



**RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - 2021
MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO**

PROCESSO N.º:	412864/2021
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
CNPJ:	03.503.612/0001-95
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	MARCELO DE AQUINO
RELATOR:	WALDIR JÚLIO TEIS
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	GENERAL CARNEIRO
NÚMERO OS:	2394/2022
EQUIPE TÉCNICA:	SUELLEN DAYCI FRISON



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO	1
2.1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO	1
2.2. PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2016 A 2020	1
2.3. IGF-M - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS – 2016 A 2020	2
2.4. GESTORES E RESPONSÁVEIS	3
2.5. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA	3
3. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4
3.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)	4
3.1.1. PLANO PLURIANUAL - PPA	4
3.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO	5
3.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA	7
3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	9
4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	14
4.1. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA	15
4.1.1. CONSISTÊNCIA ENTRE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E OS VALORES INFORMADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS	15
4.1.1.1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – VALORES INFORMADOS PELA STN	15
4.1.1.2. EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	17
4.1.1.3. RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	19
4.1.1.4. GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS	21
4.1.1.5. PROGRAMA FEDERATIVO DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS	21
4.2. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA	23
4.2.1. EVOLUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	23
4.2.2. PROGRAMAS OU AÇÕES ESPECÍFICAS RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO DA COVID - 19	24
5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS	26
5.1. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	26
5.1.1. RESULTADO DA ARRECADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA (QER)	26
5.1.2. QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA (QED)	27
5.1.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	28
5.1.3.1. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (QEOCO)	28
5.1.3.2. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (QEOWCA)	29
5.1.3.3. REGRA DE OURO (Art. 167, III, CF)	29
5.1.3.4. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)	30
5.2. SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL	31
5.2.1. QUOCIENTE DE RESTOS A PAGAR	31
5.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	31
5.2.1.2. QUOCIENTE DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	33
5.2.1.3. QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (QSF) - EXCETO RPPS	33
5.2.1.4. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE	34
6. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	34



6.1. DÍVIDA PÚBLICA	34
6.1.1. QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (QLE)	35
6.1.2. QUOCIENTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA (QDPC)	35
6.1.3. QUOCIENTE DE DISPÊNDIO DA DÍVIDA PÚBLICA (QDDP)	36
6.2. EDUCAÇÃO	36
6.2.1. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	38
6.3. SAÚDE	40
6.4. DESPESAS COM PESSOAL	42
6.4.1. REGIME PREVIDENCIÁRIO	42
6.4.1.1. NORMAS GERAIS - UNIDADE GESTORA ÚNICA	42
6.4.1.1.1. ADIMPLÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS E DOS SEGURADOS	43
6.4.1.1.2. PARCELAMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	46
6.4.1.1.3. ANÁLISE DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP	48
6.4.2. PESSOAL - LIMITES LRF	50
6.4.2.1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO	51
6.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL	52
6.6. LIMITE - DESPESAS CORRENTES/RECEITAS CORRENTES - Art. 167-A CF	54
7. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS	57
7.1. RESULTADO PRIMÁRIO	57
7.2. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS	58
8. PRESTAÇÃO DE CONTAS	59
8.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE	59
9. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO	61
10. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	62
11. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO	66
11.1. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DESTE RELATÓRIO TÉCNICO	66
Anexo 1 - ORÇAMENTO	70
Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária	70
Quadro 1.2 - Superávit Financeiro Exercício anterior X Créditos Adicionais Financiados por Superávit	72
Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação/Operação de Crédito	74
Quadro 1.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos)	76
Quadro 1.5 - Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias	78
Quadro 1.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas/Fontes de Financiamento	79
Anexo 2 - RECEITA	82
Quadro 2.1 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita	82
Quadro 2.2 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de Receitas (Valores Líquidos)	83
Quadro 2.3 - Receita Corrente Líquida (RCL)	83
Quadro 2.4 - Deduções da Receita Corrente (Exceto deduções para FUNDEB)	84
Quadro 2.5 - Receita Tributária Própria (Valores Líquidos)	84
Quadro 2.6 - [AUXILIAR] - Totalização do FPM (Valores Líquidos)	85
Anexo 3 - DESPESA	86
Quadro 3.1 - Despesa por Categoria Econômica	86
Quadro 3.2 - Despesa por Função de Governo	87
Quadro 3.3 - Programas de Governo - Previsão e Execução	88



Anexo 4 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	89
Quadro 4.1 - Resultado da Execução Orçamentária Ajustado – 2021 - Poderes e Órgãos Integrantes do OFSS	89
Quadro 4.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado	90
Quadro 4.3 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Inclusive RPPS	92
Quadro 4.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Somente RPPS	96
Anexo 5 - RESTOS A PAGAR	97
Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados	97
Quadro 5.2 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)	98
Quadro 5.3 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - RPPS (Inclusive Intra)	100
Quadro 5.4 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Legislativo (Inclusive Intra)	101
Quadro 5.5 - [AUXILIAR] - Disponibilidade Caixa e Restos a Pagar - Exceto RPPS	102
Anexo 6 - DÍVIDA PÚBLICA	103
Quadro 6.1 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS	103
Quadro 6.2 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - Exceto RPPS	104
Quadro 6.3 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - RPPS	107
Quadro 6.4 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS	108
Quadro 6.5 - Quociente de Dispêndio da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS	109
Quadro 6.6 - Dívida Pública Contratada (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001)	109
Anexo 7 - EDUCAÇÃO	111
Quadro 7.1 - Receita base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF)	111
Quadro 7.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de Restos a Pagar do ensino em 31/12	111
Quadro 7.3 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)	112
Quadro 7.4 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	114
Quadro 7.5 - Despesas Empenhadas que se enquadram como MDE classificadas em outras funções	115
Quadro 7.6 - Receita do Fundeb	116
Quadro 7.7 - Despesa do Fundeb	117
Quadro 7.8 - Indicadores do Fundeb	118
Anexo 8 - SAÚDE	119
Quadro 8.1 - Receita base para verificação da aplicação mínima de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde	119
Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento dos Restos a Pagar das ASPS em 31/12	119
Quadro 8.3 - Cálculo da aplicação de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (art.198 CF)	120
Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde	122
Quadro 8.5 - Despesas Empenhadas que se enquadram como ASPS classificadas em outras Funções	123
Anexo 9 - PESSOAL	124
Quadro 9.1 - Gastos com Pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (Arts. 18 a 22 da LRF)	124
Quadro 9.2 - Gastos com Pessoal - Poder Legislativo (Arts. 18 a 22 LRF)	124
Quadro 9.3 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - MCASP - STN	125
Quadro 9.4 - Gastos com Pessoal - Detalhado	126
Anexo 10 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL	128
Quadro 10.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF)	128



Quadro 10.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)	128
Anexo 11 - METAS FISCAIS	130
Quadro 11.1 - Resultado Primário e Nominal	130
Anexo 12 - COVID	131
Quadro 12.1 - Recursos Recebidos para enfrentamento da pandemia da Covid-19	131
Quadro 12.2 - Recursos Aplicados para enfrentamento da pandemia da Covid-19	131
Quadro 12.3 - Outros recursos aplicados no enfrentamento da pandemia e/ou mitigação dos efeitos financeiros	133
Quadro 12.4 - Ações para enfrentamento da Pandemia Covid-19	133
Anexo 13 - LIMITE CONSTITUCIONAL ART. 167-A	134
Quadro 13.1 - Relação entre Despesas e Receitas Correntes - Art. 167-A CF	134
APÊNDICE - A - Amostragem das despesas analisadas da educação	135
APÊNDICE - B - Despesas que não se enquadram na educação	152
APÊNDICE - C - Amostragem das despesas analisadas da saúde	154
APÊNDICE - D - Despesa com pessoal nos elementos 36 e 39	171
APÊNDICE - E - Anexo de Metas Fiscais	177
APÊNDICE - F - Anexo de Riscos Fiscais	179
APÊNDICE - G - Ordem de Serviço	181
APÊNDICE - H - Publicação da LOA/2021	183
APÊNDICE - I - Amostragem dos créditos adicionais analisados	189
APÊNDICE - J - Declarações de Veracidade	193
APÊNDICE - K - Certificado de Regularidade Previdenciária	208



1. INTRODUÇÃO

Em atendimento aos arts. 31, 71, inciso I e 75 da Constituição Federal, ao art. 210 da Constituição Estadual, bem como aos arts. 1º, inciso I e 26 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007, aos art. 29, inciso I, da Resolução Normativa nº 14/2007/TCE-MT e a Ordem de Serviço Eletrônica nº 2394/2022 (apêndice G), apresenta-se o Relatório Preliminar de Instrução de Contas com o resultado do exame das contas anuais **e da Previdência Municipal** do Município de GENERAL CARNEIRO - exercício financeiro de 2021 - com o objetivo de subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as Contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

A análise das contas considerou as informações e os documentos apresentados nas prestações de contas mensais encaminhadas pelos responsáveis dos Poderes Executivo e Legislativo, assim como os demais órgãos da Administração Indireta que prestam contas individualmente ao TCE-MT, e a carga especial de Contas de Governo, encaminhadas via Aplic em atendimento à Resolução Normativa nº 03/2020.

Destaca-se ainda que nos casos em que a equipe técnica detectou irregularidades nos registros contábeis de receitas e despesas houve alteração dos valores para efeito de todos os cálculos dos limites constitucionais e legais, prevalecendo o valor considerado correto após fiscalização realizada em valores específicos, conforme detalhamento que será apresentado em cada tópico deste Relatório.

2. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO

2.1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

Data de Criação do Município	03/12/1963
Área Geográfica	3.710.456
Distância Rodoviária do Município à Capital	456 km
Estimativa de População do Município - IBGE - 2021	5.726

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt>

2.2. PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2016 A 2020

Exercício 2016	Favorável
Exercício 2017	Favorável
Exercício 2018	Favorável
Exercício 2019	Favorável



Exercício 2020

Favorável

https://www.tce.mt.gov.br/resultado_contas/tjur/tipo_jur/prefeituras

Ressalta-se que está disposta no Tópico 10 deste Relatório Técnico a síntese da verificação do cumprimento das recomendações propostas nos Pareceres Prévios dos exercícios de 2019 e 2020.

2.3. IGF-M - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS – 2016 A 2020

O Índice de Gestão Fiscal dos Municípios - IGF-M trata-se de indicador que permite mensurar a qualidade da gestão pública dos municípios de Mato Grosso, subsidiado pelos dados recebidos por meio do Sistema Auditoria Pública Informatizada de Contas – Aplic, pelo TCE durante análise das Contas Anuais de Governo Municipal.

É importante ressaltar que os índices apresentados neste relatório para os exercícios anteriores podem ter sofrido alterações, quando comparados aos índices apresentados nos relatórios técnicos e pareceres prévios dos respectivos exercícios, devido à correção dos dados que consideraram os dados do Aplic sem a devida atualização após apontamentos feitos durante as análises das contas anuais.

Ressalta-se ainda que o IGF-M do exercício em análise (2021) não será apresentado neste relatório devido à impossibilidade de consolidação dos cálculos antes da análise conclusiva sobre as contas de governo, podendo existir alterações nos índices nas fases de instrução e análise das manifestações de defesa. Dessa forma, o IGF-M deste exercício comporá a série histórica deste indicador apenas no exercício seguinte.

A análise da evolução do IGF-M nos últimos cinco anos permite compreender qual é o cenário da gestão fiscal do município, bem como averiguar se houve ou não melhoria do índice.

Portanto, o indicador final é o resultado da média ponderada dos seguintes índices:

1. Índice da Receita Própria Tributária: Indica o grau de dependência das transferências constitucionais e voluntárias de outros entes.

2. Índice da Despesa com Pessoal: Representa quanto os municípios comprometem da sua receita corrente líquida (RCL) com o pagamento de pessoal.

3. Índice de Liquidez: Revela a capacidade da Administração de cumprir com seus compromissos de pagamentos imediatos com terceiros.

4. Índice de Investimentos: Acompanha o valor investido pelos municípios em relação à receita corrente líquida.

5. Índice do Custo da Dívida: Avalia o comprometimento do orçamento com pagamentos de juros, encargos e amortizações de empréstimos contraídos em exercícios anteriores.

6. IGF-M Resultado Orçamentário do RPPS: Avalia o quanto o fundo de previdência do município é superavitário ou deficitário.

Os índices e o indicador do Município serão classificados nos conceitos A, B, C e D, de acordo com os seguintes valores de referência:

- a) Conceito A (GESTÃO DE EXCELÊNCIA): resultados superiores a 0,80 pontos.
- b) Conceito B (BOA GESTÃO): resultados compreendidos de 0,61 a 0,80 pontos.
- c) Conceito C (GESTÃO EM DIFICULDADE): resultados compreendidos de 0,40 a 0,60 pontos.
- d) Conceito D (GESTÃO CRÍTICA): resultados inferiores a 0,40 pontos.

Destaca-se que o detalhamento dos índices e classificação dos conceitos deste indicador encontram-se no endereço eletrônico <http://cidadao.tce.mt.gov.br/igfmtce>.

Segue quadro que apresenta o resultado histórico do IGF-M do município de GENERAL CARNEIRO :



Exercício	IGFM - Receita própria	IGFM - Gasto de Pessoal	IGFM - Liquidez	IGFM - Investimento	IGFM - Custo Dívida	IGFM - RES. ORÇ. RPPS	IGFM Geral	Ranking
2016	0,48	0,85	1,00	1,00	0,00	0,47	0,71	29
2017	0,58	0,99	0,47	0,48	0,00	0,43	0,55	71
2018	0,74	0,87	0,27	0,45	0,00	0,26	0,49	95
2019	0,58	1,00	0,70	0,33	0,00	0,22	0,54	96
2020	0,29	0,84	0,66	1,00	1,00	0,09	0,67	48

Site TCE/MT > Espaço do Cidadão > IGFM TCE/MT

Verifica-se que houve uma melhora no IGFM Geral do município no exercício de 2020 em relação ao exercício anterior, o qual passou de 0,54 em 2019 para 0,67 em 2020, elevando o município no ranking estadual de qualidade da gestão pública que ocupou a 48ª posição no exercício de 2020.

2.4. GESTORES E RESPONSÁVEIS

As contas do Município no exercício de 2021 estiveram sob gestão dos agentes responsáveis:

ENTIDADE	CARGO	NOME	PERÍODO
GESTORES E RESPONSÁVEIS			
PREFEITURA MUNICIPAL	ORDENADOR DE DESPESAS	MARCELO DE AQUINO	01/01/2021 a 31/12/2021
PREFEITURA MUNICIPAL	RESPONSAVEL CONTABIL	WENDER PEREIRA DOS SANTOS	01/01/2021 a 31/12/2021
CAMARA MUNICIPAL	ORDENADOR DE DESPESAS	FELIX HENRIK BATISTA DE SOUSA	01/01/2021 a 31/12/2021
CAMARA MUNICIPAL	RESPONSAVEL CONTABIL	FABRICIA FRANCISCA VIEIRA	01/01/2021 a 31/12/2021

Sistema Control-P

2.5. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA

Compõem a estrutura da administração pública municipal:

ENTIDADE
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GENERAL CARNEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
PODER LEGISLATIVO



ENTIDADE
CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Sistema APLIC

3. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

O processo de planejamento consiste em procedimentos permanentes e dinâmicos de que os Entes Federativos se utilizam para demonstrar quais planos e programas de trabalho, definidos para um período determinado, serão necessários para atender objetivos previamente estabelecidos. O processo orçamentário refere-se à manutenção das atividades dos Entes e viabiliza a execução dos projetos estabelecidos no processo de planejamento.

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 os seguintes instrumentos de planejamento e de orçamento:

- Plano Plurianual - PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- Lei Orçamentária Anual – LOA.

Essas peças de planejamento formam uma cadeia lógica de procedimentos que se complementam e devem ser elaboradas em sintonia para que se tenha uma gestão orçamentária de qualidade.

Ressalta-se que as peças de planejamento (PPA, LDO, LOA e suas alterações) são encaminhadas ao TCE-MT conforme estabelecido no art. 166, incisos I e II, da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007, para subsidiar a emissão do parecer prévio sobre as Contas Anuais de Governo.

Assim, foram realizados exames nas referidas peças e em suas alterações, a fim de verificar as situações encontradas com os critérios estabelecidos pelas normas que tratam a matéria.

3.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)

A seguir, serão descritas as informações de interesse à emissão do Parecer Prévio, bem como as irregularidades e seus respectivos achados resultantes dos exames efetuados.

3.1.1. PLANO PLURIANUAL - PPA

O Plano Plurianual-PPA, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 1º, é instituído por lei a cada quatro anos, para viger no quadriênio subsequente. Este instrumento de planejamento estabelece, de forma regionalizada, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as



despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA do Município de GENERAL CARNEIRO para o quadriênio 2018 a 2021, foi instituído pela Lei nº 902/2017 de 30/11/2017, a qual foi protocolada sob o nº 118974/2018 no TCE-MT.

Em 2021, segundo dados do Sistema Aplic, o PPA não foi alterado.

3.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 2º, é uma peça de planejamento que dispõe sobre as metas e prioridades do Poder Público, incluindo as despesas de capital para o exercício seguinte, disciplina a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, dispõe sobre as modificações da legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO do Município de GENERAL CARNEIRO para o exercício de 2021, foi instituída pela Lei Municipal nº 1.040, de 16/07/2020, a qual foi protocolada sob o nº 276634/2020 no TCE-MT.

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, dispõe no § 1º do artigo 4º, que o Anexo de Metas Fiscais integrará o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. Neste anexo serão estabelecidas as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, as metas fiscais são o elo entre o planejamento e a elaboração do orçamento e sua execução. Dessa forma, se verificado, ao final de um bimestre, que *a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias* (Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Válido a partir do exercício financeiro de 2021, Secretaria do Tesouro Nacional – 11ª Edição, pág. 257).

Entende-se por:

Dívida Consolidada Líquida: Valor obtido deduzindo-se da Dívida Consolidada o valor do Ativo Disponível e dos haveres financeiros líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Resultado Nominal: representa o conjunto das operações fiscais realizadas pela administração pública acrescentando ao resultado primário o saldo da conta de juros, ou seja, a diferença entre os juros ativos e juros passivos (método acima da Linha).

Resultado Primário: Diferença entre os totais das receitas e despesas não-financeiras, demonstrando a capacidade de pagamento do serviço da dívida.

Consta na LDO/2021 o Anexo de Metas Fiscais (apêndice E), conforme o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 4º, §1º), estabelecendo para o exercício de 2021 as seguintes metas:

a. a meta de resultado primário para o Município é de superávit de R\$ 1.397.480,39, significando que as receitas primárias projetadas serão suficientes para bancar as despesas primárias projetadas para o exercício;

b. a meta de resultado nominal para o Município é de superávit de R\$ 1.397.480,39;

c. o montante da dívida consolidada líquida para 2021 ficou estabelecida em R\$ 0,00.

O cumprimento da meta fiscal de resultado primário estabelecida na LDO será objeto de análise específica pela equipe técnica e as conclusões serão apresentadas no Capítulo 7 deste Relatório.

Além do Anexo de Metas Fiscais, a LDO deve conter o Anexo de Riscos Fiscais, nos termos do art.



4º, §3º, da LRF, a fim de evidenciar os principais riscos capazes de influenciar no alcance das metas fiscais propostas e informar as opções escolhidas para enfrentar.

Assim, para que esses riscos não afetem as metas fiscais propostas, foram definidas na LDO/2021 do Município as seguintes providências:

ARF (LRF, art 4º, § 3º)		PROVIDÊNCIAS	
PASSIVOS CONTIGENTES	Descrição	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES			85 1.00
Demandas Judiciais	0,00	Redução de Despesas	0,00
Dividas em Processo de Reconhecimento	10.000,00	Redução de Despesas	10.000,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00	Redução de Despesas	0,00
Assunção de Obrigações	30.000,00	Redução de Despesas	30.000,00
Outros Passivos Contingentes	40.000,00	Redução de Despesas	40.000,00
SUBTOTAL	90.000,00	SUBTOTAL	90.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Fronteria de Arrecadação	1.200.000,00	Auxílio Emergencial do Governo Federal	1.200.000,00
Restrições de Tributos a Mayor	0,00		0,00
Desregulação de Projetos	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	300.000,00	Redução de Despesas	300.000,00
SUBTOTAL	1.500.000,00	SUBTOTAL	1.500.000,00
TOTAL	1.590.000,00	TOTAL	1.590.000,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.191], PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, DATA hora da emissão: 28/jul/2021 15h e 26m"

Sobre a elaboração do LDO é possível afirmar que:

- 1) As metas fiscais de resultado nominal e primário foram previstas na LDO (art. 4º, §1º da LRF), conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante no apêndice E.
- 2) A LDO estabelece no art. 10 as providências que devem ser adotadas caso a realização das receitas apuradas bimestralmente não comporte o cumprimento das metas de resultado primário e nominal (art. 4º, I, b e art. 9º da LRF).
- 3) Não foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LDO, em desconformidade com o art. 48, § 1º, inc. I da LRF. DB08.

Dispositivo Normativo:

Artigo 48, §1º, "I" da LRF.

3.1) *Não comprovação da realização de audiência pública de discussão e apresentação da LDO referente ao exercício de 2021. - DB08*

Da análise dos documentos referentes a LDO/2021 encaminhados por meio do documento digital nº 283864/2020 e em consulta ao Portal Transparência da Prefeitura não foi possível localizar documentação que comprovasse a realização da audiência pública para discussão e apresentação da LDO referente ao exercício de 2021.



4) Houve divulgação/publicidade da LDO nos meios oficiais, contudo, a referida Lei não foi disponibilizada no Portal Transparência do Município, conforme estabelece o art. 37, CF e art. 48, LRF. DB08.

Dispositivo Normativo:

Art. 37, CF e art. 48, LRF.

4.1) A LDO referente ao exercício de 2021 não foi divulgada no Portal Transparência do Município contrariando o disposto no artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal. - **DB08**

A LDO referente ao exercício de 2021 (Lei nº 1.040/2020) foi publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso em 17/07/2020 - edição nº 3.523, contudo, a referida Lei não foi disponibilizada no Portal Transparência da Prefeitura Municipal de General Carneiro em descumprimento ao disposto no art. 48 da LRF que estabelece a obrigatoriedade da ampla divulgação das leis orçamentárias, inclusive em meios eletrônicos.

5) Consta da LDO o Anexo de Riscos Fiscais com a avaliação dos passivos contingentes e outros Riscos em cumprimento ao disposto no artigo 4º, §3º da LRF, conforme demonstrado no apêndice F.

6) Consta da LDO o percentual máximo de 5% para a Reserva de Contingência, conforme art. 19 da referida Lei.

3.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

A Constituição Federal, no art. 165, inciso III e § 5º, determina que lei de iniciativa do Poder Executivo estabeleça o orçamento anual, o qual compreenderá os Orçamentos Fiscal, de Investimento e da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A LOA do Município de GENERAL CARNEIRO para o exercício de 2021 foi publicada em conformidade com a Lei Municipal nº 1.052, de 15/12/2020 (apêndice H), a qual foi protocolada sob o nº 276642/2020 no TCE-MT.

A LOA/2021 estimou a receita e fixou a despesa no montante de R\$ 32.224.548,80, conforme seu art. 1º, sendo este valor desdobrado nos seguintes orçamentos:

- Orçamento Fiscal: R\$ 23.347.648,80
- Orçamento da Seguridade Social: R\$ 10.876.900,00
- Orçamento de Investimento: -

Sobre a elaboração da LOA é possível afirmar que:

1) O texto da lei destaca os recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social (art. 165, § 5º da CF).



2) Não foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LOA, em desacordo com o art. 48, § 1º, inc. I da LRF. DB08.

Dispositivo Normativo:

Artigo 48, §1º, "I" da LRF.

2.1) *Não comprovação da realização de audiência pública de discussão e apresentação da LOA referente ao exercício de 2021. - DB08*

Da análise dos documentos referentes a LOA/2021 encaminhados por meio do documento digital nº 283865/2020 e em consulta ao Portal Transparência da Prefeitura não foi possível localizar documentação que comprovasse a realização da audiência pública para discussão e apresentação da LOA referente ao exercício de 2021.

3) Houve divulgação/publicidade da LOA nos meios oficiais, contudo, a referida Lei não foi disponibilizada no Portal Transparência do Município em descumprimento ao disposto no art. 37, CF e art. 48, LRF. DB08.

Dispositivo Normativo:

Art. 37, CF e art. 48, LRF.

3.1) *A LOA referente ao exercício de 2021 não foi divulgada no Portal Transparência do Município contrariando o disposto no artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal. - DB08*

A LOA referente ao exercício de 2021 (Lei nº 1.052/2020) foi publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso em 18/12/2020 - edição nº 3.629, contudo, a referida Lei não foi disponibilizada no Portal Transparência da Prefeitura Municipal de General Carneiro em descumprimento ao disposto no art. 48 da LRF que estabelece a obrigatoriedade da ampla divulgação das leis orçamentárias, inclusive em meios eletrônicos.

4) Consta na LOA autorização para transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro contrariando o art. 165, §8º , CF/1988, por ferir o Princípio Constitucional da exclusividade. FB13.

Dispositivo Normativo:

Art. 165, §8º, CF/1988.

4.1) *Consta na LOA autorização para transposição e remanejamento de recursos entre órgãos e categorias econômicas em descumprimento ao princípio da exclusividade (art. 165, § 8º, CF/1988). - FB13*

Em consulta a Lei Municipal 1.052/2020 - LOA/2021 do município de General Carneiro (apêndice H), constatou-se que o artigo 6º, inc. II da referida Lei autoriza o Poder Executivo a remanejar e transpor recursos entre órgãos e categorias econômicas em descumprimento ao art. 165, § 8º da Constituição Federal que veda dispositivos estranhos à previsão da receita e à fixação da despesa na Lei Orçamentária Anual.

Segue o artigo que infringiu a norma constitucional:

Consulta de Arquivos Recebidos
:: Consultando o conteúdo da Lei nº 01052/2020

Arquivos localizados Arquivo PDF

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de General Carneiro
CNPJ: 03.503.612/0001-95

parágrafo 1º incisos I, II e IV, do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1.964.

II- Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar e transpor recursos entre órgãos e categorias econômicas, nos termos do artigo 167, VI a Constituição Federal.

3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A Lei Municipal nº 1.052/2020 (LOA/2021) definiu o seguinte parâmetro para as alterações orçamentárias:

Artigo 6º - Fica o Poder Executivo autorizado, durante o exercício de que trata esta lei:

I - Abrir créditos suplementares até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) do total da Despesa fixada no art. 1º, observado o disposto no parágrafo 1º incisos I, II e IV, do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1.964.

II - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar e transpor recursos entre órgãos e categorias econômicas, nos termos do artigo 167, VI a Constituição Federal.

III - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o orçamento quando apurados, conforme artigo 43, Inciso I e II da Lei Federal nº 4.320/64

A - Superávit Financeiro apurado em Balanço patrimonial do exercício anterior;

B - Os provenientes de excesso de arrecadação de receitas próprias e recursos vinculados.

IV - Fica os Poderes Executivos e Legislativo autorizados a proceder remanejamentos de valores entre fontes de recursos de um mesmo elemento de despesa, dentro de um mesmo projeto ou atividade.

Na tabela abaixo demonstra-se as alterações realizadas no orçamento por meio da abertura de créditos adicionais, nas respectivas unidades orçamentárias do Município e o correspondente orçamento final.

ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
R\$ 34.224.548,80	R\$ 18.617.527,57	R\$ 2.209.847,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.890.104,13	R\$ 36.161.819,29	5,66%

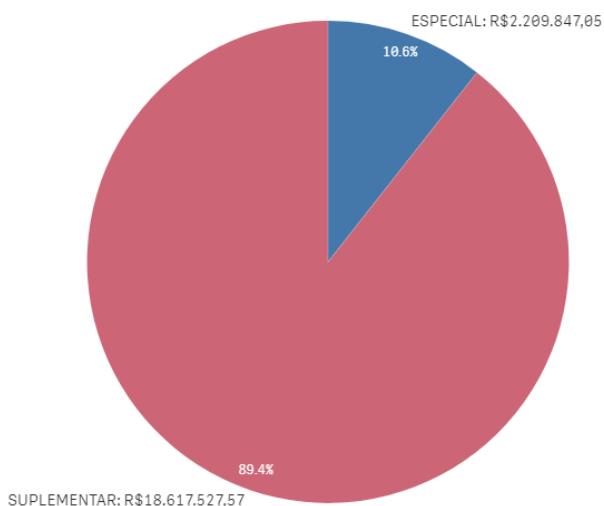


ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
Percentual de alteração em relação ao orçamento inicial	54,39%	6,45%	0,00%	0,00%	55,19%	5,66%	-

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro – Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

Apresenta-se a seguir de forma gráfica a participação dos créditos adicionais em relação ao total dos créditos abertos no exercício.

Créditos Adicionais do Período



* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados neste gráfico.

O Balanço Orçamentário apresentado pelo Chefe do Poder Executivo em sua prestação de contas (Doc nº 111158/2022, pg 4) apresenta como valor atualizado para fixação das despesas o montante de R\$ 36.121.214,42, igual ao detectado na análise conjunta do orçamento inicial e o orçamento final após as suplementações autorizadas/efetivadas e as exclusões das operações intraorçamentárias no valor de R\$ 40.604,87, conforme informações do Sistema Aplic.

Ano	Valor Total LOA Município	Valor Total das Alterações do Município	Percentual das Alterações
2021	R\$ 34.224.548,80	R\$ 20.827.374,62	60,85%

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro – Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

De acordo com o quadro acima, constata-se que as alterações orçamentárias em 2021 totalizaram 60,85% do Orçamento Inicial.

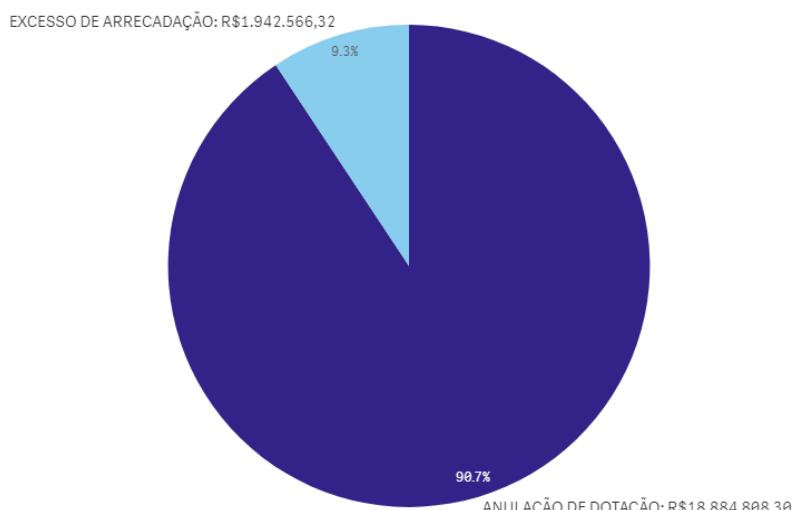


Na tabela a seguir, constam as fontes de financiamento desses créditos adicionais abertos no exercício em análise:

RECURSOS / FONTE DE FINANCIAMENTO	TOTAL
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 18.884.808,30
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 1.942.566,32
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R\$ 0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00
RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	R\$ 0,00
TOTAL CRÉDITOS ADICIONAIS	R\$ 20.827.374,62

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro – Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos).

Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento



* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados neste gráfico.

A partir da análise das alterações orçamentárias realizadas, por meio de créditos adicionais, constatou-se o que segue da amostra aleatória definida constante no Apêndice I:

1) Não houve autorização para abertura de créditos adicionais ilimitados (art. 167, inc. VII, CF).

2) Os créditos adicionais suplementares não foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo. (art. 167, inc. V, CF; art. 42, Lei nº 4.320/64) FB02.

Dispositivo Normativo:

Art. 167, inc. V, CF; art. 42, Lei nº 4.320/64.

2.1) Abertura de R\$ 6.396.935,49 em créditos adicionais suplementares acima do limite estabelecido pela Lei nº



1.052/2020 – LOA/2021, em descumprimento ao disposto no art. 167, inc. V, Constituição Federal e no art. 42, Lei 4.320/64. - **FB02**

Do comparativo entre o valor do crédito adicional autorizado por meio legal e a somatória dos créditos adicionais abertos nos decretos, verificou-se que houve a abertura de créditos adicionais acima da autorização legal, conforme segue discriminado:

- A Lei nº 1.052/2020 – LOA/2021 autorizou a abertura de créditos adicionais suplementares até o valor de R\$ 11.978.592,08 que corresponde a 35% do total da despesa fixada no art. 1º (R\$ 34.224.548,80).

Contudo, por meio de pesquisa no sistema Aplic, verificou-se que foram abertos, por meio de decretos do executivo o montante de R\$ 18.375.527,57 em créditos adicionais, ou seja, R\$ 6.396.935,49 acima do limite legal autorizado pelo legislativo, contrariando assim o disposto no art. 167, inc. V, Constituição Federal e no art. 42, Lei 4.320/64.

Seguem relacionados os decretos de créditos adicionais abertos referentes a Lei nº 1.052/2020 – LOA/2021:

Lei nº	Decreto nº	Valor Suplementar
01052/2020	00001/2021	250.000,00
01052/2020	00002/2021	994.000,00
01052/2020	00004/2021	1.635.000,00
01052/2020	00009/2021	1.280.000,00
01052/2020	00010/2021	125.000,00
01052/2020	00013/2021	141.500,00
01052/2020	00015/2021	1.135.000,00
01052/2020	00017/2021	1.801.000,00
01052/2020	00019/2021	1.900.000,00
01052/2020	00021/2021	2.313.200,00
01052/2020	00023/2021	133.025,00
01052/2020	00024/2021	2.048.700,00
01052/2020	00025/2021	165.000,00
01052/2020	00026/2021	1.522.687,15
01052/2020	00027/2021	572.571,00



01052/2020	00029/2021	33.500,00
01052/2020	00030/2021	829.282,15
01052/2020	00031/2021	61.582,74
01052/2020	00032/2021	266.556,89
01052/2020	00033/2021	76.398,14
01052/2020	00036/2021	34.941,81
01052/2020	00037/2021	284.582,69
01052/2020	00038/2021	102.000,00
01052/2020	00039/2021	150.000,00
01052/2020	00040/2021	520.000,00
Total dos créditos abertos por decreto		18.375.527,57
Total autorizado na Lei nº 1.0525/2020 – LOA 2021		11.978.592,08
Valor de créditos abertos sem amparo legal		6.396.935,49

Fonte: Sistema Aplic – Peças de Planejamento – Créditos Adicionais – Alterações orçamentárias/leis autorizativas

2.2) Ausência de decreto do executivo para abertura de R\$ 994.000,00 em créditos adicionais suplementares, em descumprimento ao disposto no art. 42 da Lei 4.320/64. - **FB02**

Por meio de pesquisa no sistema Aplic não foi possível localizar o decreto de abertura do seguinte crédito adicional suplementar em favor da Prefeitura Municipal de General Carneiro em descumprimento ao disposto no art. 42 da Lei 4.320/64:

Nº da Lei	Valor da Suplementação
1.052/2020 – LOA/2021	994.000,00
Total de crédito adicional aberto sem decreto	994.000,00

Fonte: Sistema Aplic – Peças de Planejamento – Créditos Adicionais – Alterações orçamentárias/leis autorizativas

No Sistema Aplic consta a informação de que esse crédito foi aberto por meio do Decreto nº 02/2021, contudo, não foi encaminhado pelo jurisdicionado a cópia do referido Decreto.

3) Os créditos adicionais especiais foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo, conforme estabelece o art. 167, inc. V, CF; art. 42, Lei nº 4.320/64.

4) No exercício em análise não houve a abertura de créditos adicionais extraordinários.

5) Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Excesso de Arrecadação (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. II da Lei nº 4.320/1964). FB03.

Dispositivo Normativo:



Art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. II da Lei nº 4.320/1964.

5.1) Abertura de R\$ 1.092.888,61 em créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de excesso de arrecadação nas fontes de recursos 24 e 26 em descumprimento ao disposto no art. 167, II e V, da Constituição Federal e no art. 43, da Lei nº 4.320/1964. - **FB03**

O artigo 43 da Lei nº 4.320/64, estabelece que a abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de justificativa.

Conforme demonstrado no quadro a seguir verifica-se que foram abertos R\$ 1.092.888,61 em créditos adicionais por excesso de arrecadação nas fontes de recursos 24 e 26 acima do excesso de arrecadação disponível nas referidas fontes:

Fonte	Receita prevista atualizada (R\$)	Receita arrecadada (R\$)	Diferença entre a Receita prevista atualizada e a Receita arrecadada (R\$)	Créditos adicionais por excesso de arrecadação (R\$)	Créditos adicionais abertos sem recursos disponíveis (R\$)
24 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2.499.017,33	1.455.000,00	-1.044.017,33	600.000,00	-600.000,00
26 – Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	0,00	50.111,39	50.111,39	543.000,00	-492.888,61
Total de créditos adicionais por excesso de arrecadação abertos sem recursos disponíveis					-1.092.888,61

Fonte: Aplic – peças de planejamento – créditos adicionais – financiados por excesso de arrecadação – dados consolidados do ente e Quadro 1.3 do Anexo 1.

6) Não houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Superávit Financeiro (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. I da Lei nº 4.320/1964).

7) No exercício em análise não houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Operações de Crédito.

8) Não houve abertura de créditos adicionais sem indicação de recursos orçamentários objeto da anulação parcial ou total de dotações. (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. III da Lei nº 4.320/1964)

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



4.1. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Para o exercício de 2021, a Receita total prevista após as deduções e considerando a receita Intraorçamentária, foi de R\$ 35.255.566,74, sendo arrecadado o montante de R\$ 38.753.671,16, conforme demonstrado no Quadro 2.1 do Anexo 2 deste Relatório.

4.1.1. CONSISTÊNCIA ENTRE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E OS VALORES INFORMADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dentre as receitas auferidas no exercício de 2021, foram selecionadas as decorrentes de Transferências Constitucionais e Legais efetuadas pela União para verificação da consistência entre os valores informados na prestação de contas e os dados públicos divulgados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

4.1.1.1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – VALORES INFORMADOS PELA STN

A STN disponibiliza no link <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1>, consulta aos valores repassados pela União aos municípios como transferências constitucionais e legais.

O total dos valores repassados no decorrer do exercício foram comparados com os valores registrados como receita arrecadada:

Transferências Constitucionais e Legais	STN (A)	Receita Arrecadada (B)	Diferença (A-B)
Cota Parte FPM	R\$ 7.843.622,10	R\$ 7.843.622,10	R\$ 0,00
Transferência da LC 87/96 (Desoneração ICMS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cota-Parte IPI Exportação (LC 61/89)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cota-Parte ITR	R\$ 1.532.429,20	R\$ 1.532.429,20	R\$ 0,00
Cota-Parte CIDE	R\$ 10.319,28	R\$ 10.319,28	R\$ 0,00
IOF - Ouro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDEB	R\$ 3.534.151,13	R\$ 3.534.151,42	-R\$ 0,29
Cessão Onerosa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	R\$ 190.108,54	R\$ 171.799,24	R\$ 18.309,30
Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Rec. Naturais (União)	R\$ 190.108,54	R\$ 171.799,24	R\$ 18.309,30



Transferências Constitucionais e Legais	STN (A)	Receita Arrecadada (B)	Diferença (A-B)
Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Rec. Naturais (Estado)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Coluna A: STN - Transferências Constitucionais - link Coluna B: Receita Arrecadada. Valores obtidos na Consulta APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente.

Conforme demonstrado no quadro acima, ao confrontar os valores das transferências constitucionais e legais registrados como receita arrecadada no Sistema Aplic com os valores informados na STN, constatou-se uma divergência insignificativa/ínfima de R\$ 0,29 na Transferência referente ao FUNDEB, considerando a imaterialidade do valor, opta-se por não apontar essa irregularidade.

1) Irregularidade nos registros contábeis

. CB02.

Dispositivo Normativo:

Artigos 83 a 91 da Lei 4.320/64.

1.1) *Registro incorreto no Sistema Aplic da transferência referente à Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais em descumprimento ao estabelecido nos artigos 83 a 91 da Lei 4.320/64. - CB02*

Do comparativo dos valores referentes às transferências constitucionais e legais repassadas pelas União aos municípios informadas no sistema Aplic com os valores constantes no site do STN – Secretaria do Tesouro Nacional, verificou-se a divergência no valor referente à Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais conforme segue detalhada:

Descrição	Valor constante no STN (R\$)	Valor informado no sistema Aplic (R\$)	Diferença entre o STN e o Aplic (R\$)
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	190.108,54	171.799,24	18.309,30

Fonte: STN - link <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1>

https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/declaracao/declaracao_list.jsf

Coluna Receita Arrecadada: Valores obtidos na Consulta APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente.

Constam a seguir os prints da tela do Sistema Aplic com os valores informados pelo jurisdicionado e os valores constantes no site do STN:



ALIC [Módulo Auditoria] :: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO :: CNPJ: 03503612000195 : - [Receita Orçamentária]

Sistema Peças de Planejamento Prestação de Contas Informes: Mensais Informes: Envio Imediato Auditoria Impressões Cruzamento de Dados Ajuda...

Receita Orçamentária
Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções

Receita Orçamentária Consulta parametrizada

Informe o mês de referência DEZEMBRO Dados consolidados do Ente * Considera os dados acumulados até a última carga enviada

Títulos	Esc...	Descrição	Previsão Inicial	Previsão Atualiza...	Receita Realizada(R\$)	Para mais	Diferença(R\$)	Para menos
1.7.1.8.02.0.0.00.... N		TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO D...	96.000,00	96.000,00	171.799,24	75.799,24	0,00	
1.7.1.8.02.6.0.00.... N		COTA-PARTES DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	96.000,00	96.000,00	171.799,24	75.799,24	0,00	
1.7.1.8.02.6.1.00.... S		COTA-PARTES DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	96.000,00	96.000,00	171.799,24	75.799,24	0,00	

relatorio_tecnico - 2022-08-04T11:00:00 Principal

Mês Janeiro Fevereiro Março Abril Maio

Buscar Limpar Filtros

Transferências para municípios

Detalhar Exportar

UF	Município	Ano	Transferência	Valor Consolidado	Código IBGE	Código SIAFI
MT	General Carneiro	2021	Royalties	R\$190.108,54	5103908	9077

1 - 1

4.1.2. EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A série histórica das receitas orçamentárias no período de 2017/2021, revela crescimento significativo na arrecadação, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Origens das Receitas	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (Exceto intra)	R\$ 24.541.273,30	R\$ 27.896.122,02	R\$ 29.616.680,80	R\$ 31.705.357,31	R\$ 40.915.446,50
Receitas de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$ 2.100.993,99	R\$ 3.263.104,11	R\$ 2.663.342,36	R\$ 1.424.855,07	R\$ 3.765.201,47
Receita de Contribuição	R\$ 430.888,79	R\$ 483.827,16	R\$ 566.018,17	R\$ 522.669,39	R\$ 901.871,70
Receita Patrimonial	R\$ 708.128,54	R\$ 36.956,29	R\$ 88.542,36	R\$ 86.463,86	R\$ 88.420,43



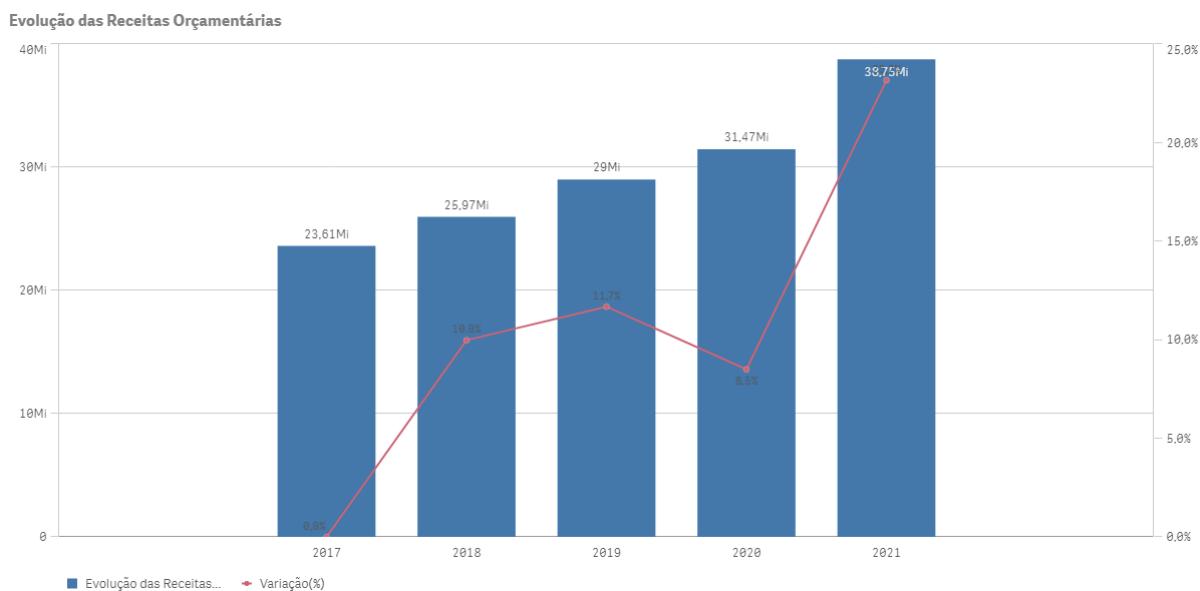
Origens das Receitas	2017	2018	2019	2020	2021
Receita Agropecuária	R\$ 0,00				
Receita Industrial	R\$ 0,00				
Receita de serviço	R\$ 42.234,04	R\$ 140,01	R\$ 16,00	R\$ 78.295,51	R\$ 0,00
Transferências Correntes	R\$ 21.082.903,83	R\$ 24.111.804,64	R\$ 26.287.979,59	R\$ 29.336.956,08	R\$ 36.070.277,93
Outras Receitas Correntes	R\$ 176.124,11	R\$ 289,81	R\$ 10.782,32	R\$ 256.117,40	R\$ 89.674,97
RECEITAS DE CAPITAL (Exceto intra)	R\$ 1.045.637,32	R\$ 165.717,24	R\$ 1.843.370,05	R\$ 3.265.358,39	R\$ 1.455.000,00
Operações de crédito	R\$ 0,00				
Alienação de bens	R\$ 0,00				
Amortização de empréstimos	R\$ 0,00				
Transferências de capital	R\$ 1.045.637,32	R\$ 165.717,24	R\$ 1.843.370,05	R\$ 3.265.358,39	R\$ 1.455.000,00
Outras receitas de capital	R\$ 0,00				
TOTAL DAS RECEITAS (Exceto Intra)	R\$ 25.586.910,62	R\$ 28.061.839,26	R\$ 31.460.050,85	R\$ 34.970.715,70	R\$ 42.370.446,50
DEDUÇÕES	-R\$ 2.906.641,55	-R\$ 3.090.313,53	-R\$ 3.487.061,59	-R\$ 3.757.120,26	-R\$ 5.164.114,81
RECEITA LÍQUIDA (Exceto Intra)	R\$ 22.680.269,07	R\$ 24.971.525,73	R\$ 27.972.989,26	R\$ 31.213.595,44	R\$ 37.206.331,69
Receita Corrente Intraorçamentária	R\$ 931.681,92	R\$ 996.441,53	R\$ 1.027.766,71	R\$ 251.775,18	R\$ 1.547.339,47
Receita de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00				
Total das Receitas Orçamentárias e Intraorçamentárias	R\$ 23.611.950,99	R\$ 25.967.967,26	R\$ 29.000.755,97	R\$ 31.465.370,62	R\$ 38.753.671,16
Receita Tributária Própria	R\$ 2.140.162,74	R\$ 3.263.104,11	R\$ 2.663.342,36	R\$ 1.424.855,07	R\$ 3.765.201,47
% de Receita Tributária Própria em relação ao total da receita corrente	8,72%	11,69%	8,99%	4,49%	9,20%
% Média de RTP em relação ao total da receita corrente	8,62%				

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores), Sistema Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic.

Verifica-se no quadro acima que as receitas Transferências Correntes representaram em 2021 a maior fonte de recursos na composição da receita municipal, totalizando o valor de R\$ 36.070.277,93, o que corresponde a 85,13% do total da receita orçamentária - Exceto a intra (corrente e de capital) contabilizada pelo Município, cujo montante foi de R\$ 42.370.446,50.



Segue demonstrado graficamente essa evolução das Receitas Orçamentárias nos últimos cinco exercícios, considerando os valores informados no quadro anterior:



4.1.3. RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA

A receita tributária própria em relação ao total de receitas correntes arrecadadas, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) atingiu o percentual de 9,20% .

A tabela e o gráfico a seguir apresentam a composição da receita tributária própria arrecadada no período de 2017 a 2021, destacando-se, individualmente, os impostos:

Origens das Receitas	2017	2018	2019	2020	2021
IPTU	R\$ 0,00	R\$ 60,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 106.158,61
IRRF	R\$ 124.854,97	R\$ 196.998,97	R\$ 199.533,69	R\$ 278.714,61	R\$ 300.780,46
ISSQN	R\$ 1.595.434,59	R\$ 1.748.841,91	R\$ 588.779,46	R\$ 367.314,68	R\$ 467.664,65
ITBI	R\$ 380.655,66	R\$ 1.277.159,62	R\$ 1.874.989,21	R\$ 778.382,80	R\$ 2.890.597,75
TAXAS	R\$ 0,00	R\$ 3.489,59	R\$ 40,00	R\$ 442,98	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA +CIP	R\$ 39.217,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTA E JUROS TRIBUTOS	R\$ 0,00	R\$ 36.553,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DÍVIDA ATIVA	R\$ 0,00				
MULTA E JUROS DÍVIDA ATIVA	R\$ 0,00				
TOTAL	R\$ 2.140.162,74	R\$ 3.263.104,11	R\$ 2.663.342,36	R\$ 1.424.855,07	R\$ 3.765.201,47



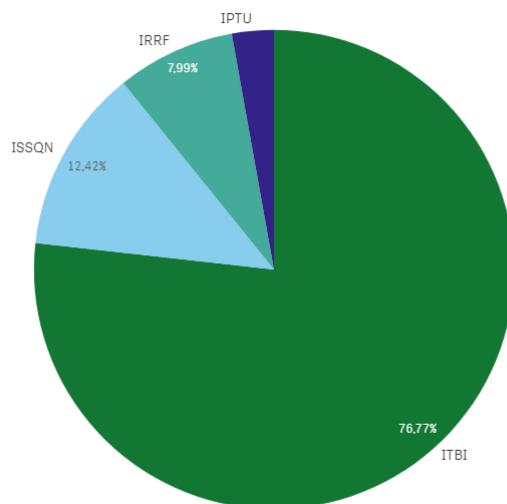
Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Aplic) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic.

Série Histórica da Receita Tributária Própria por Tributo



Segue ilustrado no gráfico abaixo a composição da Receita Tributária Própria em 2021 :

% Composição da Receita Tributária Própria 2021



* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados neste gr...



4.1.4. GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS

O art. 30, III, da Constituição Federal, estabelece a competência dos Municípios em instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas. Além disso, os municípios dispõem do recebimento das receitas não tributárias as quais se somam ao montante de recursos arrecadados pelo município para a consecução de seus objetivos.

Por outro lado, a previsão constitucional de repasses financeiros da União e do Estado para o Município garante uma receita mínima independentemente de sua capacidade financeira de arrecadação própria, podendo fazer com que os municípios dependam de recursos externos para manutenção de sua estrutura político-administrativa.

O Grau de Autonomia Financeira do Município é caracterizada pelo percentual de participação das **receitas próprias do município** em relação à receita total arrecadada. Em outras palavras, a autonomia financeira é a capacidade do município de gerar receitas, sem depender das receitas de transferências.

Descrição	Valor - R\$
Receita Orçamentária Executada (Exceto Intra) (A)	R\$ 42.370.446,50
Receita de Transferência Corrente (B)	R\$ 36.070.277,93
Receitas Próprias do Município C = (A-B)	R\$ 6.300.168,57
Índice de Participação de Receitas Próprias D = C/A	14,86%
Percentual de Dependência de Transferências E = (B/A)*100	85,13%

Receita Orçamentária Executada (exceto intra) – Relatório Contas de Governo >Anexo: Receita> Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de recursos da receita> Total Receita Bruta exceto intra Relatório Contas de Governo >Anexo: Receita> Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de recursos da receita> Transferências Correntes.

A autonomia financeira de indica que, a cada R\$ 1,00 arrecadado, o município contribuiu com R\$ 0,14 de receita própria. Assim, o grau de dependência do município em relação às receitas de transferência foi de 85,13%.

4.1.5. PROGRAMA FEDERATIVO DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS

A Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) (PFEC). De modo geral, esse programa tem por finalidade: suspensão dos pagamentos das dívidas contratadas entre a União, os Estados, o Distrito Federal, e os Municípios; reestruturação de operações de crédito interno e externo junto ao sistema financeiro e instituições multilaterais de crédito; e entrega de recursos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020.

No que se refere ao auxílio financeiro, o art. 5º dessa lei, determinava que a União deveria entregar na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em 4 (quatro) parcelas



mensais e iguais, no exercício de 2020, o valor de R\$ 60.000.000.000,00 (sessenta bilhões de reais) para aplicação, pelos Poderes Executivos locais, em ações de enfrentamento à Covid-19 e para mitigação de seus efeitos financeiros, da seguinte forma:

I - R\$ 10.000.000,00 (dez bilhões de reais, sendo:

- a - R\$ 7.000.000.000,00 (sete bilhões de reais) aos Estados e ao Distrito Federal; e
- b - R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) aos Municípios;

II - R\$ 50.000.000,00 (cinquenta bilhões de reais, sendo:

- a - R\$ 30.000.000.000,00 (trinta bilhões de reais) aos Estados e ao Distrito Federal; e
- b - R\$ 20.000.000.000,00 (vinte bilhões de reais) aos Municípios;

Os critérios de rateio desses valores constam nos parágrafos 1º a 5º do art. 5º da LC nº 173/2020 e, de acordo com o §6º do art. 5º, a Secretaria do Tesouro Nacional - STN é responsável para efetuar o cálculo das parcelas que caberiam a cada um dos entes federativos, sendo que os valores foram creditados pelo Banco do Brasil S.A. na conta bancária em que são depositados os repasses regulares do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Além disso, a Lei Federal nº 14.041, de 18/08/2020 (Conversão da Medida Provisória nº 938, de 02/04/2020) instituiu apoio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, por meio da entrega do valor correspondente à variação nominal negativa entre os valores creditados a título dos Fundos de Participação de que tratam as alíneas "a" e "b" do inciso I do caput do art. 159 da Constituição Federal nos meses de março a novembro do exercício de 2020 e os valores creditados no mesmo período de 2019, anteriormente à incidência de descontos de qualquer natureza, de acordo com os prazos e as condições estabelecidos neste artigo e no art. 2º desta Lei e limitado à dotação orçamentária específica para essa finalidade.

Por essa lei, no seu art. 2º, §1º, foi fixado o valor de R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), nos meses de março a junho de 2020 e R\$ 2.050.000.000,00 (dois bilhões e cinquenta milhões de reais), nos meses de julho a novembro de 2020, sendo que o valor referente a cada ente federativo seria calculado pela Secretaria do Tesouro Nacional da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia e creditado pelo Banco do Brasil S.A. na conta bancária em que são depositados os repasses regulares dos Fundos de Participação dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios.

Já a Lei Federal nº 13.995, de 05/05/2020, criou a prestação de auxílio financeiro pela União às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no combate à pandemia da Covid-19. Nesta lei foi disposto no seu art. 1º que a União entregaria o montante de até R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), com o objetivo de prepará-los para trabalhar, de forma articulada com o Ministério da Saúde e com os gestores estaduais, distrital e municipais do SUS, no controle do avanço da epidemia da Covid-19 no território brasileiro e no atendimento à população, distribuídos de acordo com as regras definidas pelo Ministério da Saúde.

Fora esses recebimentos, o Município também possui autonomia para aplicar o produto de sua arrecadação nas ações de enfrentamento do Covid-19.

Dessa forma, o Município GENERAL CARNEIRO recebeu no exercício de 2021 o valor relativo às ações de combate ao Covid-19, conforme quadro abaixo:

Detalhamento Fonte TCE/MT	Descrição do Recurso	Valor Arrecadado (R\$)
-	Mitigação dos efeitos financeiros	-



Detalhamento Fonte TCE/MT	Descrição do Recurso	Valor Arrecadado (R\$)
077000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., II (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 0,00
080000	Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (MP n. 938, de 2/4/2020 -Lei n. 14.041/2020) (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 0,00
Enfrentamento da pandemia		-
072000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais-Coronavirus	R\$ 0,00
073000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada-Coronavírus	R\$ 0,00
074000	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	R\$ 30.267,15
075000	Auxílio financeiro pela União às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos (Lei n. 13.995/2020)	R\$ 0,00
076000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., I	R\$ 0,00
Outras ações emergenciais		-
078000	Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)	R\$ 0,00

APLIC

4.2. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Para o exercício de 2021 , a despesa autorizada, inclusive intraorçamentária, foi de R\$ 36.161.819,29 , sendo realizado (empenhado) o montante de R\$ 34.428.988,35 , liquidado R\$ 34.353.094,05 e pago R\$ 34.350.560,49 .

4.2.1. EVOLUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A série histórica das despesas orçamentárias do Município, no período de 2017/2021, revela aumento da despesa realizada, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Grupo de despesas	2017	2018	2019	2020	2021
Despesas correntes	R\$ 20.054.202,20	R\$ 23.929.408,09	R\$ 24.934.384,42	R\$ 27.666.203,19	R\$ 33.475.553,25
Pessoal e encargos sociais	R\$ 9.252.577,80	R\$ 10.577.166,02	R\$ 11.177.689,74	R\$ 12.224.471,15	R\$ 12.616.818,94
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 0,00				
Outras despesas correntes	R\$ 10.801.624,40	R\$ 13.352.242,07	R\$ 13.756.694,68	R\$ 15.441.732,04	R\$ 20.858.734,31
Despesas de Capital	R\$ 3.432.724,03	R\$ 1.836.118,87	R\$ 1.318.444,37	R\$ 4.542.962,51	R\$ 912.830,23

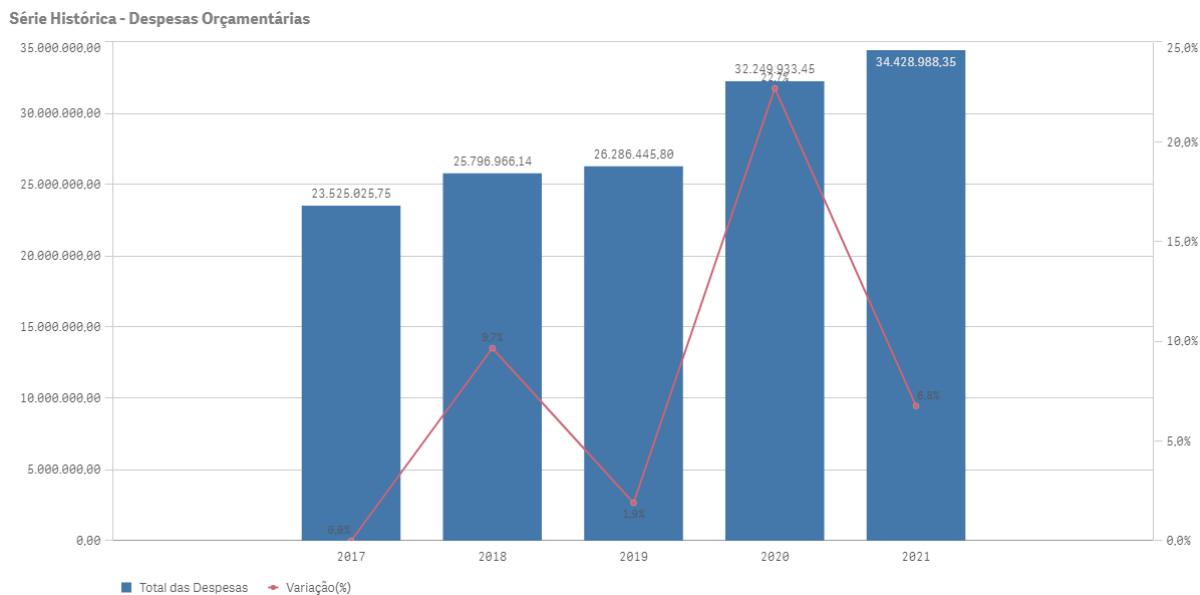


Grupo de despesas	2017	2018	2019	2020	2021
Investimentos	R\$ 2.985.638,84	R\$ 1.836.118,87	R\$ 1.283.646,46	R\$ 4.542.962,51	R\$ 825.830,23
Inversões Financeiras	R\$ 0,00				
Amortização da Dívida	R\$ 447.085,19	R\$ 0,00	R\$ 34.797,91	R\$ 0,00	R\$ 87.000,00
Total Despesas Exceto Intra	R\$ 23.486.926,23	R\$ 25.765.526,96	R\$ 26.252.828,79	R\$ 32.209.165,70	R\$ 34.388.383,48
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 38.099,52	R\$ 31.439,18	R\$ 33.617,01	R\$ 40.767,75	R\$ 40.604,87
Total das Despesas	R\$ 23.525.025,75	R\$ 25.796.966,14	R\$ 26.286.445,80	R\$ 32.249.933,45	R\$ 34.428.988,35
Variação - %		9,65%	1,89%	22,68%	6,75%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores), sistema Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Próvio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic

Verifica-se no quadro acima, que o grupo de natureza de despesa que teve maior participação em 2021 na composição da despesa orçamentária municipal foi Outras Despesas Correntes, totalizando o valor de R\$ 20.858.734,31, o que corresponde a 60,65% do total da despesa orçamentária (Exceto a intra) contabilizada pelo Município, cujo montante foi de R\$ 34.388.383,48.

Segue demonstrado graficamente a evolução das despesas orçamentárias ocorridas nos últimos cinco exercícios, verificada no quadro acima:



Ressalta-se que consta demonstrado no Anexo 3, Quadro 3.3, o resultado da execução dos programas de governo previstos no orçamento.

4.2.2. PROGRAMAS OU AÇÕES ESPECÍFICAS RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO DA COVID - 19

A Resolução Normativa nº 4/2020-TP, alterada pela Resolução Normativa nº 08/2020-TP, estabeleceu procedimentos de contabilização, transparência e prestação de contas dos atos de gestão e/ou de



governo no enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional - ESPIN - decorrente do coronavírus - Covid-19.

Por essa norma, os gestores públicos, em procedimentos, atos e contratos que tenham por fundamento o estado de calamidade pública instalado em decorrência do Covid-19, deverão adotar, no âmbito municipal, a criação de programas ou ações específicas para contabilização das despesas relacionadas ao enfrentamento da Covid-19 e utilizar detalhamentos de fonte específicos, criados no Sistema Aplic, para identificar os recursos recebidos para essa finalidade.

Atendendo à Resolução Normativa nº 4/2020-TP, o Município criou **8** projetos/atividades, cuja totalização da execução é apresentada a seguir:

TOTAL	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
TOTAL AÇÕES COVID	R\$ 290.670,52	R\$ 290.670,52	R\$ 290.670,52

APLIC

A apresentação individualizada por projeto/atividade consta no Anexo 12 - Quadro 12.4 - Ações para enfrentamento da Pandemia COVID-19.

Em termos de fontes de recursos, foram executados os seguintes valores:

Detalhamento Fonte TCE/MT	Descrição do Recurso	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
077000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., II (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
080000	Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (MP n. 938, de 2/4/2020 -Lei n. 14.041/2020) (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
072000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais-Coronavirus	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
073000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada-Coronavírus	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
074000	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	R\$ 27.504,78	R\$ 27.504,78	R\$ 27.504,78
075000	Auxílio financeiro pela União às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos (Lei n. 13.995/2020)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
076000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., I	R\$ 244.218,90	R\$ 244.218,90	R\$ 244.218,90
078000	Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
>>>>	TOTAL RECURSOS APLICADOS	R\$ 271.723,68	R\$ 271.723,68	R\$ 271.723,68

APLIC

Fonte	Descrição do Recurso	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
Outros recursos aplicados no enfrentamento da pandemia da Covid-19 e/ou mitigação de seus efeitos financeiros				



Fonte	Descrição do Recurso	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
26	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	R\$ 18.946,84	R\$ 18.946,84	R\$ 18.946,84
		R\$ 18.946,84	R\$ 18.946,84	R\$ 18.946,84
>>>>	TOTAL		R\$ 18.946,84	R\$ 18.946,84

APLIC

5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS

Este Tópico tem por objetivo fornecer um diagnóstico acerca da situação financeira, patrimonial, orçamentária e econômica do Município e é por meio dos balanços consolidados que são feitas as análises.

5.1. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Abaixo, segue a análise de alguns quocientes da situação orçamentária referente ao exercício de 2021 do Município de GENERAL CARNEIRO , com base nos demonstrativos e nas informações prestadas pelo gestor:

5.1.1. RESULTADO DA ARRECADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA (QER)

Este quociente tem por objetivo verificar se houve excesso de arrecadação (indicador maior que 1), ou déficit de arrecadação (indicador menor que 1).

1) quociente de execução da receita (QER)

A	RECEITA LÍQUIDA PREVISTA - Exceto intra	R\$ 34.293.316,74
B	RECEITA LÍQUIDA ARRECADADA - Exceto intraorçamentaria	R\$ 37.206.331,69
QER	B/A	1,0849

Esse resultado indica que a receita arrecadada é maior do que a prevista – excesso de arrecadação.

2) Quociente de execução da receita corrente (QERC) - Exceto Intra

A	Total Receitas Correntes - prevista	R\$ 34.704.926,45
B	Total Receitas Correntes - Arrecadada	R\$ 40.915.446,50



QERC	B/A	1,1789
------	-----	--------

Esse resultado indica que a receita corrente arrecadada foi maior do que a prevista, correspondendo a 117% do valor estimado (excesso de arrecadação).

3) Quociente de execução da receita de capital (QRC) - Exceto Intra

A	Total Receita de Capital - Prevista	R\$ 3.151.517,33
B	Total Receita de Capital - Arrecadada	R\$ 1.455.000,00
QRC	B/A	0,4616

Esse resultado indica que a receita de capital arrecadada foi menor do que a prevista, correspondendo a 46% do valor estimado (frustração de receitas de capital).

5.1.2. QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA (QED)

Este quociente relaciona a Despesa Orçamentária Executada em confronto com a Despesa Orçamentária Atualizada com o objetivo de verificar se houve economia orçamentária (indicador menor que 1) ou excesso de despesa (indicador maior que 1).

1) Quociente de execução da despesa (QED)

A	DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) - Previsão Atualizada	R\$ 36.121.214,42
B	DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) - Execução	R\$ 34.388.383,48
QED	B/A	0,9520

Esse resultado indica que despesa realizada é menor do que a autorizada – economia orçamentária.

As despesas foram realizadas com observância ao limite do crédito orçamentário (art. 167, inc. II, CF).

2) Quociente de execução da Despesa Corrente (QEDC) - Exceto Intra

A	Despesas Correntes - Previsão Atualizada	R\$ 34.158.669,12
B	Despesas Correntes - Execução	R\$ 33.475.553,25
QEDC	B/A	0,9800

Esse resultado indica que a despesa corrente realizada foi menor do que a prevista,



correspondendo a 98% do valor estimado.

3) Quociente de execução da Despesa de Capital - Exceto Intra (QDC)

A	Despesa de Capital - Previsão Atualizada	R\$ 1.962.545,30
B	Despesa de Capital - Execução	R\$ 912.830,23
QDC	B/A	0,4651

Esse resultado indica que a despesa de capital realizada foi menor do que a prevista, correspondendo a 46% do valor estimado.

5.1.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A partir de 2015, os valores da Receita e da Despesa Orçamentárias estão ajustados conforme Anexo Único da Resolução Normativa TCE/MT nº 43/2013, a qual dispõe sobre as diretrizes para apuração e valoração do Resultado da Execução Orçamentária nas Contas de Governo dos Fiscalizados, conforme demonstrados no Anexo 4 – Análise da Situação Orçamentária, Quadro 4.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO - Exceto Operações Intraorçamentárias.

5.1.3.1. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (QEOCO)

Este quociente da Execução Orçamentária Corrente é resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente Ajustada e a Despesa Empenhada Corrente Ajustada. A interpretação desse quociente indica se as receitas correntes suportaram as despesas correntes (indicador maior que 1) ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

1) Quociente da execução orçamentária corrente (QEOCO)

A	F_TOTAL_REC_CORRENTE_AJUSTADA	R\$ 35.229.578,17
B	M_TOTAL_DESP_CORRENTE_AJUSTADO	R\$ 31.912.065,92
C	O_DESP_CORRENTE_CRED_ADIC	R\$ 0,00
QEOCO	(A+C)/B	1,1039

Esse resultado indica que a receita corrente arrecadada foi suficiente para cobrir as despesas correntes - Superávit Corrente.



5.1.3.2. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (QEOCA)

Este quociente da Execução Orçamentária Capital é resultante da relação entre a Receita Realizada de Capital Ajustada e a Despesa Empenhada de Capital Ajustada. A interpretação desse quociente indica quanto da receita de capital foi utilizada para pagamento da despesa de capital. Ressalta-se que se o quociente for igual a 1, indica que a receita de capital foi igual a despesa de capital. Caso o quociente seja maior que 1, indica que houve excesso de alienação de bens e valores ou operações de créditos. Já se o quociente for menor que 1, indica que uma parte das despesas de capital foram pagas com receitas correntes.

1) Quociente da execução orçamentária de capital (QEOCA)

A	F_TOTAL_REC_CAPITAL_AJUSTADA	R\$ 1.455.000,00
B	M_TOTAL_DESP_CAPITAL_AJUSTADO	R\$ 912.763,10
C	O_DESP_CAPITAL_CRED_ADIC	R\$ 0,00
QEOCA	(A+C)/B	1,5940

Indica que as receitas de capital superaram as despesas de capital (superávit de capital)

5.1.3.3. REGRA DE OURO (Art. 167, III, CF)

O art. 167, III, da CF, determina que é vedada a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade específica, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.

Complementar a esse ditame, a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 32, § 3º, enfatiza que são consideradas para essa análise, em cada exercício financeiro, o total dos recursos de operações de crédito ingressados e o das despesas de capital executadas.

Assim, denomina-se Regra de Ouro a vedação de que os ingressos financeiros provenientes de endividamento (operações de crédito) sejam superiores às despesas de capital (investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida).

O objetivo é impedir que o ente se endivide para o pagamento de despesas correntes como: pessoal, benefícios sociais, juros da dívida e o custeio da máquina pública. Categoricamente a regra determina que a Receita de Capital não deve ultrapassar o montante da Despesa de Capital.

1) REGRA DE OURO

B	Despesa de Capital - Execução	R\$ 912.830,23
A	Operações de Crédito - Arrecadada	R\$ 0,00



REGRA DE OURO	A/B	0,0000
---------------	-----	--------

No exercício em análise não houve contratação de operações de créditos.

5.1.3.4. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)

A seguir, apresenta-se histórico da execução orçamentária de 2017 a 2021:

	2017	2018	2019	2020	2021
Receita Arrecadada Ajustada (A)	R\$ 21.617.393,73	R\$ 24.552.839,33	R\$ 27.499.027,57	R\$ 31.213.595,44	R\$ 36.684.578,17
Despesa Realizada Ajustada (B)	R\$ 21.452.114,66	R\$ 24.657.727,90	R\$ 24.902.038,37	R\$ 32.209.165,70	R\$ 32.824.829,02
Desp. Empenhada decorrentes de Créditos Adicionais Superávit Financeiro (C)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado Orçamentário (R\$) (D) = (A - B + C)	R\$ 165.279,07	-R\$ 104.888,57	R\$ 2.596.989,20	-R\$ 995.570,26	R\$ 3.859.749,15

Fonte: Parecer Prévio e Relatórios técnicos de Contas de Governo (exercícios anteriores), Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores). No exercício de 2021 as despesas empenhadas decorrentes dos Créditos Adicionais por Superávit Financeiro foram demonstradas de forma segregada conforme Linha C do Quadro.

Série Histórica - Execução Orçamentária



O quociente do resultado da execução orçamentária tem por objetivo verificar se houve superávit



orçamentário (indicador maior que 1), ou déficit orçamentário (indicador menor que 1).

A partir da análise dos quocientes da situação orçamentária, constatou-se o que segue:

1) Quociente do Resultado da Execução Orçamentária - QREO

B	M_TOTAL_DESPESA_AJUSTADO	R\$ 32.824.829,02
A	F_TOTAL_RECEITA_AJUSTADA	R\$ 36.684.578,17
C	O_TOTAL_DESP_CRED_ADIC	R\$ 0,00
QREO	(A+C)/B	1,1175

Esse resultado indica que receita arrecadada é maior do que a despesa realizada – superávit orçamentário de execução.

Não houve déficit de execução orçamentária (arts. 169, CF e 9º, LRF).

5.2. SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Abaixo, segue a análise de alguns quocientes da situação financeira e patrimonial referente ao exercício de 2021 do Município de GENERAL CARNEIRO , com base nos demonstrativos e informações prestadas pelo gestor.

5.2.1. QUOCIENTE DE RESTOS A PAGAR

Trata-se de compromissos assumidos, porém não pagos durante o Exercício, podendo ser classificados como processados (despesas liquidadas e não pagas) e não processados (despesas apenas empenhadas). Destaca-se que os saldos dos Restos a Pagar são cumulativos e consideram todas as despesas empenhadas ou liquidadas em exercícios anteriores sem o devido pagamento.

O Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados, do Anexo 5. (Restos a Pagar) apresentam os valores existentes de Restos a Pagar Processados de R\$ 2.533,56 , e de Restos a Pagar Não Processados de R\$ 1.322.063,18 .

5.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

O cálculo da Disponibilidade Financeira por Fonte de recursos encontra-se detalhado nos Quadros 5.2 e 5.4 do Anexo 5 (Restos a Pagar) deste Relatório de Contas de Governo.



Este quociente tem por objetivo medir a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo (Restos a Pagar Processados e Não Processados).

O Município deve garantir recursos para quitação das obrigações financeiras, incluindo os restos a pagar não processados do exercício ao final de 2021.

Disciplinando o assunto, a Secretaria do Tesouro Nacional esclarece da seguinte forma sobre o controle da disponibilidade de caixa:

"como regra geral, que as despesas devem ser executadas e pagas no exercício financeiro e, extraordinariamente, podem ser deixadas obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte, por meio da inscrição em restos a pagar, com a suficiente disponibilidade de caixa. Assim, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios". (**Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios**. Válido a partir do exercício financeiro de 2021, Secretaria do Tesouro Nacional. – 11ª ed., pág. 607).

De modo a garantir o princípio do equilíbrio financeiro, neste mesmo sentido há decisão deste Tribunal de Contas sobre a necessidade de garantir recursos para o pagamento tanto dos restos a pagar processados quanto não processados do exercício, conforme transcrição a seguir:

1. Para efeito de verificação do cumprimento das disposições constantes no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a relação entre a assunção de obrigação de despesa e a suficiente disponibilidade de caixa deve ser calculada, individualmente, por fontes de recursos. Incluem-se como assunção de obrigação de despesa tanto os restos a pagar processados quanto os não processados, inscritos no exercício." (Contas Anuais de Governo. Relator: Conselheiro Substituto Moisés Maciel. Parecer Prévio nº 41/2017-TP. Julgado em 03/10/2017. Publicado no DOC/TCE-MT em 24/10/2017. Processo nº 8.385-2/2016).(item 7.8 **Boletim de Jurisprudência**. Edição Consolidada | fevereiro de 2014 a junho de 2019, página 30)

1) Quociente de disponibilidade financeira - Exceto RPPS

A	TOTAL_DISP_BRUTA_EXCETO_RPPS	R\$ 5.225.326,64
B	TOTAL_DEMAIS_OBRIGAÇÕES_EXCETO_RPPS	R\$ 1.440.517,77
C	TOTAL_RPP_EXCETO_RPPS	R\$ 2.389,56
D	TOTAL_RPNP_EXCETO_RPPS	R\$ 1.322.063,18
QDF	(A-B)/(C+D)	2,8576

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de restos a pagar inscritos, há R\$ 2,8576 de disponibilidade financeira,

Esse resultado indica equilíbrio financeiro, ou seja, existência de recursos financeiros suficientes para pagamento dos Restos a Pagar Processados e Não Processados.



5.2.1.2. QUOCIENTE DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Este indicador tem por objetivo verificar a proporcionalidade de inscrição de Restos a Pagar no exercício em relação ao total das despesas executadas (despesas empenhadas no exercício).

1) quociente de inscrição de restos a pagar

A	TOTAL DESPESAS - EXECUÇÃO	R\$ 34.428.988,35
B	B_TOTAL_INSCRIÇÃO	R\$ 78.427,86
QIRP	B/A	0,0022

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de despesa empenhada, R\$ 0,0022 foram inscritos em restos a pagar.

5.2.1.3. QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (QSF) - EXCETO RPPS

Este indicador é obtido da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, com o objetivo de apurar a ocorrência de déficit (indicador menor que 1) ou superávit financeiro (indicador maior que 1).

O superávit financeiro pode ser utilizado como fonte de recursos para abertura de Créditos Adicionais no exercício seguinte, desde que respeitadas a fonte e a destinação de recursos específicas. No entanto, para fins de abertura de crédito adicional, deve-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 1º, I do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

O Cálculo detalhado da Situação Financeira por Fonte de Recursos, exceto RPPS, encontra-se no Quadro 6.2 do Anexo 6 (Dívida Pública) deste Relatório de Contas de Governo.

1) Quociente da Situação Financeira (QSF)

A	TOTAL ATIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 5.603.613,69
B	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 2.786.230,82
QSF	A/B	2,0111

Esse resultado indica que houve superávit financeiro no valor de R\$ 2.817.382,87, considerando todas as fontes de recursos.



5.2.1.4. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de Liquidez Corrente (LC) é resultante da relação entre o Ativo Circulante e Passivo Circulante, e demonstra o quanto o Município dispõe de recursos a curto prazo (caixa, bancos, créditos, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, etc). Caso o quociente de liquidez corrente seja maior que 1, indica a capacidade de pagamento de suas obrigações de curto prazo. Já se o quociente for menor que 1, indica a existência de passivos circulantes superiores aos ativos da mesma natureza e revela restrições na capacidade de pagamento do Município dos seus compromissos de curto prazo.

1) Quociente da Liquidez Corrente - Exceto RPPS

A	Valor_Total_Ativo_Circulante	R\$ 7.117.706,58
B	Valor_Total_Passivo_Circulante	R\$ 1.625.569,53
Liquidez Corrente	A/B	4,3785

Este resultado demonstra que o total de recursos aplicados em ativos correntes supera o total das obrigações de curto prazo.

6. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

Abaixo, seguem análises dos cumprimentos dos limites constitucionais e legais, que devem ser observados pelo Município:

6.1. DÍVIDA PÚBLICA

Conforme estabelecido no art. 29, inc. I, e § 3º, da LRF e art. 1º, §1º, inc. III, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, a Dívida Pública Consolidada (DC) corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos das respectivas provisões para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos (art. 1º, § 1º, inc. V, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal).



6.1.1. QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (QLE)

O Quociente do Limite de Endividamento (QLE) verifica os limites de endividamento de que trata a legislação e outras informações relevantes, quanto à Dívida Consolidada Líquida (DCL), demonstrada no Quadro 6.4 deste Relatório.

Conforme art. 52, inc. VI, da Constituição Federal, compete ao Senado Federal fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, fixados em percentual da receita corrente líquida para cada esfera de governo e aplicados igualmente a todos os entes da Federação que a integrem, constituindo, para cada um deles, limites máximos (Art. 30, § 3º, LRF).

Assim, o art. 3º, II, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, estabeleceu, no caso dos Municípios, que a dívida consolidada líquida (DCL) não poderá exceder a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida (RCL).

1) Quociente do Limite de Endividamento - QLE

B	RCL_AJUSTADA_ENDVIDAMENTO	R\$ 35.229.578,17
A	DCL	-R\$ 2.588.752,30
QLE	if(A<=0,0,A/B)	0,0000

Este resultado indica que a dívida consolidada líquida é negativa, pois as disponibilidades são maiores que a dívida pública consolidada conforme demonstrado no Quadro 6.4 deste Relatório.

Este resultado indica cumprimento do limite legal (art. 3º, II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001).

6.1.2. QUOCIENTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA (QDPC)

A Dívida Pública Contratada baseia-se em contratos de empréstimo ou financiamentos com organismos multilaterais, agências governamentais ou credores privados.

Constitui as chamadas "operações de crédito", definida no art. 3º, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, como "os compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior, em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros".

O art. 7º, I, da supracitada Resolução do Senado Federal, determina que deve ser observado, pelos Entes da Federação, que o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser



superior a 16% (dezesseis por cento) da receita corrente líquida (RCL).

1) Quociente da Dívida Pública Contratada no exercício (QDPC)

B	RCL_AJUSTADA_ENDIVIDAMENTO	R\$ 35.229.578,17
A	TOTAL DA DÍVIDA	R\$ 0,00
QDPC	A/B	0,0000

Não houve dívida contratada no exercício em análise.

6.1.3. QUOCIENTE DE DISPÊNDIO DA DÍVIDA PÚBLICA (QDDP)

Os dispêndios da Dívida Pública constituem-se nas despesas realizadas com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, e, de acordo com o art. 7º, II, da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, não poderão exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida.

1) Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)

B	RCL_AJUSTADA_ENDIVIDAMENTO	R\$ 35.229.578,17
A	Total Dispêndios da Dívida Pública	R\$ 87.000,00
QDDP	A/B	0,0024

Este resultado indica que os dispêndios da dívida pública efetuados no exercício representaram 0,24% da receita corrente líquida.

Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7º, II, da Resolução do Senado nº 43/2001).

6.2. EDUCAÇÃO

A Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, dispõe em seu art. 212 sobre o percentual mínimo que o município deverá aplicar com manutenção e desenvolvimento do ensino em cada ano.

Esse mínimo é fixado para o município em 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

Quanto à formação da base de cálculo da MDE, é importante ressaltar que a tese prejulgada contida no Acórdão TCE-MT nº 1.098/2004 e constante do inciso VIII do artigo 1º da Decisão Administrativa TCE-MT nº 16/2005, que excluía o IRRF da referida base de cálculo, foi revogada pela Resolução de Consulta TCE-MT nº



16/2018.

Essa Resolução modulou os efeitos do novo entendimento para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2020, com a inclusão do IRRF na Receita Base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Até o exercício de 2020, o TCE-MT para verificação anual do cumprimento do limite constitucional de aplicação em gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do ensino considerava as despesas após a sua regular liquidação conforme Resolução Normativa TCE-MT n. 14/2012. Todavia, em função da revogação do item que trata do cálculo da aplicação em MDE da citada Resolução, ocorrida na Sessão Presencial realizada em 3/maio/2022, por ocasião do julgamento de Embargos de Declaração opostos pelo Governo do estado de Mato Grosso, o cálculo passou a ser pela despesa empenhada, conforme item c.1 do Acórdão 207/2022-TP (Sessão de Julgamento 3-5-2022 – Tribunal Pleno - Processo nº 22.153-8/2020) transrito abaixo:

c.1) para efeito de verificação anual do cumprimento dos limites referentes à aplicação em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino e Fundeb, deve-se considerar as despesas empenhadas, conforme critério previsto no art. 24, II, da LC nº 141/2012, que dispõe sobre os gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde; e, c.2) para efeito de verificação anual do cumprimento do limite constitucional de aplicação em gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino do Estado de Mato Grosso, deve-se incluir as despesas empenhadas com o ensino superior, sendo inaplicável, neste caso, o que dispõe a Resolução de Consulta nº 21/2008.

A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2017/2021, indica que a administração municipal de GENERAL CARNEIRO vem **cumprindo** a exigência constitucional, conforme se pode observar:

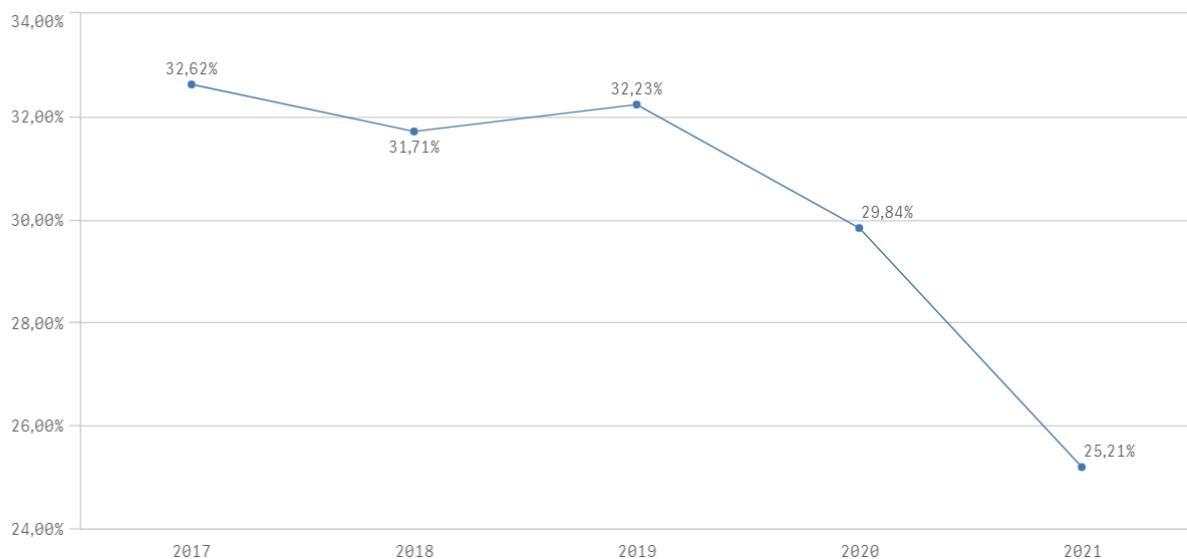
HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF) - Limite Mínimo fixado 25%

	2017	2018	2019	2020	2021
Aplicado - %	32,62%	31,71%	32,23%	29,84%	25,21%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino) - art.212,CF OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).



Série Histórica - Aplicação na Educação



Da análise das despesas referentes à educação, conforme amostras constantes nos apêndices A e B, verificou-se que foi liquidado o valor de R\$ 53.800,00 em despesas que não se enquadram como manutenção e desenvolvimento do ensino.

Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento desse dever constitucional por parte do Município, constatou-se que:

1) ENSINO 25%

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual aplicado (25,21%) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, conforme o estabelecido no art. 212 da Constituição Federal.

6.2.1. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

O FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, regulamentado pela Lei nº 11.494, de 20/06/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, trata-se de um fundo especial, de natureza contábil, formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

A Emenda Constitucional 108, de 26/08/2020, dá nova redação ao art. 212-A, da Constituição Federal:

Art. 212-A. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 desta Constituição à manutenção e ao desenvolvimento do ensino na educação básica e à remuneração condigna de seus profissionais, respeitadas as seguintes



disposições:

I - a distribuição dos recursos e de responsabilidades entre o Distrito Federal, os Estados e seus Municípios é assegurada mediante a instituição, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de natureza contábil;

O inciso XI, dessa EC, determina que a proporção não inferior a 70% (setenta por cento) do Fundeb será destinada ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício. (Antes era 60%)

Diante disso, a Lei nº 14.113, de 25/12/2020, regulamenta o Fundeb e revoga, a partir de 1º de janeiro de 2021, a Lei nº 11.494/2007, ressalvado o *caput* do art. 12 e mantidos seus efeitos financeiros no que se refere à execução dos Fundos relativa ao exercício de 2020. Além disso, o Decreto nº 10.656, de 22/03/2021, revoga o Decreto nº 6.253/2007, sendo a nova norma regulamentadora do Fundeb.

Essa lei definiu os seguintes parâmetros:

a) haverá complementação da União aos recursos do Fundeb, sendo que a proporção de 50% (cinquenta por cento) dos recursos globais, será destinada à educação infantil (art. 3º, § 2º; art. 4º, art. 5º, art. 13, art. 16, § 2º, art. 28, da Lei nº 14.113/2020);

b) até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. (art. 25, § 3º) (antes era 5%)

Ressalta-se que o superávit de 10% se refere somente ao Fundeb 30%, sendo que a parte de 70%, destinada à remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, deve ser aplicado integralmente até o final do exercício em que os recursos forem recebidos.

Nesse sentido, a jurisprudência do TCE/MT, na vigência da Lei 11.494/2007:

Educação. Superávit nos recursos do Fundeb 40%. Aplicação no exercício subsequente. Parte Fundeb 60%. Utilização exclusiva no exercício corrente.

1. Sendo apurado superávit financeiro de até 5% nos recursos recebidos do Fundeb no exercício corrente, poderá ser aplicado no primeiro trimestre do exercício subsequente, mediante abertura de créditos adicionais (art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007). Tal previsão legal aplica-se exclusivamente à parte disponível do Fundeb 40%.
2. A parte do Fundeb 60%, vinculada ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, deve ser aplicada anualmente, sendo incabível, neste caso, a possibilidade prevista no art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007. (Contas Anuais de Governo. Relator: Conselheiro Substituto João Batista Camargo. Parecer Prévio nº 81/2017-TP. Julgado em 28/11/2017. Publicado no DOC/TCE-MT em 14/12/2017. Processo nº 7.816-6/2016). (Boletim de Jurisprudência. Edição Consolidada. fevereiro de 2014 a dezembro de 2020, p. 39)

Apresenta-se abaixo série histórica de remuneração dos profissionais do magistério, período 2017/2021, sendo possível concluir o quanto, percentualmente, o município investiu na remuneração dos educadores, nos últimos anos:

HISTÓRICO - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Limite Mínimo Fixado 60% até 2020 e 70% a partir de 2021					
	2017	2018	2019	2020	2021
Aplicado - %	61,49%	66,09%	61,86%	76,22%	72,51%

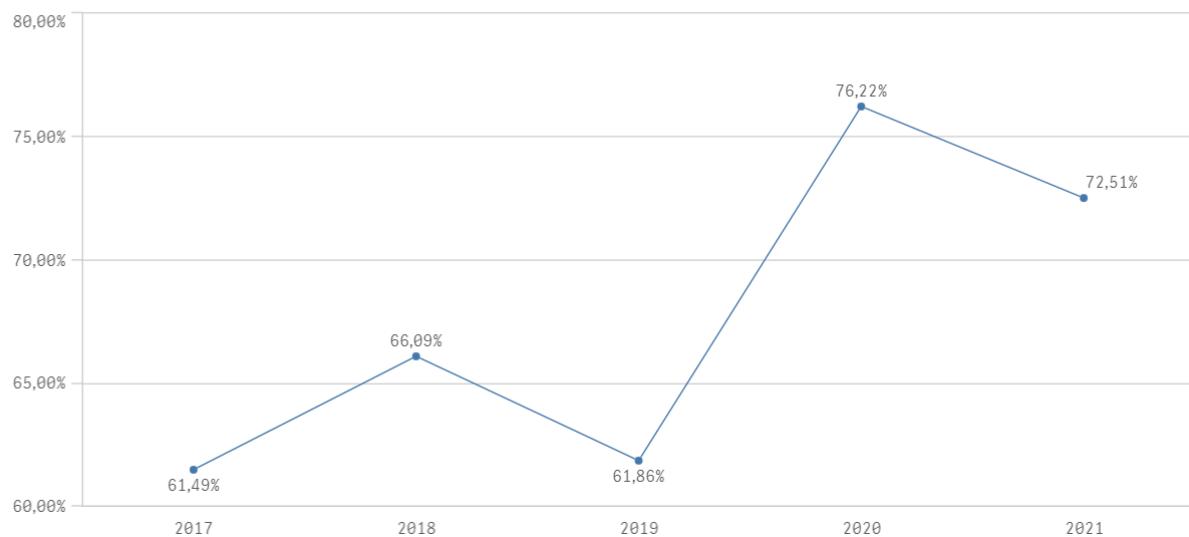
Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Recursos do FUNDEB).

OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores). A partir de 2021 o % mínimo de Aplicação é de 70%



Série Histórica - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica

HISTÓRICO - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Limite Mínimo Fixado 60% até 2020 e 70% a partir de 2021



Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento desse dever por parte do Município no atual exercício, constata-se que:

1) FUNDEB 70%

Este resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual destinado para os profissionais da educação básica em efetivo exercício (72,51%) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido pela legislação.

2) FUNDEB 50% - COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO

Não houve registro de recebimento de Recursos do Fundeb/Complementação da União.

3) FUNDEB 15% - COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO

Não houve registro de recebimento de Recursos do FUNDEB/Complementação da União.

6.3. SAÚDE

O art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, estabelecia que os



municípios deveriam aplicar, anualmente, no mínimo, 15% da receita de impostos refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b" e § 3º, todos da Constituição Federal.

A referida imposição deveria ser observada até que viesse a Lei Complementar, descrita no art. 198, § 3º, da Constituição Federal. Fato esse que ocorreu até o ano de 2011.

Atendendo ao comando do art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, foi publicada a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, estabelecendo em seu art. 7º que os municípios deverão aplicar anualmente, no mínimo, 15 % da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

Quanto à formação da base de cálculo para as ASPS, é importante ressaltar que a tese prejulgada contida no Acórdão TCE-MT nº 1.098/2004 e constante do inciso VIII do artigo 1º da Decisão Administrativa TCE-MT nº 16/2005, que exclui o IRRF da base de cálculo, foi revogada pela Resolução de Consulta TCE-MT nº 16/2018.

Essa Resolução modulou os efeitos do novo entendimento para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2020, com a inclusão do IRRF na Receita Base para verificação da aplicação mínima de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde.

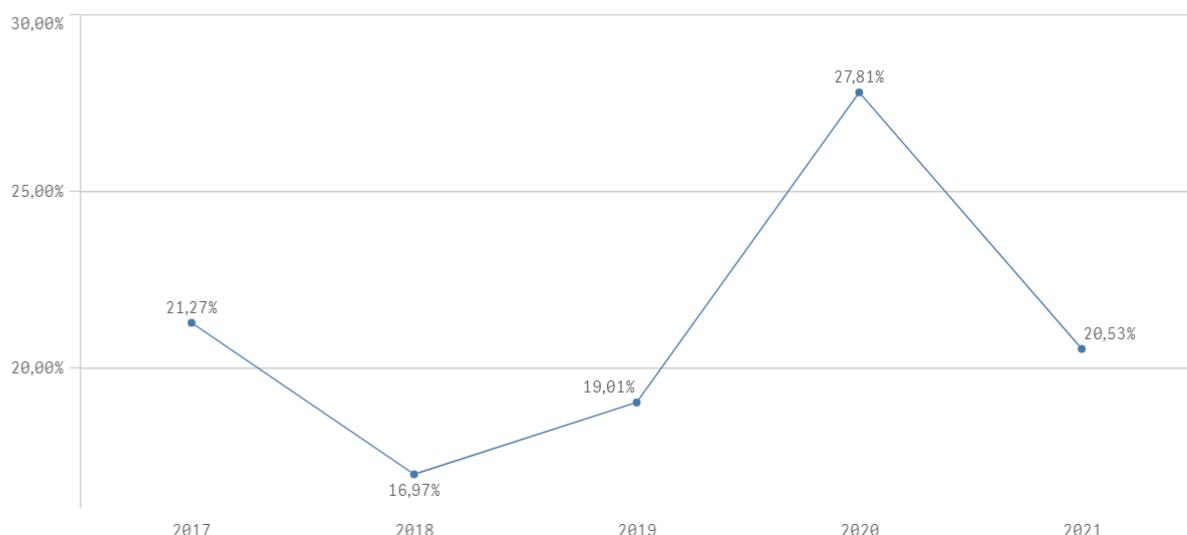
No período 2017/2021, os gastos com ações e serviços públicos de saúde, **atenderam** à exigência constitucional, **superando** o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%					
	2017	2018	2019	2020	2021
Aplicado - %	21,27%	16,97%	19,01%	27,81%	20,53%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com ações e serviços públicos de saúde - APLIC). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

Série Histórica - Aplicação na Saúde

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%



Consta no apêndice C a amostra das despesas analisadas referentes à fonte 10 - saúde.

1) SAÚDE 15%



Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual aplicado (20,53%) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 15%, de acordo com o que determina o art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

6.4. DESPESAS COM PESSOAL

A Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 20, III, da LRF, fixou limite baseado em percentual da Receita Corrente Líquida, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

O Poder Executivo totalizou , em 2021, R\$ 11.206.983,70 em despesas com pessoal, o que corresponde a 31,81% da Receita Corrente Líquida Ajustada(R\$ 35.229.578,17), o que **assegura** o cumprimento do limite fixado na LRF.

6.4.1. REGIME PREVIDENCIÁRIO

Os servidores efetivos do município estão vinculados ao regime próprio de previdência social e os demais ao regime geral (INSS).

6.4.1.1. NORMAS GERAIS - UNIDADE GESTORA ÚNICA

A Portaria MPS nº 402/2008, art. 10, § 1º, bem como a Nota Técnica SEI nº 11/2017/CGACI/SRPPS/SPREV-MF, regulamentam a obrigatoriedade da existência de uma unidade gestora única, com o objetivo de administrar, gerenciar e operacionalizar suas atividades, abrangendo, entre outras, a arrecadação, a gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios, nos termos transcritos a seguir:

Portaria MPS nº 402/2008 (...)

Art. 10. É vedada a existência de mais de um RPPS para os servidores titulares de cargos efetivos e de mais de uma unidade gestora do respectivo regime em cada ente federativo.

§ 1º Entende-se por unidade gestora a entidade ou órgão integrante da estrutura da Administração Pública de cada ente federativo, que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a



arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios.

A Emenda Constitucional nº 103/2019 registrou como mandamento constitucional a referida obrigação, estabelecendo:

Constituição Federal de 1988

Art.40. (...)

§ 20. É vedada a existência de mais de um regime próprio de previdência social e de mais de um órgão ou entidade gestora desse regime em cada ente federativo, abrangidos todos os poderes, órgãos e entidades autárquicas e fundacionais, que serão responsáveis pelo seu financiamento, observados os critérios, os parâmetros e a natureza jurídica definidos na lei complementar de que trata o § 22. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

Da análise da previdência social dos servidores do Município GENERAL CARNEIRO , verifica-se que esses estão vinculados ao Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de General Carneiro, não sendo constatados outros Regimes Próprios de Previdência Social.

6.4.1.1.1. ADIMPLÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS E DOS SEGURADOS

O *caput* do art. 40 e inc. I do art. 198 da Constituição Federal/1988 determinam que será assegurado o regime de previdência de caráter contributivo e solidário, a fim de que se preserve o equilíbrio financeiro e atuarial e que o financiamento da seguridade social será de responsabilidade de toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Portanto, é determinação constitucional o recolhimento, tempestivo, da contribuição previdenciária pelo ente público.

De acordo com os dispositivos citados, extrai-se que a Administração Municipal tem a obrigação de contribuir com o custeio do RPPS e o administrador público tem o dever de cumprir os prazos de pagamento de suas obrigações previdenciárias e, caso configurada a situação de atraso e/ou inadimplência no recolhimento das contribuições patronais e segurados, é de sua responsabilidade arcar com os juros e multas dele oriundos.

Portanto, os repasses das contribuições previdenciárias são uma obrigação constitucional, sendo necessário o seu recolhimento dentro do prazo, a fim de não ocasionar o pagamento de **juros e multas por atraso**, não podendo ser tratado como despesas flexíveis de pagamento ou como uma forma de financiamento de outras despesas.

Registra-se que a inadimplência previdenciária prejudica a saúde financeira dos RPPS e, por via de consequência, sua capacidade de pagar eventuais benefícios aos seus segurados.

De acordo com o Parecer Técnico Conclusivo emitido pela Unidade de Controle Interno, nos termos da Resolução Normativa nº 12/2020-TP, o Controlador Interno informou a adimplência das contribuições



previdenciárias patronais e dos segurados do exercício de 2021, exceto quanto ao mês de novembro/2021 o qual não foi comprovado o seu recolhimento, conforme demonstrado no Apêndice J deste Relatório Técnico.

Consta no documento denominado Declaração de Veracidade das Contribuições Previdenciárias (Apêndice J, deste Relatório), enviado ao Sistema Aplic, conforme consulta realizada em 08/08/2022, a adimplência de contribuições previdenciárias dos meses de janeiro a outubro e dezembro de 2021 e a inadimplência do mês de novembro/2021, conforme demonstrado a seguir:

Quadro: Contribuições Previdenciárias - Segurado

Competência	Segurado Devido R\$	Segurado Pago R\$	Juros e Multas Pagos R\$	Diferença Não Paga/Pagto Indevido R\$
Janeiro	R\$ 43.518,83	R\$ 43.518,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fevereiro	R\$ 45.441,48	R\$ 45.441,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Março	R\$ 45.278,44	R\$ 45.278,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Abri	R\$ 42.641,54	R\$ 42.641,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maio	R\$ 43.374,35	R\$ 43.374,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Junho	R\$ 47.574,69	R\$ 47.574,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Julho	R\$ 44.687,44	R\$ 44.687,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Agosto	R\$ 43.885,14	R\$ 43.885,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Setembro	R\$ 43.557,47	R\$ 43.557,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outubro	R\$ 43.011,67	R\$ 43.011,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Novembro	R\$ 43.547,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 43.547,71
Dezembro	R\$ 45.938,88	R\$ 45.938,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º Salário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 532.457,64	R\$ 488.909,93	R\$ 0,00	R\$ 43.547,71

APLIC>UG: RPPS> Informes Mensais > Documentos Diversos>Declaração de Veracidade das Contribuições Previdênciárias

Quadro: Contribuições Previdenciárias - Patronal

Competência	Patronal Devido R\$	Patronal Pago R\$	Juros e Multas Pagos (R\$)	Diferença Não Paga/Pagto Indevido R\$
Janeiro	R\$ 78.737,79	R\$ 78.737,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fevereiro	R\$ 82.216,62	R\$ 82.216,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Março	R\$ 81.921,69	R\$ 81.921,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Abri	R\$ 77.150,74	R\$ 77.150,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maio	R\$ 78.476,59	R\$ 78.476,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Junho	R\$ 86.076,22	R\$ 86.076,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Julho	R\$ 80.852,38	R\$ 80.852,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Agosto	R\$ 79.400,79	R\$ 79.400,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Setembro	R\$ 78.807,94	R\$ 78.807,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outubro	R\$ 77.820,44	R\$ 77.820,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Novembro	R\$ 78.790,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 78.790,30
Dezembro	R\$ 83.116,60	R\$ 83.116,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º Salário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Competência	Patronal Devido R\$	Patronal Pago R\$	Juros e Multas Pagos (R\$)	Diferença Não Paga/Pagto Indevido R\$
TOTAL	R\$ 963.368,10	R\$ 884.577,80	R\$ 0,00	R\$ 78.790,30

APLIC>UG: RPPS> Informes Mensais > Documentos Diversos>Declaração de Veracidade das Contribuições Previdênciárias

1) Ausência de repasse ao RPPS das Contribuições Previdênciárias dos Segurados, no valor de R\$ 43.547,71, relativo ao mês de novembro/2021. DA07.

Dispositivo Normativo:

Arts. 40, 149, § 1º e 195, II, da Constituição Federal; art. 168- A do Decreto-Lei nº 2.848/1940.

1.1) *Ausência de comprovação do repasse da cota previdenciária descontada do servidor referente ao mês de novembro/2021 no valor de R\$ 43.457,71, devida pela Prefeitura Municipal ao Regime Próprio de Previdência em descumprimento ao disposto nos arts. 40, 149, § 1º e 195, II, da Constituição Federal e art. 168- A do Decreto-Lei nº 2.848/1940. - DA07*

Em consulta às Declarações de Veracidade referentes aos meses de dezembro de 2021 e janeiro de 2022 constantes no sistema Aplic (apêndice J) não restou comprovado o recolhimento da cota previdenciária descontada do servidor referente ao mês de novembro/2021 no valor de R\$ 43.547,71.

Destaca-se que de acordo com o inc. II, do art 472 da Lei Municipal nº 539/2005, as contribuições previdenciárias devidas ao RPPS poderão ser recolhidas até o dia 30 (trinta) do mês subsequente, dessa forma, a contribuição dos segurados referente ao mês de novembro/2021 deveria ter sido repassada até o dia 30/12/2021.

2) Ausência de repasse ao RPPS das Contribuições Previdênciárias Patronais, no valor de R\$ 78.790,30, relativo ao mês de novembro/2021. DA05.

Dispositivo Normativo:

Arts. 40 e 195, I, da Constituição Federal.

2.1) *Ausência de comprovação do recolhimento da Cota-Patronal referente ao mês de novembro/2021 no valor de R\$ 78.790,30, devida pela Prefeitura Municipal ao Regime Próprio de Previdência Social em descumprimento ao disposto nos arts. 40 e 195, I, da Constituição Federal. - DA05*

Em consulta às Declarações de Veracidade referentes aos meses de dezembro de 2021 e janeiro de 2022 constantes no sistema Aplic (apêndice J) não restou comprovado o recolhimento da Cota-Patronal referente ao mês de novembro/2021 no valor de R\$ 78.790,30, conforme segue demonstrado:



 ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO GENERAL-PREVI FUND MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias) MÊS: DEZEMBRO - EXERCÍCIO: 2021	Página: 3 de 6
--	----------------

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS_CONTRIB_PREVID_DEVIDO e RPPS_CONTRIB_PREVID_PAGO, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2021:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO							
Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
	PATRONAL	80.852,36	0,00	/ /	0,00	0,00	
		0,00	2.752,68	01/08/2021	0,00	0,00	
			78.099,80	23/09/2021	0,00	0,00	
AGOSTO	SEGURADO	43.885,14	0,00	/ /	0,00	0,00	
		0,00	43.885,14	04/11/2021	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	79.400,79	0,00	/ /	0,00	0,00	
		0,00	79.400,79	04/11/2021	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	SEGURADO	43.557,47	0,00	/ /	0,00	0,00	
		0,00	43.557,47	04/11/2021	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	78.807,94	0,00	/ /	0,00	0,00	
		0,00	78.807,94	04/11/2021	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	SEGURADO	43.011,67	0,00	/ /	0,00	0,00	
		0,00	43.011,67	23/11/2021	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	77.820,44	0,00	/ /	0,00	0,00	
		0,00	77.820,44	23/11/2021	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	SEGURADO	43.547,71	0,00	/ /	0,00	0,00	43.547,71
		78.790,30	0,00	/ /	0,00	0,00	78.790,30
DEZEMBRO	SEGURADO	45.938,88	0,00	/ /	0,00	0,00	45.938,88
	PATRONAL	83.116,60	0,00	/ /	0,00	0,00	83.116,60
	TOTAL GERAL	1.495.825,74	1.244.432,26		0,00	0,00	251.393,49

 ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO GENERAL-PREVI FUND MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias) MÊS: JANEIRO - EXERCÍCIO: 2022	Página: 3 de 8
--	----------------

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS_CONTRIB_PREVID_DEVIDO, RPPS_CONTRIB_PREVID_PAGO e RPPS_CONTRIB_PREVID_ATUAL_MULT, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2022:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO							
Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)
DEZEMBRO DO ANO	SEGURADO	328.134,80	45.938,88	45.938,88	06/01/2022	0,00	0,00
	PATRONAL	328.134,80	35.733,92	35.733,92	06/01/2022	0,00	0,00
ANTERIOR	SUPLEMENTAR	328.134,80	47.382,68	47.382,68	06/01/2022	0,00	0,00
JANEIRO	SEGURADO	306.131,62	42.858,45	0,00	/ /	0,00	42.858,45
	PATRONAL	306.131,62	33.337,76	0,00	/ /	0,00	33.337,76
	SUPLEMENTAR	306.131,62	48.368,72	0,00	/ /	0,00	48.368,72
FEVEREIRO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00
MARÇO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00

6.4.1.1.2. PARCELAMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Por meio do acesso ao Sistema CADPREV, constatou-se a existência de parcelamentos efetuados com o Regime Próprio de Previdência Social.



A captura de tela mostra a interface do CADPREV. No topo, uma barra azul com o logo do TCE-MT e as informações da 2ª Secretaria de Controle Externo. Abaixo, uma barra de navegação com o link 'cadprev.pregvidencia.gov.br'. A interface principal é dividida em 'CADPREV' (menu lateral com opções como Consultas Públicas, CRP, DIPR, etc.) e 'Secretaria de Previdência' (área central para consulta). Na área central, uma caixa de diálogo para 'Consultar Acordo de Parcelamento' com campos para 'Município' (General Caiado) e 'Situação do Acordo' (Todos), e um reCAPTCHA. Abaixo, uma tabela com os resultados da consulta, mostrando detalhes de 10 acordos de parcelamento.

Número do Acordo	Rubrica	Situação do Acordo	Acordo de Parcelamento	Natureza do Acordo	Tipo de Parcelamento	Visualizar DCP	Visualizar Acompanhamento do Acordo
00139/2013	Contribuição Patronal	Reparado		Novo			
00141/2013	Contribuição Patronal (240 meses)	Reparado		Novo			
00383/2013	Contribuição Patronal (240 meses)	Reparado		Novo			
00417/2016	Contribuição Patronal	Reparado		Novo			
00782/2017	Contribuição Patronal (200 meses)	Aceito		Novo			
00435/2021	Suspensão - Portaria 14.816/2020	Aceito		Novo	Confessado		
00437/2021	Suspensão - Portaria 14.816/2020	Aceito		Novo	Confessado		
00641/2021	Contribuição Patronal	Aceito		Novo	Confessado		

1) Por meio do acesso ao Sistema CADPREV, constatou-se a adimplênciadas parcelas devidas pela Prefeitura Municipal ao RPPS referentes aos seguintes Acordos :

- Acordo nº 435/2021 (Lei autorizativa nº 32/2020)
- Acordo nº 437/2021 (Lei autorizativa nº 32/2020)
- Acordo nº 641/2021 (Lei autorizativa nº 1059/2021)

Constam discriminadas a seguir as parcelas referentes aos acordos acima citados que no exercício de 2021 foram pagas em atraso com o acréscimos de juros, multa e atualização monetária:

Parcelas pagas em atraso com acréscimos (juros, multa e atualização)						
Acordo nº 435/2021						
Nº da Parcela	Data do Vencimento	Data do pagamento	Valor da atualização	Valor dos juros	Valor da multa	Valor Total Pago
01	26/02/21	17/03/21	31,57	21,97	2,00	40,998,76
03	26/04/21	28/07/21	82,28	57,82	5,98	42.075,66
06	26/07/21	14/10/21	52,78	9,93	4,44	44.478,05
07	26/08/21	14/10/21	23,43	15,60	2,17	44.453,56
08	26/09/21	14/10/21	59,96	40,04	6,07	44.668,31
11	26/12/21	06/01/22	42,01	32,09	6,71	46.818,11
Total			292,03	177,45	27,37	222.493,69

Parcelas pagas em atraso com acréscimos (juros, multa e atualização)



Acordo nº 437/2021

Nº da Parcela	Data do Vencimento	Data do pagamento	Valor da atualização	Valor dos juros	Valor da multa	Valor Total Pago
01	26/02/21	17/03/21	86,75	6,35	5,49	5.737,51
03	26/04/21	28/07/21	70,67	11,69	5,14	5.888,22
04	26/05/21	23/06/21	74,32	6,29	5,54	5.972,23
06	26/07/21	14/10/21	69,73	13,12	5,86	6.132,42
07	26/08/21	14/10/21	64,37	9,89	5,95	6.220,99
08	26/09/21	14/10/21	7,52	5,03	0,76	5.626,11
11	26/12/21	06/01/22	5,30	4,05	0,85	5.896,50
Total			378,66	56,42	29,59	41.473,98

Parcela paga em atraso com acréscimos (juros, multa e atualização)

Acordo nº 641/2021

Nº da Parcela	Data do Vencimento	Data do pagamento	Valor da atualização	Valor dos juros	Valor da multa	Valor Total Pago
08	30/12/21	27/01/22	0,75	0,57	0,12	833,71

Sugere-se que o Conselheiro Relator determine ao Gestor a adoção de medidas a fim de reaver esses valores pagos indevidamente.

6.4.1.1.3. ANÁLISE DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP é um documento fornecido pela Secretaria de Previdência, do Ministério da Economia, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717/1998, pelo Regime Próprio de Previdência Social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

O Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP é um documento fornecido pela Secretaria de Previdência, do Ministério da Economia, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717/1998, pelo Regime Próprio de Previdência Social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

Na análise das informações extraídas em 08/08/2022, no endereço eletrônico da Secretaria de Previdência (<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/pesquisarEnteCrp.xhtml>), constatou-se que o Município de GENERAL CARNEIRO , por meio da CRP nº 989077-177962, encontra-se IRREGULAR com o Certificado de Regularidade Previdenciária (via administrativa, Apêndice K deste Relatório) desde 15/02/2020.



The screenshot shows the CADPREV website interface. On the left, there's a sidebar with links like 'Consultas Públicas', 'CRP', 'Demonstrativo Previdenciário', and 'Comprovante de Repasse'. The main content area is titled 'Extrato Externo dos Regimes Previdenciários' and shows details for the 'Município de General Carneiro - MT'. It includes the 'Ente Federado: Município de General Carneiro - MT' and 'CNPJ Principal: 03.503.812/0001-95'. Below this is a yellow box containing the 'Último CRP: N° 999977-177/92, emitido em 19/08/2019. Este vence até 15/02/2020.' and 'Data Pesquisa: 08/09/2022'. To the right is a table titled 'Análise da Legislação' with 12 rows, each with a green circular icon and the word 'Regular'.

1) O Regime de Previdência não possui Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) emitido pelo MPAS, conforme dispõe o art. 7º, Lei nº 9.717/98 e a Portaria MPS nº 204/08. LB05.

Dispositivo Normativo:

Decreto nº 3.788/2001; Portaria MPS nº 204/2008; Lei nº 9717/1998; e art. 8º da ON MPS/SPS nº 02/2009.

1.1) Ausência de Certificado de Regularidade Previdenciária válido no encerramento do exercício de 2021 em descumprimento ao disposto no art. 8º da Orientação Normativa MPS nº 02/2009 e a Lei nº 9.717/1998. - **LB05**

O art. 9º, IV da Lei nº 9.717/1998 estabelece que a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) atestará, para os fins do disposto no art. 7º desta Lei, o cumprimento, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, dos critérios e exigências aplicáveis aos regimes próprios de previdência social e aos seus fundos previdenciários.

Em consulta ao site da CADPREV constatou-se que o último Certificado emitido ao Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de General Carneiro foi realizado em 19/08/2019 com validade até 15/02/2020, dessa forma, verifica-se que o Fundo Municipal se encontra irregular com os critérios e as exigências aplicáveis aos regimes próprios de previdência social.

Seguem os itens irregulares que impedem a emissão de um novo certificado ao Fundo Municipal de Previdência Social:



The screenshot shows a web-based audit report system. At the top, there are two tabs: 'Acessos' and 'Relatório'. The main content area displays several tables under different sections:

- Auditória dos RPPS**: Shows audit results for the Financial Resources Resolution (RCN), Adequacy of DAIR and Investment Policies, and Administrative Decisions. All items are marked as 'Regular'.
- Equilíbrio Financeiro e Atuarial**: Shows audit results for the financial and actuarial balance, specifically regarding the NTA, DRAA, and analysis results. One item is marked as 'Irregular'.
- Informações Contábeis**: Shows audit results for accounting information, including the adoption of accounting plans and procedures applied to the public sector. One item is marked as 'Irregular'.
- Informações Previdenciárias e Repasses**: Shows audit results for pension and transfer information, including the Demonstrative of Pension Information and Demonstrative of Information and Transfers to SPPS. Both are marked as 'Irregular'.
- Investimentos dos Recursos Previdenciários**: Shows audit results for pension investment information, including the Demonstrative of Investment Policy - DPIN, Demonstrative of Investment Policy - DPIN - Encaminhamento to SPPS, and Demonstrative of Applications and Investments of Resources - DAIR. All are marked as 'Regular'.

6.4.2. PESSOAL - LIMITES LRF

A Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 20, III, da LRF, fixou limite baseado em percentual da Receita Corrente Líquida, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo e Legislativo em relação à Receita Corrente Líquida, no período 2017/2021, **mantiveram-se** abaixo do valor máximo permitido, conforme se observa a seguir:

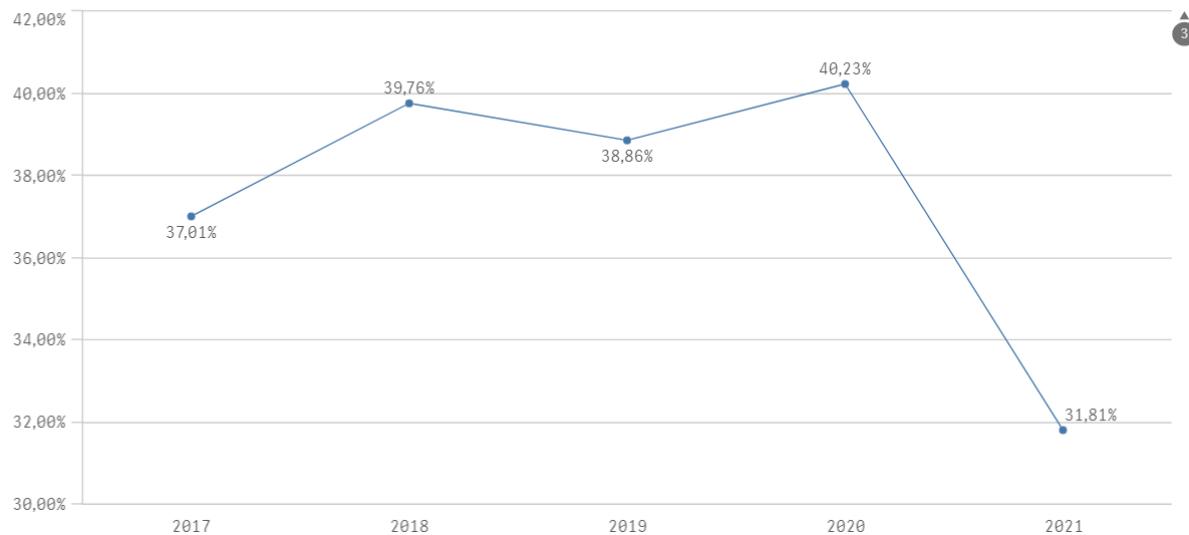
LIMITES COM PESSOAL - LRF					
	2017	2018	2019	2020	2021
Limite máximo Fixado - Poder Executivo					
Aplicado - %	37,01%	39,76%	38,86%	40,23%	31,81%
Limite máximo Fixado - Poder legislativo					
Aplicado - %	3,36%	2,89%	3,24%	3,04%	2,94%
Limite máximo Fixado - Município					
Aplicado - %	40,37%	42,65%	42,10%	43,27%	34,75%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual: Quadro: Apuração do Cumprimento do limite legal individual. OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).



Série Histórica - Limites com Pessoal - LRF

Límite máximo Fixado - Poder Executivo



Em resposta ao Ofício nº 73/2022 expedido por esta SECEX, a Prefeitura Municipal de General Carneiro declarou não haver despesas com contratações de Cooperativas, OSCIP, OS referentes à mão-de-obra que se enquadram no conceito de gasto com pessoal. Tal Declaração encontra-se à fl. 1 do Documento Digital nº 127005/2022 deste processo de Contas de Governo.

Destaca-se que após análise das despesas dos elementos 36 e 39 foram incluídos no cálculo da despesa com pessoal os seguintes valores, os quais encontram-se detalhados no apêndice D:

- R\$ 1.074.056,00 referentes a despesas relacionadas à mão de obra empenhadas no elemento de despesa 39 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica; e
- R\$ 12.755,33 referentes a despesas relacionadas à mão de obra empenhadas no elemento de despesa 36 - outros serviços de terceiros pessoa física.

A partir da análise das informações sobre o total de gastos com pessoal do Poder Executivo é possível verificar o que segue:

6.4.2.1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO

O total da despesa com pessoal e encargos do Poder Executivo (Quadros 9.3 e 9.4 do Anexo 9 - Pessoal) foi de R\$ 11.206.983,70, que correspondeu a 31,81% da Receita Corrente Líquida Ajustada, **estando abaixo do Limite de Alerta (48,6%)** estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que corresponde a 90% do valor máximo permitido para gastos com pessoal.

1) PESSOAL_LIMITE EXECUTIVO

Nos gastos com pessoal do Poder Executivo foi assegurado o cumprimento do limite de



54%.

Os gastos com pessoal do Poder Executivo totalizaram o montante de R\$ 11.206.983,70, correspondente a 31,81% da RCL Ajustada, assegurando o cumprimento do limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, "b" da LRF.

6.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL

A Constituição Federal dispõe, em seu art. 29A, sobre o Poder Legislativo Municipal, sendo que o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

- I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;
- II - 6% (seis por cento) para Municípios com população entre 100.000 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes;
- III - 5% (cinco por cento) para Municípios com população entre 300.001 (trezentos mil e um) e 500.000 (quinhentos mil) habitantes;
- IV - 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população entre 500.001 (quinhentos mil e um) e 3.000.000 (três milhões) de habitantes;
- V - 4% (quatro por cento) para Municípios com população entre 3.000.001 (três milhões e um) e 8.000.000 (oito milhões) de habitantes;
- VI - 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população acima de 8.000.001 (oito milhões e um) habitantes.

Além disso, constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal:

- I - efetuar repasse que supere os limites definidos no artigo 29A, CF;
- II - não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês; ou
- III - enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária.

No caso do Município de GENERAL CARNEIRO, com Estimativa de População do Município - IBGE - 2021 de 5.726 habitantes, o percentual de repasse fica estabelecido 7,00% em da Receita Base.

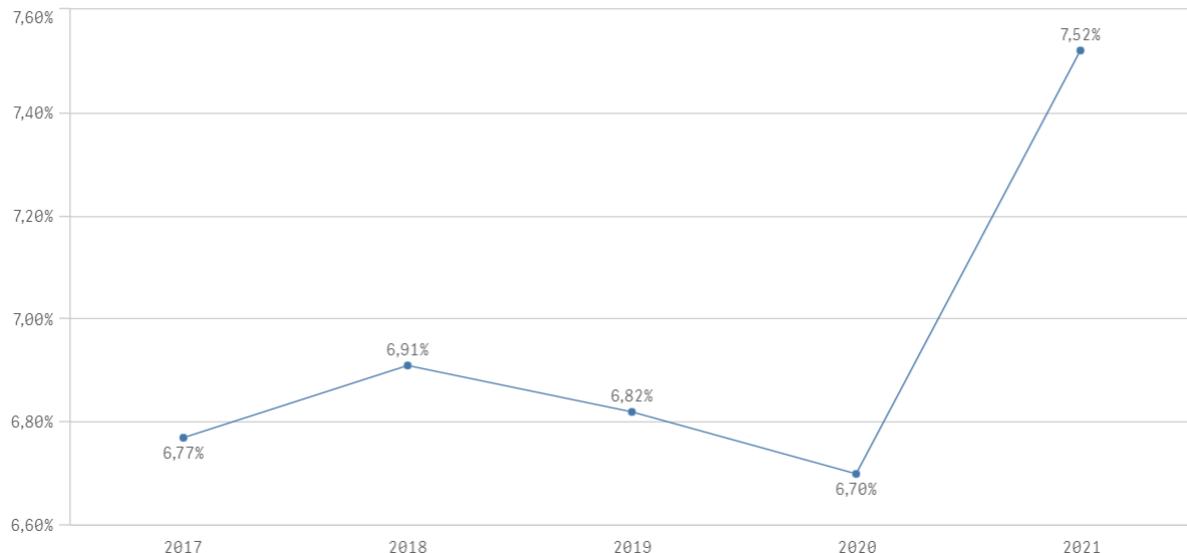
A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2017/2021 está apresentada a seguir:

REPASSE PARA O LEGISLATIVO					
	2017	2018	2019	2020	2021
Percentual máximo Fixado	7,00%				
Aplicado - %	6,77%	6,91%	6,82%	6,70%	7,52%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (Exercício Atual). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).



Série Histórica - Repasse Legislativo



A partir da análise dos quadros 10.1 e 10.2, constantes no Anexo 10 - Repasse à Câmara Municipal deste relatório, constata-se:

- 1) Os repasses ao Poder Legislativo foram superiores aos limites definidos no art. 29-A da Constituição Federal. AA05.

Dispositivo Normativo:

Art. 29-A, § 2º, inc. I da Constituição Federal.

- 1.1) *Os repasses ao Poder Legislativo foram efetuados acima do limite máximo estabelecido no art. 29-A da CF. - AA05*

O artigo 29-A da Constituição Federal estabelece que o total das despesas do Poder Legislativo Municipal, incluído o subsídio dos Vereadores e excluído os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o limite de 7% do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da CF, efetivamente realizado no exercício anterior.

Por meio de consulta no sistema Aplic verificou-se que os repasses para o Poder Legislativo do Município de General Carneiro totalizaram R\$ 1.566.009,00, o que corresponde a 7,52% da receita base no valor de R\$ 20.822.661,72 superando assim o limite máximo de 7% estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal.

Segue o print do sistema Aplic que demonstra o valor repassado ao Poder Legislativo Municipal:



:: APLIC [Módulo Auditoria] :: CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO :: CNPJ: 15051477000173 ::																																																																																																																																																																																																																																					
Sistema Peças de Planejamento Prestação de Contas Informes: Mensais Informes: Envio Imediato Auditoria Impressões Cruzamento de Dados Ajuda...																																																																																																																																																																																																																																					
Razão Contábil :: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções																																																																																																																																																																																																																																					
<input type="checkbox"/> Resultado(s) da consulta <input checked="" type="checkbox"/> Consulta parametrizada																																																																																																																																																																																																																																					
Mês de referência Conta contábil																																																																																																																																																																																																																																					
DEZEMBRO <input type="button" value="45112020100"/> <input type="button" value="Pesquisar [Enter]"/>																																																																																																																																																																																																																																					
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Data</th><th>C.</th><th>Nu...</th><th>Seq</th><th>Cód. C...</th><th>Descrição</th><th>I...</th><th>Val. débito</th><th>Val. crédito</th><th>Detalhamento</th><th>Histórico</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>08/01/2021</td><td>2</td><td>82662</td><td>1</td><td>45112...</td><td>REPASSE RECEBIDO - DUODECIMO</td><td></td><td>0,00</td><td>11.401,07</td><td>1131341 01 00 000000</td><td>TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA</td></tr> <tr> <td>13/01/2021</td><td>2</td><td>82671</td><td>1</td><td>45112...</td><td>REPASSE RECEBIDO - DUODECIMO</td><td></td><td>0,00</td><td>119.098,93</td><td>1131341 01 00 000000</td><td>TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA</td></tr> <tr> <td>11/02/2021</td><td>2</td><td>83505</td><td>1</td><td>45112...</td><td>REPASSE RECEBIDO - DUODECIMO</td><td></td><td>0,00</td><td>130.500,00</td><td>1131341 01 00 000000</td><td>TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA</td></tr> <tr> <td>10/03/2021</td><td>2</td><td>88551</td><td>1</td><td>45112...</td><td>REPASSE RECEBIDO - DUODECIMO</td><td></td><td>0,00</td><td>16.664,18</td><td>1131341 01 00 000000</td><td>TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA</td></tr> <tr> <td>17/03/2021</td><td>2</td><td>88583</td><td>1</td><td>45112...</td><td>REPASSE RECEBIDO - DUODECIMO</td><td></td><td>0,00</td><td>113.855,82</td><td>1131341 01 00 000000</td><td>TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA</td></tr> <tr> <td>15/04/2021</td><td>2</td><td>88833</td><td>1</td><td>45112...</td><td>REPASSE RECEBIDO - DUODECIMO</td><td></td><td>0,00</td><td>130.500,00</td><td>1131341 01 00 000000</td><td>TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA</td></tr> <tr> <td>17/05/2021</td><td>2</td><td>89167</td><td>1</td><td>45112...</td><td>REPASSE RECEBIDO - DUODECIMO</td><td></td><td>0,00</td><td>130.500,00</td><td>1131341 01 00 000000</td><td>TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA</td></tr> <tr> <td>10/06/2021</td><td>2</td><td>89557</td><td>1</td><td>45112...</td><td>REPASSE RECEBIDO - DUODECIMO</td><td></td><td>0,00</td><td>39.377,26</td><td>1131341 01 00 000000</td><td>TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA</td></tr> <tr> <td>16/06/2021</td><td>2</td><td>89572</td><td>1</td><td>45112...</td><td>REPASSE RECEBIDO - DUODECIMO</td><td></td><td>0,00</td><td>91.122,74</td><td>1131341 01 00 000000</td><td>TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA</td></tr> <tr> <td>09/07/2021</td><td>2</td><td>90410</td><td>1</td><td>45112...</td><td>REPASSE RECEBIDO - DUODECIMO</td><td></td><td>0,00</td><td>536,67</td><td>1131341 01 00 000000</td><td>TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA</td></tr> <tr> <td>15/07/2021</td><td>2</td><td>90424</td><td>1</td><td>45112...</td><td>REPASSE RECEBIDO - DUODECIMO</td><td></td><td>0,00</td><td>37,24</td><td>1131341 01 00 000000</td><td>TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA</td></tr> <tr> <td></td><td>2</td><td>90425</td><td>1</td><td>45112...</td><td>REPASSE RECEBIDO - DUODECIMO</td><td></td><td>0,00</td><td>129.926,09</td><td>1131341 01 00 000000</td><td>TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA</td></tr> <tr> <td>16/08/2021</td><td>2</td><td>91122</td><td>1</td><td>45112...</td><td>REPASSE RECEBIDO - DUODECIMO</td><td></td><td>0,00</td><td>130.500,00</td><td>1131341 01 00 000000</td><td>TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA</td></tr> <tr> <td>15/09/2021</td><td>2</td><td>91437</td><td>1</td><td>45112...</td><td>REPASSE RECEBIDO - DUODECIMO</td><td></td><td>0,00</td><td>130.500,00</td><td>1131341 01 00 000000</td><td>TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA</td></tr> <tr> <td>14/10/2021</td><td>2</td><td>91887</td><td>1</td><td>45112...</td><td>REPASSE RECEBIDO - DUODECIMO</td><td></td><td>0,00</td><td>130.500,00</td><td>1131341 01 00 000000</td><td>TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA</td></tr> <tr> <td>16/11/2021</td><td>2</td><td>93057</td><td>1</td><td>45112...</td><td>REPASSE RECEBIDO - DUODECIMO</td><td></td><td>0,00</td><td>115.221,14</td><td>1131341 01 00 000000</td><td>TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA</td></tr> <tr> <td></td><td>2</td><td>93058</td><td>1</td><td>45112...</td><td>REPASSE RECEBIDO - DUODECIMO</td><td></td><td>0,00</td><td>15.287,86</td><td>1131341 01 00 000000</td><td>TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA</td></tr> <tr> <td>17/12/2021</td><td>2</td><td>100...</td><td>1</td><td>45112...</td><td>REPASSE RECEBIDO - DUODECIMO</td><td></td><td>0,00</td><td>100.003,78</td><td>1131341 01 00 000000</td><td>TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA</td></tr> <tr> <td></td><td>2</td><td>100...</td><td>1</td><td>45112...</td><td>REPASSE RECEBIDO - DUODECIMO</td><td></td><td>0,00</td><td>30.496,22</td><td>1131341 01 00 000000</td><td>TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA</td></tr> </tbody> </table>										Data	C.	Nu...	Seq	Cód. C...	Descrição	I...	Val. débito	Val. crédito	Detalhamento	Histórico	08/01/2021	2	82662	1	45112...	REPASSE RECEBIDO - DUODECIMO		0,00	11.401,07	1131341 01 00 000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	13/01/2021	2	82671	1	45112...	REPASSE RECEBIDO - DUODECIMO		0,00	119.098,93	1131341 01 00 000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	11/02/2021	2	83505	1	45112...	REPASSE RECEBIDO - DUODECIMO		0,00	130.500,00	1131341 01 00 000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	10/03/2021	2	88551	1	45112...	REPASSE RECEBIDO - DUODECIMO		0,00	16.664,18	1131341 01 00 000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	17/03/2021	2	88583	1	45112...	REPASSE RECEBIDO - DUODECIMO		0,00	113.855,82	1131341 01 00 000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	15/04/2021	2	88833	1	45112...	REPASSE RECEBIDO - DUODECIMO		0,00	130.500,00	1131341 01 00 000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	17/05/2021	2	89167	1	45112...	REPASSE RECEBIDO - DUODECIMO		0,00	130.500,00	1131341 01 00 000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	10/06/2021	2	89557	1	45112...	REPASSE RECEBIDO - DUODECIMO		0,00	39.377,26	1131341 01 00 000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	16/06/2021	2	89572	1	45112...	REPASSE RECEBIDO - DUODECIMO		0,00	91.122,74	1131341 01 00 000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	09/07/2021	2	90410	1	45112...	REPASSE RECEBIDO - DUODECIMO		0,00	536,67	1131341 01 00 000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	15/07/2021	2	90424	1	45112...	REPASSE RECEBIDO - DUODECIMO		0,00	37,24	1131341 01 00 000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA		2	90425	1	45112...	REPASSE RECEBIDO - DUODECIMO		0,00	129.926,09	1131341 01 00 000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	16/08/2021	2	91122	1	45112...	REPASSE RECEBIDO - DUODECIMO		0,00	130.500,00	1131341 01 00 000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	15/09/2021	2	91437	1	45112...	REPASSE RECEBIDO - DUODECIMO		0,00	130.500,00	1131341 01 00 000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	14/10/2021	2	91887	1	45112...	REPASSE RECEBIDO - DUODECIMO		0,00	130.500,00	1131341 01 00 000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	16/11/2021	2	93057	1	45112...	REPASSE RECEBIDO - DUODECIMO		0,00	115.221,14	1131341 01 00 000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA		2	93058	1	45112...	REPASSE RECEBIDO - DUODECIMO		0,00	15.287,86	1131341 01 00 000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	17/12/2021	2	100...	1	45112...	REPASSE RECEBIDO - DUODECIMO		0,00	100.003,78	1131341 01 00 000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA		2	100...	1	45112...	REPASSE RECEBIDO - DUODECIMO		0,00	30.496,22	1131341 01 00 000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA
Data	C.	Nu...	Seq	Cód. C...	Descrição	I...	Val. débito	Val. crédito	Detalhamento	Histórico																																																																																																																																																																																																																											
08/01/2021	2	82662	1	45112...	REPASSE RECEBIDO - DUODECIMO		0,00	11.401,07	1131341 01 00 000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA																																																																																																																																																																																																																											
13/01/2021	2	82671	1	45112...	REPASSE RECEBIDO - DUODECIMO		0,00	119.098,93	1131341 01 00 000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA																																																																																																																																																																																																																											
11/02/2021	2	83505	1	45112...	REPASSE RECEBIDO - DUODECIMO		0,00	130.500,00	1131341 01 00 000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA																																																																																																																																																																																																																											
10/03/2021	2	88551	1	45112...	REPASSE RECEBIDO - DUODECIMO		0,00	16.664,18	1131341 01 00 000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA																																																																																																																																																																																																																											
17/03/2021	2	88583	1	45112...	REPASSE RECEBIDO - DUODECIMO		0,00	113.855,82	1131341 01 00 000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA																																																																																																																																																																																																																											
15/04/2021	2	88833	1	45112...	REPASSE RECEBIDO - DUODECIMO		0,00	130.500,00	1131341 01 00 000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA																																																																																																																																																																																																																											
17/05/2021	2	89167	1	45112...	REPASSE RECEBIDO - DUODECIMO		0,00	130.500,00	1131341 01 00 000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA																																																																																																																																																																																																																											
10/06/2021	2	89557	1	45112...	REPASSE RECEBIDO - DUODECIMO		0,00	39.377,26	1131341 01 00 000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA																																																																																																																																																																																																																											
16/06/2021	2	89572	1	45112...	REPASSE RECEBIDO - DUODECIMO		0,00	91.122,74	1131341 01 00 000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA																																																																																																																																																																																																																											
09/07/2021	2	90410	1	45112...	REPASSE RECEBIDO - DUODECIMO		0,00	536,67	1131341 01 00 000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA																																																																																																																																																																																																																											
15/07/2021	2	90424	1	45112...	REPASSE RECEBIDO - DUODECIMO		0,00	37,24	1131341 01 00 000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA																																																																																																																																																																																																																											
	2	90425	1	45112...	REPASSE RECEBIDO - DUODECIMO		0,00	129.926,09	1131341 01 00 000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA																																																																																																																																																																																																																											
16/08/2021	2	91122	1	45112...	REPASSE RECEBIDO - DUODECIMO		0,00	130.500,00	1131341 01 00 000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA																																																																																																																																																																																																																											
15/09/2021	2	91437	1	45112...	REPASSE RECEBIDO - DUODECIMO		0,00	130.500,00	1131341 01 00 000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA																																																																																																																																																																																																																											
14/10/2021	2	91887	1	45112...	REPASSE RECEBIDO - DUODECIMO		0,00	130.500,00	1131341 01 00 000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA																																																																																																																																																																																																																											
16/11/2021	2	93057	1	45112...	REPASSE RECEBIDO - DUODECIMO		0,00	115.221,14	1131341 01 00 000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA																																																																																																																																																																																																																											
	2	93058	1	45112...	REPASSE RECEBIDO - DUODECIMO		0,00	15.287,86	1131341 01 00 000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA																																																																																																																																																																																																																											
17/12/2021	2	100...	1	45112...	REPASSE RECEBIDO - DUODECIMO		0,00	100.003,78	1131341 01 00 000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA																																																																																																																																																																																																																											
	2	100...	1	45112...	REPASSE RECEBIDO - DUODECIMO		0,00	30.496,22	1131341 01 00 000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA																																																																																																																																																																																																																											
0,00 1.566.009,00																																																																																																																																																																																																																																					
:: Município selecionado: GENERAL CARNEIRO :: Exercício: 2021 Usuário: SDFRISON Versão: 2.5.1.2 Segunda-																																																																																																																																																																																																																																					

2) Os repasses ao Poder Legislativo foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF). AA05.

Dispositivo Normativo:

Art. 29-A, § 2º, inc. III, CF.

2.1) Os repasses efetuados ao Poder Legislativo foram realizados a menor no montante de R\$ 6.695,17 que o valor atualizado constante na LOA/2021 em descumprimento ao disposto no art. 29-A, §2º, III, da Constituição Federal. - AA05

A LOA do exercício de 2021 estabeleceu que deveriam ser repassados ao Poder Legislativo o valor atualizado de R\$ 1.572.704,17.

Contudo, em pesquisa no Aplic verificou-se que no exercício em análise foi repassado ao Poder Legislativo o montante de R\$ 1.566.009,00, ou seja, R\$ 6.695,17 a menor que o valor fixado na LOA, em descumprimento ao disposto no art. 29-A, §2º, III, da Constituição Federal.

3) Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF).

6.6. LIMITE - DESPESAS CORRENTES/RECEITAS CORRENTES - Art. 167-A CF

O dispositivo constitucional 167-A preconiza que:



Art. 167-A Apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento), no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é facultado aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do ente, enquanto permanecer a situação, aplicar o mecanismo de ajuste fiscal de vedação da:

- I - concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos e de militares, exceto dos derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;
- II - criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;
- III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- IV - admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:

- a) as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa
- b) as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios
- c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 desta Constituição; e
- d) as reposições de temporários para prestação de serviço militar e de alunos de órgãos de formação de militares;

V - realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV deste caput;

VI - criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, em favor de membros de Poder, do Ministério Público ou da Defensoria Pública e de servidores e empregados públicos e de militares, ou ainda de seus dependentes, exceto quando derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;

VII - criação de despesa obrigatória;

VIII - adoção de medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação, observada a preservação do poder aquisitivo referida no inciso IV do caput do art. 7º desta Constituição;

IX - criação ou expansão de programas e linhas de financiamento, bem como remissão, renegociação ou refinanciamento de dívidas que impliquem ampliação das despesas com subsídios e subvenções;

X - concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária

§ 1º Apurado que a despesa corrente supera 85% (oitenta e cinco por cento) da receita corrente, sem exceder o percentual mencionado no caput deste artigo, as medidas nele indicadas podem ser, no todo ou em parte, implementadas por atos do Chefe do Poder Executivo com vigência imediata, facultado aos demais Poderes e órgãos autônomos implementá-las em seus respectivos âmbitos.

§ 2º O ato de que trata o § 1º deste artigo deve ser submetido, em regime de urgência, à apreciação do Poder Legislativo.

§ 3º O ato perde a eficácia, reconhecida a validade dos atos praticados na sua vigência, quando:

I - rejeitado pelo Poder Legislativo;

II - transcorrido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias sem que se ultime a sua



apreciação; ou

III - apurado que não mais se verifica a hipótese prevista no § 1º deste artigo, mesmo após a sua aprovação pelo Poder Legislativo.

§ 4º A apuração referida neste artigo deve ser realizada bimestralmente

§ 5º As disposições de que trata este artigo.

I - não constituem obrigação de pagamento futuro pelo ente da Federação ou direitos de outrem sobre o erário;

II - não revogam, dispensam ou suspendem o cumprimento de dispositivos constitucionais e legais que disponham sobre metas fiscais ou limites máximos de despesas.

§ 6º Ocorrendo a hipótese de que trata o caput deste artigo, até que todas as medidas nele previstas tenham sido adotadas por todos os Poderes e órgãos nele mencionados, de acordo com declaração do respectivo Tribunal de Contas, é vedada:

I - a concessão, por qualquer outro ente da Federação, de garantias ao ente envolvido;

II - a tomada de operação de crédito por parte do ente envolvido com outro ente da Federação, diretamente ou por intermédio de seus fundos, autarquias, fundações ou empresas estatais dependentes, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente, ressalvados os financiamentos destinados a projetos específicos celebrados na forma de operações típicas das agências financeiras oficiais de fomento. (grifo nosso)

Em linhas gerais, o artigo 167-A da Constituição Federal prevê que nos casos em que a relação entre as despesas e receitas correntes do Ente atingir o limite de 95%, algumas restrições deverão ser adotadas visando controlar as despesas com pessoal, como, por exemplo, a concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos e de militares, exceto dos derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior, criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa e alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa.

Importa constar que conforme redação do dispositivo constitucional mencionado, trata-se de uma “faculdade” aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do ente, enquanto permanecer a situação, aplicar o mecanismo de ajuste fiscal de vedação prevista nos incisos I ao X, quando apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento).

Todavia, se o ente que extrapolar o limite de 95% informado não poderá tomar empréstimos com a União e nem com outros entes, o que torna o dispositivo obrigatório de cumprimento e de verificação nos casos de análises e concessões de créditos pelos Órgãos e Poderes a que se refere.

Os tribunais de contas serão responsáveis por atestar o percentual da relação entre a receita e a despesa corrente e, caso esse percentual supere 95% (noventa e cinco por cento), atestar a adoção dos mecanismos de ajustes fiscal estabelecidos.

Assim, apresenta-se a seguir os montantes das receitas e despesas correntes e da inscrição de Restos a Pagar Não processados em 31/12/2021:

1) Limite Art. 167-A CF/88



A	A_Receita_Corrente	R\$ 37.298.671,16
B	B_Desp_Corrente_Liquidada	R\$ 33.513.908,12
C	C_Desp_Insc_RPNC	R\$ 2.250,00
Límite Art. 167-A CF	((B+C)/A)	0,8985

Este resultado indica que o limite foi cumprido.

7. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, as metas fiscais representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados pelo ente da Federação quanto à trajetória de endividamento no médio prazo. *Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira (Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Válido a partir do exercício financeiro de 2021 , Secretaria do Tesouro Nacional. – 11ª ed., pág. 61).*

7.1. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário é calculado com base somente nas receitas e nas despesas não-financeiras e tem por objetivos demonstrar a capacidade de pagamento do serviço da dívida.

Receitas Não-Financeiras – RNF ou Primárias: corresponde ao total da receita orçamentária deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações), recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos, as receitas de privatização e aquelas relativas a superávits financeiros. Para evitar a dupla contagem, não devem ser consideradas como receitas não-financeiras as provenientes de transferências entre as entidades que compõem o Ente federativo.

Despesas Não-Financeiras – DNF ou Primárias: corresponde ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

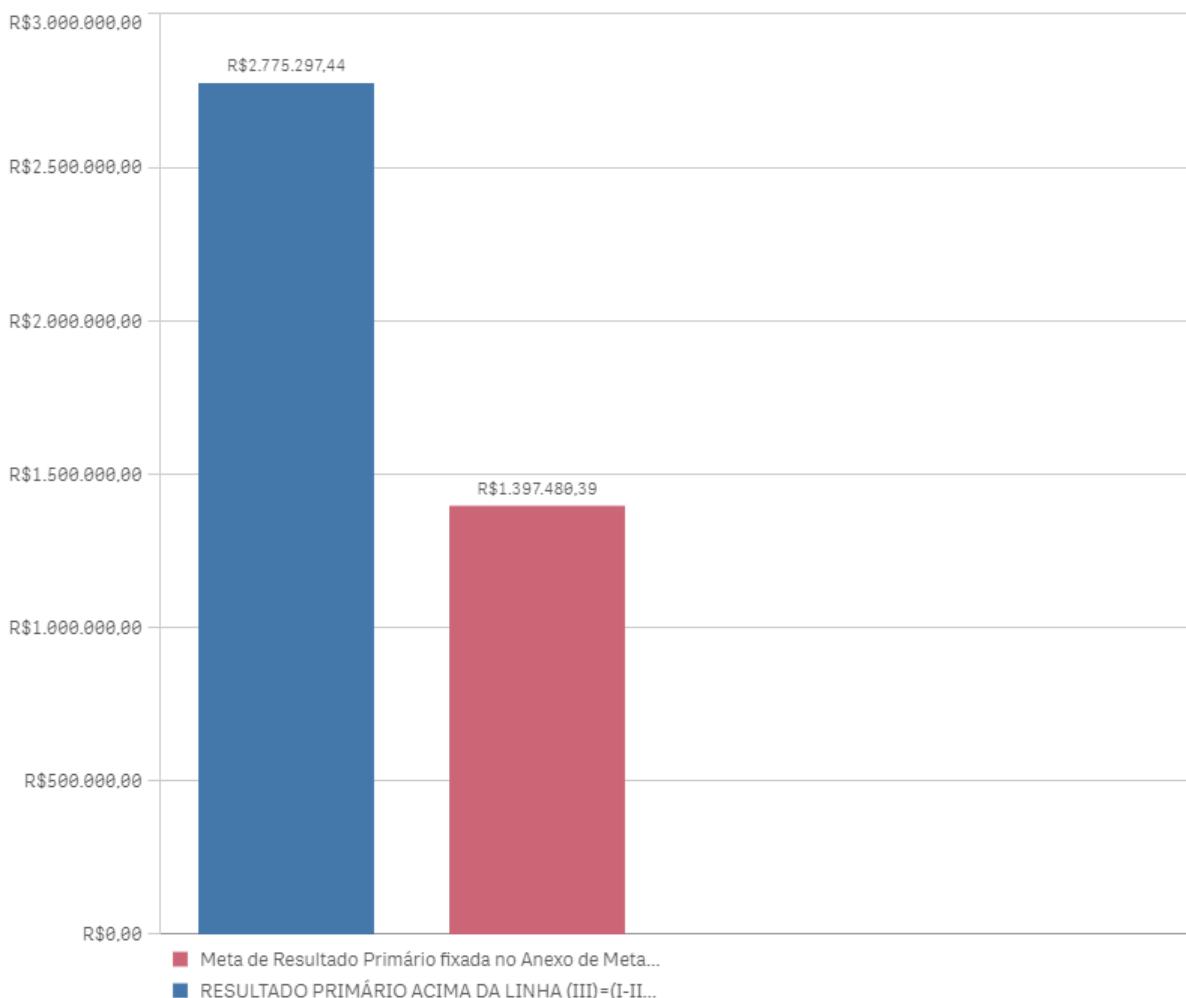
Déficits primários indicam que o Município não possui recursos para pagamento de suas despesas não-financeiras, tendo que recorrer a operações de crédito para pagar suas despesas, elevando, assim, o seu nível de endividamento. Superávits primários significa que possui recursos para pagamento de suas despesas não-financeiras e ainda para honrar os seus compromissos decorrentes de operações financeiras, tais como juros e amortizações (estoque da dívida).



A meta fixada, em valores correntes, no Anexo de Metas Fiscais da LDO para 2021 é de R\$ 1.397.480,39 e o Resultado Primário alcançou o montante de R\$ 2.775.297,44 , ou seja, o valor alcançado está acima da meta estipulada na LDO, conforme demonstra o Quadro 11.1 -Resultado Primário constante no Anexo 11 - Metas Fiscais (Resultado Primário e Nominal - Acima da Linha).

Ressalta-se que se utiliza, para fins de análise, o Resultado “Acima da Linha”, ou seja, a partir da mensuração dos fluxos de ingressos (receitas) e saídas (despesas). Essa metodologia permite a avaliação dos resultados da política fiscal corrente por meio de um retrato amplo e detalhado da atual situação fiscal.

Resultado Primário



- 1) Houve o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida na LDO/2021.

7.2. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS



O artigo 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal determina que no final dos meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo deve demonstrar e avaliar do cumprimento das metas fiscais em audiência pública.

Destaca-se que a faculdade estabelecida pela LRF aos municípios com população inferior a 50 mil habitantes para publicação do RGF semestralmente não se estende às audiências públicas, devendo ser realizadas audiências quadrimestrais, conforme estabelece o Boletim de Jurisprudência do TCE-MT em seu item 21.2:

"21.2) Transparéncia. Metas fiscais. Necessidade de realização de audiências públicas quadrimestrais. Divulgação de relatórios e demonstrativos (art. 63, LRF).1. A realização de audiências públicas quadrimestrais, pelo Poder Executivo, para demonstrar a avaliação do cumprimento de metas fiscais, conforme dispõe o art. 9º, § 4º, da LRF, deve ocorrer independentemente da opção pelo prazo semestral facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes para a divulgação dos relatórios e demonstrativos previstos no art. 63 dessa mesma Lei."(Item 21.2. Boletim de Jurisprudência. Edição Consolidada | fevereiro de 2014 a junho de 2019, página 145)

1) O cumprimento das metas fiscais de cada quadriestre não foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal, em desconformidade com o art. 9º, § 4º, da LRF DB08.

Dispositivo Normativo:

Art. 9º, § 4º, da LRF.

1.1) Não realização de audiência pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais referentes aos 1º e 2º e 3º quadrimestres do exercício de 2021 nos prazos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal. - DB08

O artigo 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal determina que ao final dos meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais em audiência pública.

A fim de verificar o cumprimento dessa exigência legal foi efetuada uma consulta ao Portal Transparéncia da Prefeitura de General Carneiro (acesso em 09/08/2022).

Destaca-se que no referido Portal não consta nenhuma documentação que comprove a realização da audiência pública para demonstração e avaliação das metas fiscais referentes ao 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2021 em descumprimento ao disposto no artigo 9º, § 4º, da LRF.

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE

O Chefe do Poder Executivo deve prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,



conforme dispõe os incisos I e II, do artigo 71 da Constituição Federal; nos incisos I e II do artigo 47 e artigo 210 da Constituição Estadual; nos artigos 26 e 34 da Lei Complementar nº 269/2007.

As contas anuais de governo demonstram a conduta do Prefeito no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas e devem ser remetidas ao Tribunal de Contas do Estado no dia seguinte ao prazo estabelecido no art. 209, da Constituição do Estado de Mato Grosso (sessenta dias, a partir do dia quinze de fevereiro), para emissão do parecer prévio (Resolução Normativa nº 10/2008-TCE/MT-TP), ou seja, até 16 de abril do exercício seguinte.

A Resolução Normativa nº 03/2020 -TCE/MT-TP, em seu art. 1º, XI, determina que a remessa das Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo seja feita exclusivamente por meio eletrônico, via internet, conforme informações/documentos detalhados no leiaute do Anexo 1 desse normativo.

Além disso, a Orientação Normativa nº 04/2016, do Comitê Técnico deste Tribunal de Contas, prescreve que a elaboração dos relatórios de contas de governo dos Poderes Executivos Municipais deve ser realizada por meio do sistema Conex-e, com base nas informações mensalmente encaminhadas por meio do sistema Aplic.

O quadro a seguir apresenta o resumo dos envios de informações e documentos, referentes ao exercício de 2021. Ressalta-se que os envios intempestivos serão objeto de RNI em momento oportuno, cabendo neste processo apenas a apuração quanto a prestação de contas de governo.

APLIC [Módulo Auditoria] - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO : CNPJ: 03503612000195 : - [Prestação de contas]						
Sistema Peças de Planejamento Prestação de Contas Informed: Mensais Informed: Envio Imediato Auditoria Impressões Cruzamento de Dados Ajuda...						
Contabilidade Pública Folha de Pagamento Patrimônio e Administrativo Contratos e Convênios Recebimento eletrônico						
** Resolução Normativa N° 31/2014						Obs.: caso não tenha ocorrido prorrogação de prazo a data será a mesma do prazo regimental
Origem	Competência	Prazo Prorrogado *	Prazo Individual	Data do 1º Envio	Último Envio	Situação
APLIC-Cidadão	Peças de planejamento	15/01/2021		14/01/2021	14/01/2021	NO PRAZO
	Carga Inicial	22/03/2021		21/04/2021	30/04/2021	FORADO PRAZO
	Janeiro	31/03/2021		23/04/2021	17/11/2021	FORADO PRAZO
	Fevereiro	12/04/2021		11/05/2021	17/11/2021	FORADO PRAZO
	Março	30/04/2021		01/06/2021	17/11/2021	FORADO PRAZO
	Abri	31/05/2021		23/06/2021	17/11/2021	FORADO PRAZO
	Mai	30/06/2021		09/07/2021	18/11/2021	FORADO PRAZO
	Junho	02/08/2021		28/07/2021	18/11/2021	NO PRAZO
	Julho	31/08/2021		16/09/2021	18/11/2021	FORADO PRAZO
	Agosto	30/09/2021		07/10/2021	19/11/2021	FORADO PRAZO
	Setembro	03/11/2021		24/11/2021	24/11/2021	FORADO PRAZO
	Outubro	30/11/2021		22/12/2021	22/12/2021	FORADO PRAZO
	Novembro	03/01/2022		11/01/2022	11/01/2022	FORADO PRAZO
	Dezembro	02/03/2022		25/01/2022	03/03/2022	NO PRAZO
	Encerramento	10/03/2022		10/03/2022	10/03/2022	NO PRAZO
	Contas de Governo	18/04/2022		13/04/2022	13/04/2022	NO PRAZO
	Contas Especiais - LDO	18/01/2021		31/12/2020	31/12/2020	NO PRAZO
	Contas Especiais - LOA	18/01/2021		31/12/2020	31/12/2020	NO PRAZO

1) O Chefe do Poder Executivo encaminhou ao TCE/MT a Prestação de Contas Anuais dentro do prazo legal e de acordo com a Resolução Normativa nº 36/2012.

2) As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração em cumprimento ao disposto no art. 49 da LRF, conforme informação encaminhada por meio do documento digital nº 156206/2022.



9. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO

De acordo com a Orientação Normativa nº 02/2016 TCE/MT, as irregularidades relevantes identificadas nos processos de fiscalização do Poder Executivo municipal devem ser elencadas no relatório das contas de governo com a finalidade de formar o convencimento do relator sobre o parecer prévio e subsidiar o julgamento pela Câmara Municipal.

Assim, segue abaixo quadro contendo o Resultado dos Processos de Fiscalização, incluindo os processos de RNI e RNE de inadimplência de Contribuição Previdenciária:

Processos		Objeto da Fiscalização	Existe decisão no Processo?
Assunto	Número		
Resultado dos Processos de Fiscalização			
MONITORAMENTO	10189/2021	MONITORAMENTO REFERENTE AS DETERMINACOES/RECOMENDACOES: 14145	SIM
REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)	510424/2021	REPRESENTACAO DE NATUREZA INTERNA REFERENTE AO DESCUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE TRANSPARENCIA NA GESTAO FISCAL EXERCICIO DE 2020.	NÃO
REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)	521876/2021	REPRESENTACAO DE NATUREZA INTERNA REFERENTE A POSSIVEL IRREGULARIDADE NO AMBITO DO MUNICIPIO, CONSISTENTE NA EDICAO DA LEI MUNICIPAL PARA A CONTRATACAO DE SERVIDOR TEMPORARIO VISANDO ATENDER INTERESSE DE ORGAO FEDERAL	NÃO
TOMADA DE CONTAS	423823/2021	PARA APURAR POSSIVEL DANO CAUSADO AO ERARIO MUNICIPAL DECORRENTES DAS IRREGULARIDADES REMANESCENTES NAS DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DO PREGAO PRESENCIAL 12/2017.	NÃO
TOMADA DE CONTAS	423831/2021	PARA APURAR POSSIVEL DANO CAUSADO AO ERARIO MUNICIPAL DECORRENTES DAS IRREGULARIDADES REMANESCENTES NAS DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DO PREGAO PRESENCIAL 3/2017.	NÃO
TOMADA DE CONTAS	423840/2021	PARA APURAR POSSIVEL DANO CAUSADO AO ERARIO MUNICIPAL DECORRENTES DAS IRREGULARIDADES REMANESCENTES NA ATA DE REGISTROS DE PRECOS 19/2018, ORIUNDA DO PREGAO PRESENCIAL 30/2018.	NÃO
TOMADA DE CONTAS	423866/2021	PARA APURAR POSSIVEL DANO CAUSADO AO ERARIO MUNICIPAL DECORRENTES DAS IRREGULARIDADES REMANESCENTES NA ATA DE REGISTROS DE PRECOS 15/2019, ORIUNDA DO PREGAO PRESENCIAL 15/2019.	SIM
TOMADA DE CONTAS	423874/2021	PARA APURAR POSSIVEL DANO CAUSADO AO ERARIO MUNICIPAL DECORRENTES DAS IRREGULARIDADES REMANESCENTES NA ATA DE REGISTROS DE PRECOS 14/2019, ORIUNDA DO PREGAO PRESENCIAL 15/2019.	SIM

Sistema Control-P



10. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Entre outras atribuições, o TCE-MT exerce a atividade de monitoramento que consiste em verificar se suas determinações e recomendações decorrentes de decisões anteriores foram observadas pelo gestor municipal.

Nesse sentido, a seguir é descrita a postura do gestor diante das recomendações relevantes contidas no Parecer Prévio dos exercícios de 2019 e 2020:

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2020	101192/2020	155/2021	17/11/2021	I) recomendando ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: I) abstenha-se de fixar o valor do repasse ao Poder Legislativo na Lei Orçamentária Anual acima do limite previsto no art. 29-A da Constituição Federal;	Essa recomendação não foi cumprida, pois no exercício de 2021 o repasse ao Poder Legislativo extrapolou o limite constitucional, conforme demonstrado no tópico 6.5 deste relatório técnico.
				II) informe no sistema Aplic as retenções declaradas em sede de defesa referentes à gratificação do Controle Interno no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e proveniente da Previdência Geral, decorrentes de obrigações patronais no montante de R\$ 71.101,12 (setenta e um mil, cento e um reais e doze centavos);	Essa recomendação não foi objeto de análise nesse relatório técnico.
				III) realize a adequação das despesas da entidade ao estrito limite da arrecadação proporcionada por suas receitas, de forma a evitar déficits nas suas demonstrações econômico-financeiras, tendo em vista sua necessária obediência ao princípio orçamentário do equilíbrio, conforme emana da alínea b do art. 48 da Lei 4.320/64 e as diretrizes estabelecidas no artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal;	No exercício de 2021 não foi observado nenhum déficit nas demonstrações econômico-financeiras.
				IV) disponibilize na íntegra as peças de planejamento no Portal Transparência do Município e que faça constar nas publicações em diário oficial o endereço eletrônico onde os anexos poderão ser consultados, em atendimento ao disposto nos termos do art. 48, II, §1º, da Lei Complementar 101/2000;	Essa recomendação não foi cumprida, pois a LOA e a LDO referentes ao exercício de 2021 não foram divulgadas no Portal Transparência da Prefeitura conforme demonstrado nos tópicos 3.1.3 e 3.1.3 deste relatório técnico.
				V) providencie os registros contábeis tempestivos e fidedignos, nos moldes do estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público editado pela Secretaria do Tesouro Nacional, e que correspondam àqueles enviados ao sistema Aplic;	Essa recomendação não foi cumprida, pois no exercício de 2021 houve o envio incorreto pelo sistema Aplic do valor referente à transferência efetuadas pela União conforme demonstrado no tópico 4.1.1.1 deste relatório técnico.



EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
				VI) adote as providências necessárias à manutenção de equilíbrio financeiro das contas do ente e que observe o disposto na lei quanto à destinação e vinculação dos recursos, em cumprimento ao disposto no art. 1º e 8º, da Lei Complementar 101/2000 (LRF);	Essa recomendação não foi objeto de análise nesse relatório técnico.
				VII) aperfeiçoe o cálculo do excesso de arrecadação para fins de abertura de crédito adicional, verificando a efetiva disponibilidade financeira de cada fonte, de forma a resguardar o equilíbrio orçamentário e financeiro, em estrita observância ao artigo 43, da Lei nº 4.320/64 e ao art. 167, II, da Constituição Federal;	Essa recomendação não foi cumprida, pois no exercício de 2021 houve abertura de crédito adicional por conta de recurso inexistente de excesso de arrecadação, conforme demonstrado no tópico 3.1.3.1 deste relatório técnico.
				VIII) inclua no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO as metas fiscais de resultado nominal e primário, observando a variação da inflação para o período, conforme dispõem o art. 4º, §§ 1º e 2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal;	Essa determinação foi cumprida, pois no Anexo de Metas Fiscais da LDO referente ao exercício de 2021 constam estabelecidas as metas de resultado primário e resultado nominal (apêndice E)
				IX) se atente para que o conteúdo da Lei Orçamentária (LOA) seja compatível com as exigências constitucionais, estabelecendo individualmente aos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento, em cumprimento ao artigo 165, § 5º, da Constituição Federal;	Essa recomendação não foi objeto de análise nesse relatório técnico.
				X) se abstenha de inserir na Lei Orçamentária Anual a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria a outra, em cumprimento ao artigo 165, § 8º, da Constituição Federal;	Essa recomendação não foi cumprida, pois na LOA referente ao exercício de 2021 consta autorização para transposição e remanejamento de recurso, art. 6º, II da LOA/2021.
				XI) envie, dentro do prazo designado pela legislação, via sistema Aplic, as contas anuais de governo a este Tribunal, cumprindo o determinado no inciso IV, do art. 1º da Resolução Normativa TCE 36/2012 e no art. 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso;	Essa recomendação foi cumprida, visto que as informações referente à Contas Anuais de Governo do exercício de 2021 foram encaminhadas a esta Corte de Contas dentro do prazo conforme demonstrado no tópico 8.1 deste relatório técnico.
				XII) proceda os recolhimentos das cotas de contribuições previdenciárias patronais abertas à instituição de previdência, conforme determinam os arts. 40 e 195, I, da Constituição Federal e art. 168-A do Decreto-Lei 2.848/1940;	Essa recomendação não foi cumprida, pois não restou comprovado o recolhimento ao Regime de Previdência Própria da cota de contribuição previdenciária do empregador e da parte descontada dos segurados referente ao mês de novembro/2021, conforme demonstrado no tópico 6.4.1.1. deste relatório técnico.



EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
				XIII) regularize as pendências, junto ao Ministério de Previdência Social, necessárias à emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP;	Essa recomendação não foi cumprida, pois o Certificado de Regularidade Previdenciária encontra-se vencido desde 15/02/2020 conforme demonstrado no tópico 6.4.1.1.3 deste relatório técnico.
				XIV) na elaboração das metas fiscais, registre os valores esperados para o resultado nominal do exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes, valendo-se da metodologia acima da linha, representando o conjunto das operações fiscais realizadas pela administração pública acrescentando ao resultado primário o saldo da conta de juros, ou seja, a diferença entre os juros ativos e juros passivos;	Essa recomendação não foi objeto de análise nesse relatório técnico.
				determina à Secretaria de Controle Externo de Previdência que instaure tomada de contas ordinária, com a finalidade de apurar os fatos, identificar os responsáveis e apurar o montante devido de juros e multas provenientes dos pagamentos em atraso das contribuições previdenciárias patronais e dos segurados (DA05 e DA07), bem como os juros e multas pelos pagamentos em atraso dos parcelamentos pactuados no Acordo 782/2017 junto ao sistema CADPREV (DB09).	Essa recomendação não foi objeto de análise nesse relatório técnico.
2019	88820/2019	93/2021	08/06/2021	recomendando ao Chefe do Poder Executivo de General Carneiro que: I) registre adequadamente as demonstrações contábeis na Prefeitura, conferindo os arquivos em PDF e enviando corretamente esses informes por meio do sistema Aplic;	Essa recomendação não foi cumprida, pois no exercício de 2021 houve o envio incorreto pelo sistema Aplic do valor referente à transferência efetuadas pela União conforme demonstrado no tópico 4.1.1.1 deste relatório técnico.
				II) aprimore as técnicas de previsões de valores para as metas fiscais, adequando-as à realidade fiscal e capacidade financeira do município e compatibilize as metas com as peças de planejamento;	Essa determinação foi cumprida, pois no Anexo de Metas Fiscais da LDO referente ao exercício de 2021 constam estabelecidas as metas de resultado primário e resultado nominal (apêndice E)
				III) autorize por meio de lei específica a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, a fim de adequar os recursos nas unidades orçamentárias;	Essa recomendação não foi cumprida, pois na LOA referente ao exercício de 2021 consta autorização para transposição e remanejamento de recurso, art. 6º, II da LOA/2021.



EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
				IV) elabore as leis autorizativas para abertura de créditos especiais de forma clara e precisa sobre as alterações a serem feitas na LDO, LOA e, se for o caso, no PPA;	No exercício de 2021 não foi constata irregularidade na abertura de créditos especiais.
				V) encaminhe corretamente as atas de comprovação da realização das audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, bem como publique as referidas peças de planejamentos nos meios oficiais e no Portal Transparência do Município, nos termos do art. 48, I e II, § 1º, da Lei Complementar 101/2000;	Essa recomendação não foi cumprida, pois a LOA e a LDO referentes ao exercício de 2021 não foram divulgadas no Portal Transparência da Prefeitura, nem foi comprovada a realização de audiências públicas para apresentação e discussão das referidas Leis.
				VI) adote as providências necessárias à manutenção de equilíbrio financeiro das contas do ente e que observe o disposto na lei quanto à destinação e vinculação dos recursos, em cumprimento ao disposto nos art. 1º e 8º da Lei Complementar 101/2000 (LRF);	Essa recomendação não foi objeto de análise nesse relatório técnico.
				VII) observe o resultado primário projetado no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) quando da elaboração do projeto da Lei Orçamentária Anual, nos termos do art. 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal;	Essa recomendação não foi objeto de análise nesse relatório técnico.
				VIII) destaque adequadamente no corpo do texto da Lei Orçamentário Anual os valores destinados aos Orçamentos Fiscal, de Investimentos e de Seguridade Social, em atendimento ao art. 165, § 5º, da Constituição Federal;	Essa recomendação foi cumprida, visto que na LOA/2021 consta discriminado o valor do orçamento fiscal e de seguridade social.
				IX) inclua no Anexo de Metas Fiscais da LDO as metas fiscais anuais, instruídas com a memória e metodologia de cálculos, conforme dispõem o art. 4º, §§ 1º e 2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal;	Essa recomendação não foi objeto de análise nesse relatório técnico.
				X) atenda às solicitações deste Tribunal de Contas quanto ao envio de documentos necessários em seus trabalhos, atuando de forma cooperativa em relação ao controle externo da administração pública, nos termos do art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal e do art. 2 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas;	As informações solicitadas pelo TCE-MT foram devidamente encaminhadas pelo jurisdicionado.



EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
				XI) proceda tempestivamente aos recolhimentos das cotas de contribuições previdenciárias do empregador à instituição de previdência, bem como as descontadas dos segurados à instituição devida, conforme determinam os arts. 40, 149, § 1º, e 195, II, da Constituição Federal e art. 168-A do Decreto-Lei 2.848/1940;	Essa recomendação não foi cumprida, pois não restou comprovado o recolhimento ao Regime de Previdência Própria da cota de contribuição previdenciária do empregador e da parte descontada dos segurados referente ao mês de novembro/2021, conforme demonstrado no tópico 6.4.1.1. deste relatório técnico.
				XII) regularize as pendências, junto ao Ministério de Previdência Social, necessárias à emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP;	Essa recomendação não foi cumprida, pois o Certificado de Regularidade Previdenciária encontra-se vencido desde 15/02/2020 conforme demonstrado no tópico 6.4.1.1.3 deste relatório técnico.
				XIII) na elaboração da Lei Orçamentária, reduza o percentual de autorização para abertura de créditos adicionais para o máximo de 15%; e,	Essa recomendação não foi cumprida, pois a LOA/2021 autorizou a abertura de créditos adicionais até o limite de 35% da despesa fixada no art. 1º da referida Lei.
				XIV) implante e execute programa de capacitação continuada de servidores públicos, especialmente para os servidores que atuam nas áreas de gestão de pessoas, planejamento e orçamento, finanças, contabilidade, patrimônio, previdência, assessoria jurídica e controle interno, e	Essa recomendação não foi objeto de análise nesse relatório técnico.
				XV) instauração de tomada de contas ordinária por parte da Secretaria de Controle Externo de Previdência, com a finalidade de apurar os fatos, identificar os responsáveis e apurar o montante devido de juros e multas provenientes dos pagamentos em atraso das contribuições previdenciárias patronais e dos segurados (DA05 e DA07), bem como os juros e multas pelos pagamentos em atraso dos parcelamentos pactuados junto ao sistema CADPREV (DB09).	Essa recomendação não foi objeto de análise nesse relatório técnico.

Control-p

11. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO

11.1. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DESTE RELATÓRIO TÉCNICO



No entendimento desta equipe, o Senhor MARCELO DE AQUINO , Prefeito do Município de GENERAL CARNEIRO - exercício 2021 , deve ser citado para prestar esclarecimentos sobre as seguintes irregularidades, das quais decorrem achados, constantes deste relatório sobre as contas anuais de governo:

MARCELO DE AQUINO - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

1) AA05 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_05. Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.

1.1) Os repasses efetuados ao Poder Legislativo foram realizados a menor no montante de R\$ 6.695,17 que o valor atualizado constante na LOA/2021 em descumprimento ao disposto no art. 29-A, §2º, III, da Constituição Federal. - Tópico - 6.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL

1.2) Os repasses ao Poder Legislativo foram efetuados acima do limite máximo estabelecido no art. 29-A da CF. - Tópico - 6.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL

2) CB02 CONTABILIDADE_GRAVE_02. Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964 ou Lei 6.404/1976).

2.1) Registro incorreto no Sistema Aplic da transferência referente à Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais em descumprimento ao estabelecido nos artigos 83 a 91 da Lei 4.320/64. - Tópico - 4.1.1.1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – VALORES INFORMADOS PELA STN

3) DA05 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVÍSSIMA_05. Não-recolhimento das cotas de contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência (arts. 40 e 195, I, da Constituição Federal).

3.1) Ausência de comprovação do recolhimento da Cota-Patronal referente ao mês de novembro/2021 no valor de R\$ 78.790,30, devida pela Prefeitura Municipal ao Regime Próprio de Previdência Social em descumprimento ao disposto nos arts. 40 e 195, I, da Constituição Federal. - Tópico - 6.4.1.1.1. ADIMPLÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS E DOS SEGURADOS

4) DA07 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVÍSSIMA_07. Não- recolhimento das cotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados à instituição devida (arts. 40, 149, § 1º e 195, II, da Constituição Federal; art. 168- A do Decreto- Lei nº 2.848/1940).

4.1) Ausência de comprovação do repasse da cota previdenciária descontada do servidor referente ao mês de novembro/2021 no valor de R\$ 43.457,71, devida pela Prefeitura Municipal ao Regime Próprio de Previdência em descumprimento ao disposto nos arts. 40, 149, § 1º e 195, II, da Constituição Federal e art. 168- A do Decreto-Lei nº 2.848/1940. - Tópico - 6.4.1.1.1. ADIMPLÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS E DOS SEGURADOS

5) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_08. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

5.1) Não comprovação da realização de audiência pública de discussão e apresentação da LDO referente ao exercício de 2021. - Tópico - 3.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO



5.2) A LDO referente ao exercício de 2021 não foi divulgada no Portal Transparência do Município contrariando o disposto no artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal. - Tópico - 3.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

5.3) Não comprovação da realização de audiência pública de discussão e apresentação da LOA referente ao exercício de 2021. - Tópico - 3.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

5.4) A LOA referente ao exercício de 2021 não foi divulgada no Portal Transparência do Município contrariando o disposto no artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal. - Tópico - 3.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

5.5) Não realização de audiência pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais referentes aos 1º e 2º e 3º quadrimestres do exercício de 2021 nos prazos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal. - Tópico - 7.2. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

6) FB02 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_02. Abertura de créditos adicionais - suplementares ou especiais – sem autorização legislativa ou autorização legislativa posterior (art. 167, V, da Constituição Federal; art. 42, da Lei nº 4.320/1964).

6.1) Abertura de R\$ 6.396.935,49 em créditos adicionais suplementares acima do limite estabelecido pela Lei nº 1.052/2020 – LOA/2021, em descumprimento ao disposto no art. 167, inc. V, Constituição Federal e no art. 42, Lei 4.320/64. - Tópico - 3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

6.2) Ausência de decreto do executivo para abertura de R\$ 994.000,00 em créditos adicionais suplementares, em descumprimento ao disposto no art. 42 da Lei 4.320/64. - Tópico - 3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

7) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

7.1) Abertura de R\$ 1.092.888,61 em créditos adicionais por conta de recursos inexistente de excesso de arrecadação nas fontes de recursos 24 e 26 em descumprimento ao disposto no art. 167, II e V, da Constituição Federal e no art. 43, da Lei nº 4.320/1964. - Tópico - 3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

8) FB13 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_13. Peças de Planejamento (PPA, LDO, LOA) elaboradas em desacordo com os preceitos constitucionais e legais (arts. 165 a 167 da Constituição Federal).

8.1) Consta na LOA autorização para transposição e remanejamento de recursos entre órgãos e categorias econômicas em descumprimento ao princípio da exclusividade (art. 165, § 8º, CF/1988). - Tópico - 3.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

9) LB05 RPPS_GRAVE_05. Ausência de Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, emitido pelo MPS, ou com a falta de esclarecimentos sobre o motivo da suspensão (art. 8º da ON MPS/SPS nº 02/2009; Portaria MPS 204/2008).

9.1) Ausência de Certificado de Regularidade Previdenciária válido no encerramento do exercício de 2021 em descumprimento ao disposto no art. 8º da Orientação Normativa MPS nº 02/2009 e a Lei nº 9.717/1998. -



Tópico - 6.4.1.1.3. ANÁLISE DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

Em Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.

SUELLEN DAYCI FRISON
AUDITOR PÚBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA



ANEXOS

RELATÓRIO PRELIMINAR SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL - 2021 MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - EXERCÍCIO 2021

Anexo 1 - ORÇAMENTO

Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
Orçamentários								
Assistência Social	R\$ 2.698.000,00	R\$ 85.191,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.028.391,62	R\$ 754.800,28	-72,02%
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO	R\$ 1.563.000,00	R\$ 329.423,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 360.323,84	R\$ 1.532.099,30	-1,97%
Departamento de Admin. Financeira	R\$ 6.022.324,48	R\$ 3.889.507,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.201.072,42	R\$ 7.710.759,35	28,03%
Departamento de Cultura	R\$ 623.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 621.860,00	R\$ 2.340,00	-99,62%
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	R\$ 4.539.766,37	R\$ 1.475.556,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.799.201,53	R\$ 3.216.120,91	-29,15%
Departamento de Educação	R\$ 208.000,00	R\$ 96.490,00	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 113.330,00	R\$ 311.160,00	49,59%
Departamento de Obras e Serv. Urbano	R\$ 2.507.000,00	R\$ 1.745.306,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 767.663,33	R\$ 3.484.642,80	38,99%



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
Departamento de Saúde	R\$ 130.000,00	R\$ 230.750,00	R\$ 643.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 134.799,39	R\$ 868.950,61	568,42%
FUNDEF	R\$ 6.013.557,65	R\$ 6.297.540,98	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.365.920,12	R\$ 8.545.178,51	42,09%
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - PREVI-GEN	R\$ 1.658.400,00	R\$ 165.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 167.000,00	R\$ 1.658.400,00	0,00%
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$ 6.370.500,00	R\$ 3.823.563,53	R\$ 844.847,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.355.464,54	R\$ 6.683.446,04	4,91%
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI	R\$ 140.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 140.000,00	0,00%
Gabinete do Prefeito	R\$ 140.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 139.999,92	R\$ 0,08	-100,00%
Gabinete do Prefeito	R\$ 780.000,30	R\$ 57.598,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 354.972,33	R\$ 482.626,47	-38,12%
Servicos da Administracao	R\$ 810.000,00	R\$ 381.900,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 461.209,96	R\$ 730.690,07	-9,79%
	R\$ 34.203.548,80	R\$ 18.579.027,57	R\$ 2.209.847,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.871.209,00	R\$ 36.121.214,42	381,36%
Intraorçamentários								
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO	R\$ 15.000,00	R\$ 38.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.895,13	R\$ 40.604,87	170,69%
Departamento de Admin. Financeira	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
Departamento de Obras e Serv. Urbano	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
	R\$ 21.000,00	R\$ 38.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.895,13	R\$ 40.604,87	-29,30%
TOTAL	R\$ 34.224.548,80	R\$ 18.617.527,57	R\$ 2.209.847,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.890.104,13	R\$ 36.161.819,29	5,66%

APLIC > Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Por Unidade Orçamentária



Quadro 1.2 - Superávit Financeiro Exercício anterior X Créditos Adicionais Financiados por Superávit

FONTE (a)	DESCRÍÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R\$ =SE(C<0;D;SE(C>=D;0;(C-D)*-1))
Superávit/Déficit Financeiro X Créditos Adicionais por Superávit				
00	Recursos Ordinários	-R\$ 1.784.627,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 449.891,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 421.607,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 161.977,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 74.845,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	R\$ 5.105,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	R\$ 78.212,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	R\$ 264.303,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 134.587,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 7.647.942,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
82	Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social)	R\$ 40.155,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00



FONTE (a)	DESCRÍÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R\$ =SE(C<0;D;SE(C>=D;0;(C-D)*-1))
		R\$ 7.494.000,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 7.494.000,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Financiados por Superávit Financeiro > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação/Operação de Crédito

FONTE (a)	DESCRÍÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT ARRECADAÇÃO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)=Se (e<0; f; Se (e>=f; 0; f-e))
Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação						
00	Recursos Ordinários	R\$ 24.138.056,87	R\$ 26.312.180,84	R\$ 2.174.123,97	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 275.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 275.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 135.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 135.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 366.543,12	R\$ 1.367.489,19	R\$ 1.000.946,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 40.031,48	R\$ 10.319,28	-R\$ 29.712,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 1.751.000,00	R\$ 2.452.754,94	R\$ 701.754,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 761.000,00	R\$ 1.090.355,76	R\$ 329.355,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	Transferências de Convênios – Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 131.963,32	R\$ 131.963,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	R\$ 1.550.500,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.550.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



FONTE (a)	DESCRIPÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT ARRECADAÇÃO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)=Se (e<0; f; Se (e>=f; 0; f-e))
24	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 2.499.017,33	R\$ 1.455.000,00	-R\$ 1.044.017,33	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
26	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 50.111,39	R\$ 50.111,39	R\$ 543.000,00	R\$ 492.888,61
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 1.050.000,00	R\$ 1.268.385,02	R\$ 218.385,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 2.546.018,43	R\$ 2.546.018,43	R\$ 679.566,32	R\$ 0,00
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 1.658.400,00	R\$ 2.069.092,99	R\$ 410.692,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 34.224.548,80	R\$ 38.753.671,16	R\$ 4.529.122,36	R\$ 1.942.566,32	R\$ 1.092.888,61
		R\$ 34.224.548,80	R\$ 38.753.671,16	R\$ 4.529.122,36	R\$ 1.942.566,32	R\$ 1.092.888,61

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Financiados por Excesso de Arrecadação > Dados Consolidados do Ente.



Quadro 1.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos)

FONTE	DESCRÍÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
FONTE DE FINANCIAMENTO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
00	Recursos Ordinários	R\$ 18.884.808,30
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 9.948.950,48
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 1.136.704,50
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 4.054.313,53
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 322.851,57
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 1.070.597,15
30	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 674.708,98
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 1.244.401,36
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 265.280,73
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 167.000,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
00	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 1.942.566,32
24	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	R\$ 120.000,00
26	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 600.000,00
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 543.000,00
		R\$ 679.566,32



2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332
E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

FONTE	DESCRÍÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
FONTE DE FINANCIAMENTO: OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		
		R\$ 0,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: SUPERÁVIT FINANCEIRO		
		R\$ 0,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
		R\$ 0,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES		
		R\$ 0,00
		R\$ 20.827.374,62

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais por Fonte/Financiamento



Quadro 1.5 - Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias

TIPO UG	LEI	DECRETO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias					
				R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações de Fontes de Recursos/Destinações de Recursos.



Quadro 1.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas/Fontes de Financiamento

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
Alterações Orçamentárias											
01052/2020	00001/2021	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01052/2020	00002/2021	R\$ 994.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 994.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01052/2020	00004/2021	R\$ 1.635.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.635.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01052/2020	00009/2021	R\$ 1.400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01052/2020	00010/2021	R\$ 125.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 125.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01052/2020	00013/2021	R\$ 188.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 188.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01052/2020	00015/2021	R\$ 1.135.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.135.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01052/2020	00017/2021	R\$ 1.801.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.801.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01052/2020	00019/2021	R\$ 1.900.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.900.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01052/2020	00021/2021	R\$ 2.323.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.323.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01052/2020	00023/2021	R\$ 133.025,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 133.025,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01052/2020	00024/2021	R\$ 2.048.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.048.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01052/2020	00025/2021	R\$ 165.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 165.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01052/2020	00026/2021	R\$ 1.522.687,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.522.687,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
01052/2020	00027/2021	R\$ 572.571,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 572.571,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01052/2020	00029/2021	R\$ 33.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 33.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01052/2020	00030/2021	R\$ 829.282,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 829.282,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01052/2020	00031/2021	R\$ 126.582,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 126.582,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01052/2020	00032/2021	R\$ 266.556,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 266.556,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01052/2020	00033/2021	R\$ 76.398,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 76.398,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01052/2020	00036/2021	R\$ 34.941,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34.941,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01052/2020	00037/2021	R\$ 284.582,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 284.582,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01052/2020	00038/2021	R\$ 102.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 102.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01052/2020	00039/2021	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01052/2020	00040/2021	R\$ 520.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 520.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01053/2021	00003/2021	R\$ 0,00	R\$ 279.566,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 279.566,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01057/2021	00006/2021	R\$ 0,00	R\$ 136.566,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 136.566,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01058/2021	00007/2021	R\$ 0,00	R\$ 82.221,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 82.221,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01061/2021	00008/2021	R\$ 0,00	R\$ 346.492,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 46.492,80	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01066/2021	00035/2021	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01068/2021	00012/2021	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01069/2021	00014/2021	R\$ 0,00	R\$ 643.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 643.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
01089/2021	00028/2021	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 18.617.527,57	R\$ 2.209.847,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.884.808,30	R\$ 1.942.566,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 18.617.527,57	R\$ 2.209.847,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.884.808,30	R\$ 1.942.566,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações orçamentárias/leis autorizativas/fontes de financiamento



Anexo 2 - RECEITA

Quadro 2.1 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECADAÇÃO S/ PREVISÃO
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)	R\$ 34.704.926,45	R\$ 40.915.446,50	117,89%
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 5.070.250,00	R\$ 3.765.201,47	74,26%
Receita de Contribuições	R\$ 569.100,00	R\$ 901.871,70	158,47%
Receita Patrimonial	R\$ 206.600,00	R\$ 88.420,43	42,79%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 936.650,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências Correntes	R\$ 26.653.912,82	R\$ 36.070.277,93	135,32%
Outras Receitas Correntes	R\$ 1.268.413,63	R\$ 89.674,97	7,07%
II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)	R\$ 3.151.517,33	R\$ 1.455.000,00	46,16%
Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R\$ 3.151.517,33	R\$ 1.455.000,00	46,16%
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
III - RECEITA BRUTA (Exceto Intra)	R\$ 37.856.443,78	R\$ 42.370.446,50	111,92%
IV - DEDUÇÕES DA RECEITA	-R\$ 3.563.127,04	-R\$ 5.164.114,81	144,93%
Deduções para o FUNDEB	-R\$ 3.563.127,04	-R\$ 5.164.114,81	144,93%
Renúncias de Receita	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Outras Deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
IV - RECEITA LÍQUIDA (exceto Intraorçamentária)	R\$ 34.293.316,74	R\$ 37.206.331,69	108,49%
V - Receita Corrente Intraorçamentária	R\$ 962.250,00	R\$ 1.547.339,47	160,80%
VI - Receita de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL GERAL	R\$ 35.255.566,74	R\$ 38.753.671,16	109,92%

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.



Quadro 2.2 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de Receitas (Valores Líquidos)

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECADAÇÃO S/ PREVISÃO
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)	R\$ 31.141.799,41	R\$ 35.751.331,69	114,80%
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 5.070.250,00	R\$ 3.765.201,47	74,26%
Receita de Contribuições	R\$ 569.100,00	R\$ 901.871,70	158,47%
Receita Patrimonial	R\$ 206.600,00	R\$ 88.420,43	42,79%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 936.650,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências Correntes	R\$ 23.090.785,78	R\$ 30.906.163,12	133,84%
Outras Receitas Correntes	R\$ 1.268.413,63	R\$ 89.674,97	7,07%
II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)	R\$ 3.151.517,33	R\$ 1.455.000,00	46,16%
Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R\$ 3.151.517,33	R\$ 1.455.000,00	46,16%
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
III - RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 962.250,00	R\$ 1.547.339,47	160,80%
IV- SUBTOTAL DA RECEITA	R\$ 35.255.566,74	R\$ 38.753.671,16	109,92%
V – OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL GERAL	R\$ 35.255.566,74	R\$ 38.753.671,16	109,92%

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 2.3 - Receita Corrente Líquida (RCL)

Receitas	Total R\$
Total de Receitas Correntes (I)	R\$ 40.915.446,50
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto deduções para o FUNDEB) (II)	R\$ 0,00
(=) Subtotal (III) = (I - II)	R\$ 40.915.446,50
(-) Receita Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência (IV)	R\$ 521.715,64
(-) Receita Compensação Financeira entre regimes previdenciários (V)	R\$ 0,00
(-) Deduções da Receita para (VI) formação do FUNDEB	R\$ 5.164.114,81
(=) RCL antes da dedução da Receita de Aplicação Financeira do RPPS - Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017 (VII) = (III-IV-V-VI)	R\$ 35.229.616,05
(-) Receita de Aplicação Financeira do RPPS – Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017 (VIII)	R\$ 37,88
(=) Receita Corrente Líquida (IX) = (VII - VIII)	R\$ 35.229.578,17
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (X)	R\$ 0,00



Receitas	Total R\$
(=) Receita Corrente Líquida Ajustada para o Cálculo dos Limites de Endividamento (XI) = (IX-X)	R\$ 35.229.578,17
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (XII)	R\$ 0,00
(=) Receita Corrente Líquida Ajustada para o Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal (XIII) = (XI-XII)	R\$ 35.229.578,17

APLIC > Informes Mensais > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Receita Corrente Líquida Anual (preliminar).

Quadro 2.4 - Deduções da Receita Corrente (Exceto deduções para FUNDEB)

DESCRÍÇÃO	Total R\$
Receitas de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$ 0,00
Receita de Contribuição	R\$ 0,00
Receita Patrimonial	R\$ 0,00
Receita Agropecuária	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00
Receita de Serviços	R\$ 0,00
Transf. Correntes	R\$ 0,00
Outras receitas correntes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 2.5 - Receita Tributária Própria (Valores Líquidos)

Receita Tributária Própria	Previsão Atualizada R\$	Valor Arrecadado R\$	% Total da Receita Arrecadada
I - Impostos	R\$ 4.446.600,00	R\$ 3.765.201,47	100,00%
IPTU	R\$ 290.000,00	R\$ 106.158,61	2,81%
IRRF	R\$ 1.171.600,00	R\$ 300.780,46	7,98%
ISSQN	R\$ 1.725.000,00	R\$ 467.664,65	12,42%
ITBI	R\$ 1.260.000,00	R\$ 2.890.597,75	76,77%
II – Taxas (Principal)	R\$ 478.750,00	R\$ 0,00	0,00%
III - Contribuição de Melhoria (Principal)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
IV – Multas e Juros de Mora (Principal)	R\$ 16.800,00	R\$ 0,00	0,00%
V - Dívida Ativa	R\$ 126.000,00	R\$ 0,00	0,00%
VI -Multas e Juros de Mora (Dív. Ativa)	R\$ 2.100,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL	R\$ 5.070.250,00	R\$ 3.765.201,47	

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Tributária Própria (a partir de 2018).



Quadro 2.6 - [AUXILIAR] - Totalização do FPM (Valores Líquidos)

DESCRIÇÃO	Total R\$
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal (alínea b)	R\$ 7.109.967,49
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue mês de dezembro (alínea d)	R\$ 389.548,18
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue mês de julho (alínea e)	R\$ 344.106,43
TOTAL FPM	R\$ 7.843.622,10

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.



Anexo 3 - DESPESA

Quadro 3.1 - Despesa por Categoria Econômica

ORIGEM	DOTAÇÃO ATUALIZADA R\$	VALOR EMPENHADO R\$	% DA EXECUÇÃO S/ PREVISÃO
I - DESPESAS CORRENTES	R\$ 34.158.669,12	R\$ 33.475.553,25	98,00%
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 12.742.642,60	R\$ 12.616.818,94	99,01%
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	R\$ 21.416.026,52	R\$ 20.858.734,31	97,39%
II - DESPESA DE CAPITAL	R\$ 1.962.545,30	R\$ 912.830,23	0,00%
Investimentos	R\$ 1.875.545,30	R\$ 825.830,23	44,03%
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização da Dívida	R\$ 87.000,00	R\$ 87.000,00	100,00%
III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
IV – TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra)	R\$ 36.121.214,42	R\$ 34.388.383,48	95,20%
V - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 40.604,87	R\$ 40.604,87	100,00%
VI - Despesa Corrente Intraorçamentária	R\$ 40.604,87	R\$ 40.604,87	100,00%
VII- Despesa de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
VIII - Reserva de Contingência	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
IX– TOTAL DESPESA	R\$ 36.161.819,29	R\$ 34.428.988,35	95,20%

APLIC> Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Dados Consolidados do Ente> Mês: Dezembro

Quadro 3.2 - Despesa por Função de Governo

FUNÇÃO	DESCRÍÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
Despesa Orçamentária por Função						
01	Legislativa	R\$ 1.563.000,00	R\$ 1.532.099,30	R\$ 1.532.099,30	R\$ 1.532.099,30	R\$ 1.532.099,30
04	Administração	R\$ 6.082.324,78	R\$ 8.193.385,90	R\$ 8.079.644,77	R\$ 8.005.400,47	R\$ 8.003.010,91
08	Assistência Social	R\$ 2.838.000,00	R\$ 894.800,28	R\$ 747.080,34	R\$ 745.430,34	R\$ 745.430,34
09	Previdência Municipal	R\$ 1.538.400,00	R\$ 1.658.400,00	R\$ 1.604.159,33	R\$ 1.604.159,33	R\$ 1.604.015,33
10	Saúde	R\$ 6.500.500,00	R\$ 7.552.396,65	R\$ 6.803.753,67	R\$ 6.803.753,67	R\$ 6.803.753,67
12	Educação	R\$ 6.636.766,37	R\$ 6.674.431,16	R\$ 6.637.855,71	R\$ 6.637.855,71	R\$ 6.637.855,71
13	Cultura	R\$ 208.000,00	R\$ 311.160,00	R\$ 311.160,00	R\$ 311.160,00	R\$ 311.160,00
15	Urbanismo	R\$ 2.040.000,00	R\$ 6.161.331,35	R\$ 5.529.434,01	R\$ 5.529.434,01	R\$ 5.529.434,01
17	Saneamento	R\$ 810.000,00	R\$ 730.690,07	R\$ 730.684,79	R\$ 730.684,79	R\$ 730.684,79
18	Gestão Ambiental	R\$ 218.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	Agricultura	R\$ 405.000,00	R\$ 2.340,00	R\$ 2.331,85	R\$ 2.331,85	R\$ 2.331,85
26	Transporte	R\$ 3.973.557,65	R\$ 2.383.847,16	R\$ 2.383.847,16	R\$ 2.383.847,16	R\$ 2.383.847,16
27	Desporto e Lazer	R\$ 410.000,00	R\$ 26.332,55	R\$ 26.332,55	R\$ 26.332,55	R\$ 26.332,55
99	Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS	R\$ 980.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 34.203.548,80	R\$ 36.121.214,42	R\$ 34.388.383,48	R\$ 34.312.489,18	R\$ 34.309.955,62
Despesa Intraorçamentária por Função						
01	Legislativa	R\$ 15.000,00	R\$ 40.604,87	R\$ 40.604,87	R\$ 40.604,87	R\$ 40.604,87
04	Administração	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	Educação	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 21.000,00	R\$ 40.604,87	R\$ 40.604,87	R\$ 40.604,87	R\$ 40.604,87
		R\$ 34.224.548,80	R\$ 36.161.819,29	R\$ 34.428.988,35	R\$ 34.353.094,05	R\$ 34.350.560,49

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa por Função/Subfunção > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.



Quadro 3.3 - Programas de Governo - Previsão e Execução

COD. PROGRAMA	DESCRÍÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0008	AÇÃO SOCIAL EM AÇÃO	R\$ 2.698.000,00	R\$ 754.800,28	R\$ 747.080,34	98,97%
0010	ADM. DESENVOLVIMENTO DE A. NA AREA DE SAUDE	R\$ 6.458.500,00	R\$ 6.364.390,69	R\$ 6.166.590,35	96,89%
0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 6.083.324,78	R\$ 8.193.385,90	R\$ 8.079.644,77	98,61%
0020	AGRICULTURA	R\$ 405.000,00	R\$ 2.340,00	R\$ 2.331,85	99,65%
0740	COVID-19	R\$ 42.000,00	R\$ 841.513,16	R\$ 290.670,52	34,54%
0013	CULTURA	R\$ 208.000,00	R\$ 311.160,00	R\$ 311.160,00	100,00%
0027	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO LAZER	R\$ 410.000,00	R\$ 26.332,55	R\$ 26.332,55	100,00%
0012	EDUCAÇÃO PARA TODOS	R\$ 6.641.766,37	R\$ 6.674.431,16	R\$ 6.637.855,71	99,45%
0009	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	R\$ 1.658.400,00	R\$ 1.658.400,00	R\$ 1.604.159,33	96,72%
0028	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 0,00	0,00%
0078	GARANTIA DE ATENDIMENTO HOSP. E AMBULATORIAL	R\$ 0,00	R\$ 346.492,80	R\$ 346.492,80	100,00%
0015	HABITAÇÃO E URBANISMO	R\$ 2.040.000,00	R\$ 6.161.331,35	R\$ 5.529.434,01	89,74%
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	R\$ 1.578.000,00	R\$ 1.572.704,17	R\$ 1.572.704,17	100,00%
0018	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	R\$ 218.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0099	RESERVA DE CONTIGENCIA	R\$ 860.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0017	SANEAMENTO BASICO	R\$ 810.000,00	R\$ 730.690,07	R\$ 730.684,79	99,99%
0026	TRANSPORTE URBANO E RODOVIARIO	R\$ 3.973.557,65	R\$ 2.383.847,16	R\$ 2.383.847,16	100,00%
		R\$ 34.224.548,80	R\$ 36.161.819,29	R\$ 34.428.988,35	
		R\$ 34.224.548,80	R\$ 36.161.819,29	R\$ 34.428.988,35	95,20%

APLIC>Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Programa > Dados Consolidados do Ente.



Anexo 4 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Quadro 4.1 - Resultado da Execução Orçamentária Ajustado – 2021 - Poderes e Órgãos Integrantes do OFSS

RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
Receitas (exceto intraorçamentárias) (a)	R\$ 35.751.331,69	R\$ 1.455.000,00	R\$ 37.206.331,69
Receitas (Intraorçamentárias) (b)	R\$ 1.547.339,47	R\$ 0,00	R\$ 1.547.339,47
TOTAL RECEITAS (c) = a + b	R\$ 37.298.671,16	R\$ 1.455.000,00	R\$ 38.753.671,16
Receitas próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (d)	R\$ 2.069.092,99	R\$ 0,00	R\$ 2.069.092,99
Outros acréscimos promovidos pela equipe técnica (e)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL RECEITA AJUSTADA (f) = c - d + e	R\$ 35.229.578,17	R\$ 1.455.000,00	R\$ 36.684.578,17
DESPESA EMPENHADA	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
Despesas (exceto intraorçamentárias) (g)	R\$ 33.475.553,25	R\$ 912.830,23	R\$ 34.388.383,48
Despesas (intraorçamentárias) (h)	R\$ 40.604,87	R\$ 0,00	R\$ 40.604,87
TOTAL DESPESAS (i) = g + h	R\$ 33.516.158,12	R\$ 912.830,23	R\$ 34.428.988,35
Despesas próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (j)	R\$ 1.604.092,20	R\$ 67,13	R\$ 1.604.159,33
Despesas efetivamente realizadas, cujo fato gerador já tenham ocorrido, mas que não foram empenhadas no exercício superavitário (Item 5 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (k)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajustes promovidos pela equipe técnica na despesa empenhada (l)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DESPESA AJUSTADA (m) = i - j + k + l	R\$ 31.912.065,92	R\$ 912.763,10	R\$ 32.824.829,02
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS FINANCIADAS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (Conforme itens 5 e 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (n) = f - m	R\$ 3.317.512,25	R\$ 542.236,90	R\$ 3.859.749,15
Despesas empenhadas decorrentes de créditos adicionais abertos por conta de superávit financeiro (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (o)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesa Financiada por Superávit Financeiro - RPPS Superavitário (p)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
RESULTADO DA EXECUÇÃO AJUSTADO (Conforme itens 5, 6 e 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (q) = n + o - p	R\$ 3.317.512,25	R\$ 542.236,90	R\$ 3.859.749,15

Relatório Contas de Governo>Anexo: Receita > Quadro: Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita Relatório Contas de Governo > Anexo: Despesa > Quadro: Despesa por Categoria Econômica APLIC > UG: Prefeitura > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Financiado por Superávit Financeiro (Dados consolidados do ente)

Quadro 4.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado

RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
Receitas (exceto intraorçamentárias) (a)	R\$ 521.753,52	R\$ 0,00	R\$ 521.753,52
Receitas (Intraorçamentárias) (b)	R\$ 1.547.339,47	R\$ 0,00	R\$ 1.547.339,47
TOTAL RECEITAS (c) = a + b	R\$ 2.069.092,99	R\$ 0,00	R\$ 2.069.092,99
Outros acréscimos promovidos pela equipe técnica (d)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL RECEITA AJUSTADA (e) = c + d	R\$ 2.069.092,99	R\$ 0,00	R\$ 2.069.092,99
DESPESA EMPENHADA	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
Despesas (exceto intraorçamentárias) (f)	R\$ 1.604.092,20	R\$ 67,13	R\$ 1.604.159,33
Despesas (intraorçamentárias) (g)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DESPESAS (h) = f + g	R\$ 1.604.092,20	R\$ 67,13	R\$ 1.604.159,33
Despesas efetivamente realizadas, cujo fato gerador já tenham ocorrido, mas que não foram empenhadas no exercício superavitário (Item 5 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (i)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajustes promovidos pela equipe técnica na despesa empenhada (j)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DESPESA AJUSTADA (k) = h + i + j	R\$ 1.604.092,20	R\$ 67,13	R\$ 1.604.159,33
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS FINANCIADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO (Conforme itens 5 e 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (l) = e - k			
R\$ 465.000,79	-R\$ 67,13		R\$ 464.933,66
Despesas empenhadas decorrentes de créditos adicionais abertos por conta de superávit financeiro (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (m)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AJUSTADO (Conforme itens 5, 6 e 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (n) = l + m	R\$ 465.000,79	-R\$ 67,13	R\$ 464.933,66

APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro - Total da Receita Realizada. APLIC > UG: RPPS > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Financiado por Superávit Financeiro. APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro - Total Empenhado.



Quadro 4.3 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Inclusive RPPS

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - inclusive RPPS										
00	Recursos Ordinários	R\$ 26.312.180,84	R\$ 0,00	R\$ 17.588.856,22	R\$ 0,00	R\$ 8.723.324,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.723.324,62	R\$ 52.328,61
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.752.329,25	R\$ 0,00	-R\$ 2.752.329,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 2.752.329,25	R\$ 242.348,07
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.076.155,35	R\$ 0,00	-R\$ 6.076.155,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 6.076.155,35	R\$ 1.020,61
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 1.367.489,19	R\$ 0,00	R\$ 420.399,28	R\$ 0,00	R\$ 947.089,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 947.089,91	R\$ 183.757,66
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 10.319,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.319,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.319,28	R\$ 424,89



Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 2.452.754,94	R\$ 0,00	R\$ 2.569.259,55	R\$ 0,00	-R\$ 116.504,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 116.504,61	R\$ 216.397,98
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 1.090.355,76	R\$ 0,00	R\$ 895.867,63	R\$ 0,00	R\$ 194.488,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 194.488,13	R\$ 48.350,81
21	Transferências de Convênios – Assistência Social	R\$ 131.963,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 131.963,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 131.963,32	R\$ 51,00
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,16
23	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.105,13



Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
24	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 1.455.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.455.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.455.000,00	R\$ 1.251.000,00
26	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	R\$ 50.111,39	R\$ 0,00	R\$ 46.451,62	R\$ 0,00	R\$ 3.659,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.659,77	R\$ 0,00
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 1.268.385,02	R\$ 0,00	R\$ 1.794.363,42	R\$ 0,00	-R\$ 525.978,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 525.978,40	R\$ 79.414,02
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 2.546.018,43	R\$ 0,00	R\$ 681.146,70	R\$ 0,00	R\$ 1.864.871,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.864.871,73	R\$ 600.084,33
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 2.069.092,99	R\$ 0,00	R\$ 1.604.159,33	R\$ 0,00	R\$ 464.933,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 464.933,66	R\$ 7.984.455,97



Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
82	Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 137.099,60
		R\$ 38.753.671,16	R\$ 0,00	R\$ 34.428.988,35	R\$ 0,00	R\$ 4.324.682,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.324.682,81	R\$ 10.801.838,84
		R\$ 38.753.671,16	R\$ 0,00	R\$ 34.428.988,35	R\$ 0,00	R\$ 4.324.682,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.324.682,81	R\$ 10.801.838,84

APLIC > Contabilidade > Execução orçamentária por Fonte x Superávit Financeiro - Inclusive RPPS > Dados Consolidados do Ente.



Quadro 4.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Somente RPPS

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (a)	Despesa Orçamentária (b)	Resultado Execução Orçamentária (c) = a - b	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (e) = c + d	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (f)
Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Somente RPPS							
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 2.069.092,99	R\$ 1.604.159,33	R\$ 464.933,66	R\$ 0,00	R\$ 464.933,66	R\$ 7.984.455,97
		R\$ 2.069.092,99	R\$ 1.604.159,33	R\$ 464.933,66	R\$ 0,00	R\$ 464.933,66	R\$ 7.984.455,97
>>>	>>>	R\$ 2.069.092,99	R\$ 1.604.159,33	R\$ 464.933,66	R\$ 0,00	R\$ 464.933,66	R\$ 7.984.455,97

APLIC > Contabilidade > Execução orçamentária por Fonte x Superávit Financeiro - Inclusive RPPS > Dados Consolidados do Ente.

Anexo 5 - RESTOS A PAGAR

Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados

Exercício	Saldo Anterior (R\$)	Inscrição (R\$)	RP não Processados Liquidados e não Pagos (R\$)	Baixa (R\$)		Saldo para o Exercício Seguinte (R\$)
				Por Pagamento (R\$)	Por Cancelamento (R\$)	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
2017	R\$ 1.221.168,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.221.168,88
2018	R\$ 193.542,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 193.542,35	R\$ 0,00
2019	R\$ 114.624,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 89.624,21	R\$ 25.000,00
2020	R\$ 17.330,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.330,00	R\$ 0,00
2021	R\$ 0,00	R\$ 75.894,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75.894,30
	R\$ 1.546.665,44	R\$ 75.894,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300.496,56	R\$ 1.322.063,18
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
2015	R\$ 11.013,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.013,39	R\$ 0,00
2016	R\$ 1.474,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.474,00	R\$ 0,00
2017	R\$ 12.805,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.805,71	R\$ 0,00
2018	R\$ 24.376,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.376,24	R\$ 0,00
2019	R\$ 39.321,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 790,80	R\$ 38.530,89	R\$ 0,00
2020	R\$ 137.168,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45.223,10	R\$ 91.945,02	R\$ 0,00
2021	R\$ 0,00	R\$ 2.533,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.533,56
	R\$ 226.159,15	R\$ 2.533,56	R\$ 0,00	R\$ 46.013,90	R\$ 180.145,25	R\$ 2.533,56
TOTAL	R\$ 1.772.824,59	R\$ 78.427,86	R\$ 0,00	R\$ 46.013,90	R\$ 480.641,81	R\$ 1.324.596,74

APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução dos Restos a Pagar > Dados Consolidados do Ente



Quadro 5.2 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 e 1135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - B - C - D - E - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
00 - Recursos Ordinários / não vinculados (I)	R\$ 1.210.525,48	R\$ 0,00	R\$ 2.389,56	R\$ 1.246.168,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 38.032,96	R\$ 75.894,30	-R\$ 113.927,26
	R\$ 1.210.525,48	R\$ 0,00	R\$ 2.389,56	R\$ 1.246.168,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 38.032,96	R\$ 75.894,30	-R\$ 113.927,26
RECURSOS VINCULADOS									
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 252.600,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 252.600,73	R\$ 0,00	R\$ 252.600,73
18, 19, 31 - Transferências do FUNDEB	R\$ 264.748,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 264.748,79	R\$ 0,00	R\$ 264.748,79
15, 22, 25, 32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	R\$ 183.757,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 183.757,82	R\$ 0,00	R\$ 183.757,82
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 1.735,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.735,58	R\$ 0,00	R\$ 1.735,58



Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 e 1135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - B - C - D - E - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
12, 14, 23, 26, 41, 42, 44, 45, 46, 47 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	R\$ 605.189,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 605.189,46	R\$ 0,00	R\$ 605.189,46
21, 27, 29, 33, 43 - Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 51,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 51,00	R\$ 0,00	R\$ 51,00
16, 17, 24, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 72, 82, 93, 94 - Outros Recursos Vinculados	R\$ 1.333.351,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.333.351,49	R\$ 0,00	R\$ 1.333.351,49
	R\$ 2.641.434,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.641.434,87	R\$ 0,00	R\$ 2.641.434,87
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
70, 71, 81, 83, 84 - Recursos extraorçamentários / precatórios / depósitos judiciais (III)	R\$ 1.373.366,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.372.766,29	R\$ 0,00	R\$ 600,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00
	R\$ 1.373.366,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.372.766,29	R\$ 0,00	R\$ 600,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00
TOTAL	R\$ 5.225.326,64	R\$ 0,00	R\$ 2.389,56	R\$ 1.246.168,88	R\$ 1.372.766,29	R\$ 0,00	R\$ 2.604.001,91	R\$ 75.894,30	R\$ 2.528.107,61

APLIC> UG: Prefeitura> LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente (Exceto RPPS).



Quadro 5.3 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - RPPS (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 e 1135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - B - C - D - E - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS									
50, 52, 53, 54 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	R\$ 336.702,08	R\$ 0,00	R\$ 144,00	R\$ 0,00	R\$ 24.948,24	R\$ 0,00	R\$ 311.609,84	R\$ 0,00	R\$ 311.609,84
	R\$ 336.702,08	R\$ 0,00	R\$ 144,00	R\$ 0,00	R\$ 24.948,24	R\$ 0,00	R\$ 311.609,84	R\$ 0,00	R\$ 311.609,84
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 336.702,08	R\$ 0,00	R\$ 144,00	R\$ 0,00	R\$ 24.948,24	R\$ 0,00	R\$ 311.609,84	R\$ 0,00	R\$ 311.609,84

APLIC> UG: RPPS > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro.

Quadro 5.4 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Legislativo (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 e 1135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - B - C - D - E - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
00 - Recursos Ordinários / não vinculados (I)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 67.186,94	R\$ 0,00	-R\$ 67.186,94	R\$ 0,00	-R\$ 67.186,94
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 67.186,94	R\$ 0,00	-R\$ 67.186,94	R\$ 0,00	-R\$ 67.186,94
RECURSOS VINCULADOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
70, 71, 81, 83, 84 - Recursos extraorçamentários / precatórios / depósitos judiciais (III)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 564,54	R\$ 0,00	-R\$ 564,54	R\$ 0,00	-R\$ 564,54
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 564,54	R\$ 0,00	-R\$ 564,54	R\$ 0,00	-R\$ 564,54
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 67.751,48	R\$ 0,00	-R\$ 67.751,48	R\$ 0,00	-R\$ 67.751,48

APLIC > UG: Câmara > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro



Quadro 5.5 - [AUXILIAR] - Disponibilidade Caixa e Restos a Pagar - Exceto RPPS

DESCRÍÇÃO	PODER EXECUTIVO (R\$)	PODER LEGISLATIVO (R\$)	CONSOLIDADO - EXCETO RPPS (R\$)
Disponibilidade Bruta -- Exceto RPPS	R\$ 5.225.326,64	R\$ 0,00	R\$ 5.225.326,64
Demais Obrigações Financeiras - Exceto RPPS	R\$ 1.372.766,29	R\$ 67.751,48	R\$ 1.440.517,77
RP Processados - Ex. Anteriores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RP Processados do Exercício	R\$ 2.389,56	R\$ 0,00	R\$ 2.389,56
Total RP Processados	R\$ 2.389,56	R\$ 0,00	R\$ 2.389,56
RP não Processados - Ex. Anteriores	R\$ 1.246.168,88	R\$ 0,00	R\$ 1.246.168,88
RP não Processados do Exercício	R\$ 75.894,30	R\$ 0,00	R\$ 75.894,30
Total RP Não Processados	R\$ 1.322.063,18	R\$ 0,00	R\$ 1.322.063,18

Relatório Contas de Governo>Anexo: Restos a Pagar> Quadro: Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)

Relatório Contas de Governo>Anexo: Restos a Pagar> Quadro: Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar Poder Legislativo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)



Anexo 6 - DÍVIDA PÚBLICA

Quadro 6.1 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS

DESCRÇÃO	PODER EXECUTIVO - EXCETO RPPS	PODER LEGISLATIVO	TOTAL
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 5.603.613,69	R\$ 0,00	R\$ 5.603.613,69
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 2.718.479,34	R\$ 67.751,48	R\$ 2.786.230,82
SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	R\$ 2.885.134,35	-R\$ 67.751,48	R\$ 2.817.382,87

Relatório Contas de Governo> Anexo: Dívida> Quadro: Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF) – Exceto RPPS



Quadro 6.2 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - Exceto RPPS

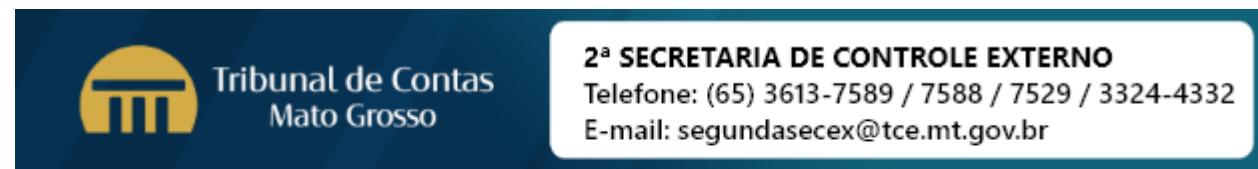
Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
SUPERÁVIT X DÉFICIT - EXCETO RPPS						
00 - Recursos Ordinários	R\$ 1.454.225,51	R\$ 1.334.145,42	R\$ 120.080,09	R\$ 0,00	R\$ 67.751,48	-R\$ 67.751,48
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 252.600,73	R\$ 10.252,66	R\$ 242.348,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 1.735,58	R\$ 714,97	R\$ 1.020,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 183.757,66	R\$ 0,00	R\$ 183.757,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 424,89	R\$ 0,00	R\$ 424,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 216.397,98	R\$ 0,00	R\$ 216.397,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 48.350,81	R\$ 0,00	R\$ 48.350,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
21 - Transferências de Convênios – Assistência Social	R\$ 51,00	R\$ 0,00	R\$ 51,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22 - Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 0,16	R\$ 0,00	R\$ 0,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23 - Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	R\$ 5.105,13	R\$ 0,00	R\$ 5.105,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 1.251.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.251.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30 - Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 79.414,02	R\$ 0,00	R\$ 79.414,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 600.084,33	R\$ 0,00	R\$ 600.084,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
81 - Recursos extraorçamentários	R\$ 1.373.366,29	R\$ 1.373.366,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
82 - Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social)	R\$ 137.099,60	R\$ 0,00	R\$ 137.099,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	R\$ 5.603.613,69	R\$ 2.718.479,34	R\$ 2.885.134,35	R\$ 0,00	R\$ 67.751,48	-R\$ 67.751,48
TOTAL	R\$ 5.603.613,69	R\$ 2.718.479,34	R\$ 2.885.134,35	R\$ 0,00	R\$ 67.751,48	-R\$ 67.751,48

APLIC > Informes Mensais > Contabilidade > Ativos e Passivos Financeiros por Fontes – Acumulado até o mês de dezembro.



Quadro 6.3 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - RPPS

Fontes de Recursos	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
SUPERÁVIT X DÉFICIT - RPPS			
50 - Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 8.009.548,21	R\$ 25.092,24	R\$ 7.984.455,97
	R\$ 8.009.548,21	R\$ 25.092,24	R\$ 7.984.455,97
TOTAL	R\$ 8.009.548,21	R\$ 25.092,24	R\$ 7.984.455,97

APLIC: UG RPPS > Informes Mensais > Contabilidade > Ativos e Passivos Financeiros por Fontes



Quadro 6.4 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS

Descrição	Valor R\$
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	R\$ 2.633.456,39
1. Dívida Mobiliária	R\$ 2.318.024,53
2. Dívida Contratual	R\$ 315.431,86
2.1. Empréstimos	R\$ 160.644,30
2.1.1. Internos	R\$ 87.000,00
2.1.2. Externos	R\$ 73.644,30
2.2. Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	R\$ 0,00
2.3. Financiamentos	R\$ 0,00
2.3.1. Internos	R\$ 0,00
2.3.2. Externos	R\$ 0,00
2.4. Parcelamento e Renegociação de Dívidas	R\$ 154.787,56
2.4.1. De Tributos	R\$ 0,00
2.4.2. De Contribuições Previdenciárias	R\$ 154.423,40
2.4.3. De Demais Contribuições Sociais	R\$ 364,16
2.4.4. Do FGTS	R\$ 0,00
2.4.5. Com Instituição Não Financeira	R\$ 0,00
2.5. Demais Dívidas Contratuais	R\$ 0,00
3. Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos	R\$ 0,00
4. Outras Dívidas	R\$ 0,00
DEDUÇÕES (II)	R\$ 5.222.208,69
5. Disponibilidade de Caixa	R\$ 5.222.208,69
5.1. Disponibilidade de Caixa Bruta	R\$ 5.224.598,25
5.2. (-) Restos a Pagar Processados	R\$ 2.389,56
6. Demais Haveres	R\$ 0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I - II)	-R\$ 2.588.752,30
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (IV)	R\$ 35.229.578,17
% da DC sobre a RCL Ajustada	7,47%
% da DCL sobre a RCL Ajustada	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <120%>	R\$ 42.275.493,80
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	R\$ 728,39
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	R\$ 0,00
PASSIVO ATUARIAL - RPPS	R\$ 14.038.139,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$ 0,00
DEPÓSITOS CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	R\$ 1.047.753,94
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	R\$ 1.183.064,28



Descrição	Valor R\$
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	R\$ 0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	R\$ 0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	R\$ 0,00

APLIC > Informes Mensais > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Dívida Consolidada Líquida Anual (Composição) > Aba: Dívida Consolidada Líquida.
APLIC > Informes Mensais > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Dívida Consolidada Líquida Anual (Composição) > Aba: Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada.

Quadro 6.5 - Quociente de Dispêndio da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	R\$
Amortização da Dívida	R\$ 87.000,00
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 87.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	R\$ 35.229.578,17
% do Dispêndios da Dívida Pública sobre a RCL Ajustada <11,5% RCL>	0,24%

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária

Quadro 6.6 - Dívida Pública Contratada (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001)

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR R\$
Mobiliária	R\$ 0,00
Empréstimos	R\$ 0,00
Aquisição Financiada de Bens e Serviços de Arrendamento Mercantil Financeiro	R\$ 0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	R\$ 0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art.29, § 1º)	R\$ 0,00
Operações de crédito não sujeitas aos limites para fins de contratação (art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I))	R\$ 0,00
TOTAL (II)	R\$ 0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR (R\$)
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (III)	R\$ 35.229.578,17
OPERAÇÕES VEDADAS (IV)	R\$ 0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (V)=(II+IV-I)	R\$ 0,00
% DA DÍVIDA CONTRATADA SOBRE A RCL AJUSTADA (VI)=V / III x 100	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS <16% RCL>	R\$ 5.636.732,50



OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR R\$
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <90%x16% RCL>	R\$ 5.073.059,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA <60% RCL>	R\$ 21.137.746,90

APLIC > Informes Mensais > Dívida Pública



Anexo 7 - EDUCAÇÃO

Quadro 7.1 - Receita base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF)

DESCRÍÇÃO	VALOR (R\$)
Receitas Resultantes de Impostos (I)	R\$ 3.765.201,47
IPTU – Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana (Art. 156, I, da CF/88)	R\$ 106.158,61
ITBI – Imposto s/ Transmissão de Bens “Inter Vivos” (Art. 156, II, da CF/88)	R\$ 2.890.597,75
ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (Art. 156, III, da CF/88)	R\$ 467.664,65
IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte (Art. 158, I, da CF/88)	R\$ 300.780,46
ITR – Imposto Territorial Rural (Art. 158, II c/c Art. 153, § 4º, III, da CF/88)	R\$ 0,00
Multas e Juros provenientes de Impostos (DA TCE-MT nº 16/2005)	R\$ 0,00
Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT nº 16/2005)	R\$ 0,00
Multas e Juros provenientes de Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT nº 16/2005)	R\$ 0,00
Transferências (II)	R\$ 26.554.236,26
Cota – Parte FPM - Fundo de Participação dos Municípios (Art. 159, I, “b”, da CF/88)	R\$ 8.887.458,97
Cota – Parte FPM – (Art. 159, I, “d”, da CF/88)	R\$ 389.548,18
Cota – Parte FPM – (Art. 159, I, “e”, da CF/88)	R\$ 344.106,43
Cota - Parte ICMS (Art. 158, IV, da CF/88)	R\$ 14.785.332,89
ICMS - Desoneração (Lei Complementar nº 87/96 - Lei Kandir)	R\$ 0,00
Cota - Parte IPI Exportação (Art. 159, § 3º, da CF/88 c/c LC 61/89)	R\$ 0,00
Cota - Parte ITR (Art. 158, II, da CF/88)	R\$ 1.915.536,32
Cota - Parte IPVA (Art. 158, III, da CF/88)	R\$ 232.253,47
Cota - Parte IOF s/ Ouro – Imposto sobre Operações Financeiras (DA TCE-MT nº 16/2005)	0,00
Total da Receita base – MDE (III) = (I+II)	R\$ 30.319.437,73
Valor mínimo para aplicação na MDE (25% de III)	R\$ 7.579.859,43

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

Quadro 7.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de Restos a Pagar do ensino em 31/12

DESCRÍÇÃO	VALOR (R\$)
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 1111 e 1135. Fonte 00. (A).	R\$ 1.210.525,48
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fonte 00 (B)	R\$ 0,00
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fonte 00 (C)	R\$ 2.389,56
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fonte 00 (D)	R\$ 1.246.168,88
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 00. Função diferente de 12 (E)	R\$ 75.894,30
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 00. Função 12. Subfunções diferentes de 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 (F)	R\$ 0,00



DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 00. Função 12 Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos 01, 03, 91 e 97. (G)	R\$ 0,00
Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288. Fonte 00 (H)	R\$ 0,00
(In)Disponibilidade Caixa Líquida da Fonte 00 para pagamento dos Restos a Pagar MDE Não Processados do exercício. Fonte 00 e Função 12 (I) = A-B-C-D-E-F-G-H	-R\$ 113.927,26
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 00. Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97 (J).	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, sem disponibilidade financeira na Fonte 00. (K) (Se I<=0, K=J; (Se I>J, K=0, Se não K=J-I)	R\$ 0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 1111 e 1135. Fonte 01. (L)	R\$ 252.600,73
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fonte 01 (M)	R\$ 0,00
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fonte 01 (N)	R\$ 0,00
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fonte 01 (O)	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 01. Função diferente de 12 (P)	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 01. Função 12 Subfunções diferentes de 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 (Q)	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 01. Função 12 Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos 01, 03, 91 e 97. (R)	R\$ 0,00
Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288. Fonte 01 (S)	R\$ 0,00
(In)Disponibilidade Caixa Líquida da Fonte 01 para pagamento dos Restos a Pagar MDE Não Processados do exercício. Fonte 00 e Função 10 (T) = L-M-N-O-P-Q-R-S	R\$ 252.600,73
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 01. Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97 (U).	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, sem disponibilidade financeira na Fonte 01. (V) (Se T<=0, V=U; (Se T>U, V=0, Se não V= U-T)	R\$ 0,00
Soma (X) = K + V	R\$ 0,00

APLIC Foram excluídos dos cálculos recursos recebidos em virtude da Pandemia - Detalhamento de fonte diferente de 072000, 073000, 074000, 075000, 076000, 077000, 078000, 080000, 081000 e 082000

Quadro 7.3 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
-----------	-------------



DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Total da Despesa MDE empenhada no exercício. Fonte de Recursos 00 - Recursos Ordinários e 01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação (MDE). Função 12 – Educação. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 (A)	R\$ 2.611.768,72
Restos a Pagar Não Processados de MDE, inscritos no exercício corrente sem suficiente disponibilidade financeira. Fontes 00 e 01 (Conforme quadro 7.2) (B)	R\$ 0,00
Despesas que se enquadram como MDE, mas classificadas em outras funções (Inclusão pela Equipe Técnica). (C)	R\$ 0,00
Despesa Bruta da MDE (D) = (A-B+C)	R\$ 2.611.768,72
Receitas Recebidas do Fundeb mais os respectivos rendimentos financeiros (E)	R\$ 3.543.110,70
Recursos Destinados ao Fundeb (F)	R\$ 5.164.114,81
Resultado Líquido das Transferências do Fundeb (G) = E - F	-R\$ 1.621.004,11
Despesas empenhadas com recursos do Fundeb mais os respectivos rendimentos financeiros (H)	R\$ 3.465.127,18
Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar MDE inscritos com disponibilidade de recursos vinculados à Educação. Fonte 00 e 01 Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367. Exceto elementos de despesa 01, 03, 91 e 97 (I)	R\$ 0,00
Outras Despesas que não se enquadram na MDE (Inclusão pela Equipe Técnica) (J)	R\$ 53.800,00
Total dos recursos aplicados na MDE (K) = (D-G+H-I-J)	R\$ 7.644.100,01
Receita base da MDE (Conforme Quadro Receita base) (L)	R\$ 30.319.437,73
Percentual aplicado na MDE (M) = (K/L) %	25,21%
Percentual mínimo de aplicação em MDE (N)	25%
Percentual aplicado a maior (menor) no exercício (O) = (M-N)	0,21%
Situação (P)	REGULAR

APLIC Foram excluídos dos cálculos recursos recebidos em virtude da Pandemia - Detalhamento de fonte diferente de 072000, 073000, 074000, 075000, 076000, 077000, 078000, 080000, 081000 e 082000



Quadro 7.4 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Nº Liquidação	Nº Empenho	Credor	Objeto	Valor
Constam detalhadas no apêndice B as despesas que não são consideradas como manutenção e desenvolvimento do ensino.			Constam detalhadas no apêndice B as despesas que não são consideradas como manutenção e desenvolvimento do ensino.	R\$ 53.800,00

APLIC>Informes Mensais>Despesas>Liquidações



Quadro 7.5 - Despesas Empenhadas que se enquadram como MDE classificadas em outras funções

Nº Liquidação	Nº Empenho	Função	Subfunção	Fonte	Elemento	Objeto	Valor
							R\$ 0,00

APLIC>Informes Mensais>Despesas>Liquidações



Quadro 7.6 - Receita do Fundeb

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Fundeb - Principal (1.7.5.8.01.1) Fontes 1.18 e 1.19 (A)	R\$ 3.534.151,42
Fundeb – Rendimento de Aplicação Financeira (1.3.2.1.00.1.1.01.02). Fontes 1.18 e 1.19 (B)	R\$ 8.959,28
Total recursos recebidos do Fundeb e Rendimentos de Aplicação Financeira (C) = A + B	R\$ 3.543.110,70
Fundeb - Complementação da União – Principal (1.7.1.8.09.1). Fonte 1.31 (D)	R\$ 0,00
Fundeb - Complementação da União - Rendimento Aplicação Financeira (1.3.2.1.00.1.1.01.02). Fonte 1.31 (E)	R\$ 0,00
Total recursos recebidos do Fundeb – Complementação União (F) = D + E	R\$ 0,00
Total de Recursos do Fundeb Disponíveis no Exercício (G) = C + F	R\$ 3.543.110,70

APLIC > Informes Mensais > Receita >Receita Orçamentária



Quadro 7.7 - Despesa do Fundeb

DESCRÍÇÃO	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
Recursos do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos. Fontes 1.18 e 1.19 (A) = B+C+D	R\$ 3.465.127,18	R\$ 3.465.127,18	R\$ 3.465.127,18
1. Educação Infantil (365) (B)	R\$ 62.933,60	R\$ 62.933,60	R\$ 62.933,60
2. Ensino Fundamental (361) (C)	R\$ 3.402.193,58	R\$ 3.402.193,58	R\$ 3.402.193,58
3. Outras subfunções (D)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos do Fundeb – Complementação da União. Fonte 1.31 (E) = F+G+H	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1. Educação Infantil (365) (F)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Ensino Fundamental (361) (G)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3. Outras subfunções (H)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das despesas custeadas com recursos do Fundeb do exercício (I) = A+E	R\$ 3.465.127,18	R\$ 3.465.127,18	R\$ 3.465.127,18
Recursos do Superávit Financeiro do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos. Fontes 3.18 e 3.19 (J) = K+L+M	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1. Educação Infantil (365) (K)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Ensino Fundamental (361) (L)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3. Outras subfunções (M)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos do Superávit Financeiro do Fundeb – Complementação da União. Fonte 3.31. (N) = O+P+Q	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1. Educação Infantil (365) (O)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Ensino Fundamental (361) (P)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3. Outras subfunções (Q)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das despesas custeadas com recursos do Fundeb (R) = J+N	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Quadro 7.8 - Indicadores do Fundeb

Indicador	Valor Aplicado (R\$)	Receita Base (R\$)	Percentual	Situação
Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício (CF/88, Art. 212-A, letra "e", XI. Fontes 1.18 e 1.31 Função 12. Subfunções 361 e 365. Natureza de despesa 1. (Mínimo 70%) (A)	R\$ 2.569.259,55	R\$ 3.543.110,70	72,51%	REGULAR
Aplicação da complementação da União em despesa de capital (CF/88, Art. 212-A, letra "e", XI). Fonte 1.31. Função 12. Categoria Econômica 4 (Mínimo 15%) (B)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	REGULAR
Aplicação da complementação da União na educação infantil (CF/88, Art. 212-A, § 3º). Fonte 1.31. Subfunção 365. (Mínimo de 50%) (C)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	REGULAR



Anexo 8 - SAÚDE

Quadro 8.1 - Receita base para verificação da aplicação mínima de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

DESCRÍÇÃO	VALOR (R\$)
Receitas Resultantes de Impostos (I)	R\$ 3.765.201,47
IPTU – Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana (Art. 156, I, da CF/88)	R\$ 106.158,61
ITBI – Imposto s/ Transmissão de Bens “Inter Vivos” (Art. 156, II, da CF/88)	R\$ 2.890.597,75
ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (Art. 156, III, da CF/88)	R\$ 467.664,65
IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte (Art. 158, I, da CF/88)	R\$ 300.780,46
ITR – Imposto Territorial Rural (Art. 158, II c/c Art. 153, § 4º, III, da CF/88)	R\$ 0,00
Multas e Juros provenientes de Impostos (DA TCE-MT nº 16/2005)	R\$ 0,00
Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT nº 16/2005)	R\$ 0,00
Multas e Juros provenientes de Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT nº 16/2005)	R\$ 0,00
Transferências (II)	R\$ 25.820.581,65
Cota – Parte FPM - Fundo de Participação dos Municípios (Art. 159, I, “b”, da CF/88)	R\$ 8.887.458,97
Cota - Parte ITR (Art. 158, II, da CF/88)	R\$ 1.915.536,32
Cota - Parte IPVA (Art. 158, III, da CF/88)	R\$ 232.253,47
Cota - Parte ICMS (Art. 158, IV, da CF/88)	R\$ 14.785.332,89
Cota - Parte IPI Exportação (Art. 159, § 3º, da CF/88 c/c LC 61/89)	R\$ 0,00
ICMS - Desoneração (Lei Complementar nº 87/96 - Lei Kandir)	R\$ 0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais (Art. 9º da LC 141/2012)	R\$ 0,00
Total da Receita base – ASPS (III) = (I+II)	R\$ 29.585.783,12
Valor mínimo para aplicação na ASPS (15% de III)	R\$ 4.437.867,46

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária> Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento dos Restos a Pagar das ASPS em 31/12

DESCRÍÇÃO	VALOR (R\$)
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 1111 e 1135. Fonte 00. (A).	R\$ 1.210.525,48
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fonte 00 (B)	R\$ 0,00
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fonte 00 (C)	R\$ 2.389,56
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fonte 00 (D)	R\$ 1.246.168,88



DESCRÍÇÃO	VALOR (R\$)
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 00. Função diferente de 10 e Função 10 com Elementos 01, 03, 91 e 97 (E)	R\$ 75.894,30
Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288. Fonte 00 (F)	R\$ 0,00
(In)Disponibilidade Caixa Líquida da Fonte 00 para pagamento dos Restos a Pagar ASPS Não Processados do exercício. Fonte 00 e Função 10 (G) = A-B-C-D-E-F	-R\$ 113.927,26
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 00. Função 10. Exceto Elementos 01, 03, 91 e 97 (H)	R\$ 0,00
Restos a Pagar ASPS Processados e não pagos, sem disponibilidade financeira na Fonte de Recursos 00. (I) (Se G<=0, I=H; (Se G>H, I=0, Se não I= H-G))	R\$ 0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 1111 e 1135. Fonte 02 (J)	R\$ 1.735,58
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fonte 02. (K)	R\$ 0,00
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fonte 02. (L)	R\$ 0,00
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fonte 02 (M)	R\$ 0,00
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 02. Função diferente de 10 e Função 10 com Elementos 01, 03, 91 e 97 (N)	R\$ 0,00
Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288. Fonte 02 (O)	R\$ 0,00
(In)Disponibilidade Caixa Líquida da Fonte 00 para pagamento dos Restos a Pagar ASPS Não Processados do exercício. Fonte 02 e Função 10 (P) = J-K-L-M-N-O	R\$ 1.735,58
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 02. Função 10. Exceto Elementos 01, 03, 91 e 97 (Q)	R\$ 0,00
Restos a Pagar ASPS Processados e não pagos, sem disponibilidade financeira na Fonte de Recursos 02. (R) (Se P<=0, R=Q; (Se P>Q, R=0, Se não R= Q-P))	R\$ 0,00
Soma (S) = I + R	R\$ 0,00

APLIC Foram excluídos dos cálculos recursos recebidos em virtude da Pandemia - Detalhamento de fonte diferente de 072000, 073000, 074000, 075000, 076000, 077000, 078000, 080000, 081000 e 082000

Quadro 8.3 - Cálculo da aplicação de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (art.198 CF)

DESCRÍÇÃO	VALOR (R\$)
Total da Despesa Empenhada na Função 10 – Saúde. (Fonte/destinação de Recursos 00 e 02) (A)	R\$ 6.076.155,35
Despesas Empenhadas no exercício ref. às amortizações e aos respectivos encargos financeiros decorrentes de operações de crédito contratadas exclusivamente para o financiamento de ASPS, Naturezas de Despesas 2 e 6 da Função 28 nas Fontes de Recursos 00 e 02. (Verificação pela Equipe Técnica) (B)	R\$ 0,00
Despesas Empenhadas no exercício ref. ao Saneamento Básico, observadas as condicionantes descritas nos incisos VI e VII da LC 141/2012, executadas na Função 17 nas Fontes de Recursos 00 e 02. (Verificação pela Equipe Técnica) (C)	R\$ 0,00



DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Restos a Pagar Processados e Não Processados da Saúde inscritos no exercício corrente sem suficiente disponibilidade financeira (Conforme Quadro 8.2) (D)	R\$ 0,00
Outras Despesas Empenhadas que se enquadram como ASPS, mas classificadas em outras Funções e/ou Fontes de Recursos (Inclusão pela Equipe Técnica) (E)	R\$ 0,00
Despesa Bruta com as ASPS (F) = (A+B+C-D+E)	R\$ 6.076.155,35
Despesas Empenhadas na Função 10. Fonte 00 e 02. Nos Elementos de Despesas 01, 03, 91 e 97. (G)	R\$ 0,00
Despesas Empenhadas na Função 10, com Detalhamento de Fontes 070000, 071000, 072000, 073000, 074000, 075000, 076000, 077000, 078000, 080000, 081000 e 082000. Fonte/destinação de Recursos 00 e 02. (H)	R\$ 0,00
Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar da ASPS inscritos, com Disponibilidade de recursos vinculados à Saúde. Função 10 e Fonte/destinação de Recursos 00 e 02. Nos Elementos de despesa diferentes 01, 03, 91 e 97. (I)	R\$ 0,00
Despesas Empenhadas de amortizações e encargos financeiros decorrentes de operações de crédito, e/ou de Saneamento Básico classificados indevidamente na Função 10 fontes de recursos 00 e 02. (Verificação pela Equipe Técnica) (J)	R\$ 0,00
Outras Despesas Empenhadas que não se enquadram nas ASPS (Inclusão pela Equipe Técnica) (K)	R\$ 0,00
Total dos recursos aplicados nas ASPS (L) = (F-G-H-I-J-K)	R\$ 6.076.155,35
Receita base das ASPS (Conforme Quadro 8.1) (M)	R\$ 29.585.783,12
Percentual aplicado nas ASPS (N) = (L/M) %	20,53%
Percentual mínimo de aplicação nas ASPS (O)	15%
Percentual aplicado a maior (menor) no exercício (P) = (N-O)	5,53%
Situação (Q)	REGULAR

APLIC APLIC Foram excluídos dos cálculos recursos recebidos em virtude da Pandemia - Detalhamento de fonte diferente de 072000, 073000, 074000, 075000, 076000, 077000, 078000, 080000, 081000 e 082000



Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nº Liquidação	Nº Empenho	Credor	Objeto	Valor
				R\$ 0,00

APLIC>Informes Mensais>Despesas>Empenhos



Quadro 8.5 - Despesas Empenhadas que se enquadram como ASPS classificadas em outras Funções

Nº Liquidação	Nº Empenho	Função	Subfunção	Fonte	Elemento	Objeto	Valor
							R\$ 0,00

APLIC> Informes Mensais > Despesas > Empenhos



Anexo 9 - PESSOAL

Quadro 9.1 - Gastos com Pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (Arts. 18 a 22 da LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)	R\$ 13.744.235,14	R\$ 0,00
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 12.244.001,92	R\$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 1.500.233,22	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.4 - Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	R\$ 1.500.233,22	R\$ 0,00
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 1.500.233,22	R\$ 0,00
2.5 - Outras Deduções lançadas pela Equipe Técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	R\$ 12.244.001,92	R\$ 0,00
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP - STN (3a + 3b)	R\$ 12.244.001,92	

Relatório de Contas Anuais de Governo - Anexo: Pessoal - Quadro: Gastos com Pessoal Detalhado.

Quadro 9.2 - Gastos com Pessoal - Poder Legislativo (Arts. 18 a 22 LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)	R\$ 1.037.018,22	R\$ 0,00
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 1.037.018,22	R\$ 0,00



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LÍQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.4 Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.5 - Outras Deduções lançadas pela Equipe Técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	R\$ 1.037.018,22	R\$ 0,00
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (3a + 3b)	R\$ 1.037.018,22	

Relatório de Contas Anuais de Governo - Anexo: Pessoal - Quadro: Gastos com Pessoal Detalhado.

Quadro 9.3 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - MCASP - STN

DESCRÍÇÃO	CONSOLIDADO	EXECUTIVO	LEGISLATIVO
DTP - (Antes da Dedução do IRRF (I))	R\$ 12.244.001,92	R\$ 11.206.983,70	R\$ 1.037.018,22
RCL Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal (II)	R\$ 35.229.578,17		
% sobre a RCL Ajustada (III) = I / II x 100	34,75%	31,81%	2,94%
LIMITE MÁXIMO (inciso III do art.20 da LRF)	60%	54%	6%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF)	57%	51,30%	5,70%

Relatório de Contas Anuais de Governo - Anexo: Pessoal - Quadro - Gastos com Pessoal Detalhado.



Quadro 9.4 - Gastos com Pessoal - Detalhado

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	R\$ 13.744.235,14	R\$ 0,00	R\$ 12.707.216,92	R\$ 0,00	R\$ 1.037.018,22	R\$ 0,00
1. Pessoal Ativo	R\$ 12.244.001,92	R\$ 0,00	R\$ 11.206.983,70	R\$ 0,00	R\$ 1.037.018,22	R\$ 0,00
1.1 Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis:	R\$ 9.901.610,05	R\$ 0,00	R\$ 8.990.939,84	R\$ 0,00	R\$ 910.670,21	R\$ 0,00
1.2 Obrigações Patronais:	R\$ 1.255.580,54	R\$ 0,00	R\$ 1.129.232,53	R\$ 0,00	R\$ 126.348,01	R\$ 0,00
1.3 Outros Valores acrescidos pela Equipe	R\$ 1.086.811,33	R\$ 0,00	R\$ 1.086.811,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Pessoal Inativo e Pensionistas	R\$ 1.500.233,22	R\$ 0,00	R\$ 1.500.233,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1 Aposentadorias, Reserva e Reformas:	R\$ 1.229.775,37	R\$ 0,00	R\$ 1.229.775,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 Pensões:	R\$ 270.457,85	R\$ 0,00	R\$ 270.457,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 Outros Valores acrescidos pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF):	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	R\$ 1.500.233,22	R\$ 0,00	R\$ 1.500.233,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.1 Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
5.2 Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.3 Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.4 Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados: 319001, 319003, (Somente RPPS e Fonte igual a 50, 51, 52, 53, 54)	R\$ 1.500.233,22	R\$ 0,00	R\$ 1.500.233,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.5 Outras Deduções Lançadas pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 12.244.001,92	R\$ 0,00	R\$ 11.206.983,70	R\$ 0,00	R\$ 1.037.018,22	R\$ 0,00
DTP	R\$ 12.244.001,92		R\$ 11.206.983,70		R\$ 1.037.018,22	

APLIC > Informes Mensais > LRF > Despesa com Pessoal (Preliminar)



Anexo 10 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL

Quadro 10.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Receitas Tributárias	R\$ 1.424.855,07
Impostos	R\$ 1.424.412,09
IPTU	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 278.714,61
ITBI	R\$ 778.382,80
ISSQN	R\$ 367.314,68
TAXAS	R\$ 442,98
Contribuição de Melhoria	R\$ 0,00
Transferências da União	R\$ 8.633.966,36
FPM	R\$ 7.216.021,52
Transf. ITR	R\$ 1.417.944,84
IOF s/ ouro	R\$ 0,00
ICMS Desoneração	R\$ 0,00
Transferências do Estado	R\$ 10.763.840,29
ICMS	R\$ 10.572.221,39
IPVA	R\$ 176.112,31
IPI (Exportação)	R\$ 0,00
CIDE	R\$ 15.506,59
TOTAL GERAL	R\$ 20.822.661,72
População do Município	5.726
Limite percentual autorizado - art. 29-A, CF	7,00%
Valor máximo de repasse	R\$ 1.457.586,32
Valor fixado na LOA e créditos adicionais	R\$ 1.572.704,17
Valor gasto pela Câmara Municipal	R\$ 1.572.704,17

APLIC > UG: Prefeitura > Exercício Anterior > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente > Exportar Planilha para o Excel. APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro > Valor total da Dotação Atualizada. APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro > Coluna Valor Empenhado.

Quadro 10.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$	RECEITA BASE R\$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO
Repasse do Poder Executivo	R\$ 1.566.009,00	R\$ 20.822.661,72	7,52%	7,00%	IRREGULAR
Gasto do Poder Legislativo	R\$ 1.572.704,17	R\$ 20.822.661,72	7,55%	7,00%	IRREGULAR
Folha de Pagamento do Poder Legislativo	R\$ 1.037.018,22	R\$ 1.566.009,00	66,22%	70%	REGULAR
Limite Gastos com Pessoal - LRF	R\$ 1.037.018,22	R\$ 35.229.578,17	2,94%	6%	REGULAR



APLIC > Informes Mensais>Contabilidade>Lançamento Contábil>Razão Contábil> (UG: Câmara - Conta: 45112020100 e UG: Prefeitura – Conta: 35112020100). APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro. Anexo – Pessoal - Quadro - Gastos com pessoal - Poder Legislativo (artigos 18 a 22 LRF)



Anexo 11 - METAS FISCAIS

Quadro 11.1 - Resultado Primário e Nominal

RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITA ARRECADADA (R\$) (a)	
Receitas Primárias Correntes	R\$ 35.662.911,26	
Receitas Primárias de Capital	R\$ 1.455.000,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (I)	R\$ 37.117.911,26	
DESPESA PRIMÁRIA	DESPESA PAGA (R\$) (b)	RESTOS A PAGAR PAGOS (R\$) (c)
Despesas Primárias Correntes	R\$ 33.470.779,28	R\$ 45.976,58
Despesas Primárias de Capital	R\$ 825.820,64	R\$ 37,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (II)	R\$ 34.296.599,92	R\$ 46.013,90
RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (III)=(I-IIb-IIc)	R\$ 2.775.297,44	
Meta de Resultado Primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2021 - Valor Corrente	R\$ 1.397.480,39	
JUROS NOMINAIS	VALOR (R\$)	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	R\$ 88.382,55	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	R\$ 87.000,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (VI) = III + (IV - V)	R\$ 2.776.679,99	
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2021- Valor Corrente	R\$ 1.397.480,39	

APLIC



Anexo 12 - COVID

Quadro 12.1 - Recursos Recebidos para enfrentamento da pandemia da Covid-19

Detalhamento Fonte TCE/MT	Descrição do Recurso	Valor Arrecadado (R\$)
-	Mitigação dos efeitos financeiros	-
077000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., II (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 0,00
080000	Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (MP n. 938, de 2/4/2020 -Lei n. 14.041/2020) (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 0,00
-	Enfrentamento da pandemia	-
072000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais-Coronavirus	R\$ 0,00
073000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada-Coronavírus	R\$ 0,00
074000	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	R\$ 30.267,15
075000	Auxílio financeiro pela União às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos (Lei n. 13.995/2020)	R\$ 0,00
076000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., I	R\$ 0,00
-	Outras ações emergenciais	-
078000	Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)	R\$ 0,00

APLIC

Quadro 12.2 - Recursos Aplicados para enfrentamento da pandemia da Covid-19

Detalhamento Fonte TCE/MT	Descrição do Recurso	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
077000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., II (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
080000	Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (MP n. 938, de 2/4/2020 -Lei n. 14.041/2020) (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
072000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais-Coronavirus	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
073000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada-Coronavírus	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
074000	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	R\$ 27.504,78	R\$ 27.504,78	R\$ 27.504,78
075000	Auxílio financeiro pela União às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos (Lei n. 13.995/2020)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
076000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., I	R\$ 244.218,90	R\$ 244.218,90	R\$ 244.218,90
078000	Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Detalhamento Fonte TCE/MT	Descrição do Recurso	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
>>>>	TOTAL RECURSOS APLICADOS	R\$ 271.723,68	R\$ 271.723,68	R\$ 271.723,68

APLIC



Quadro 12.3 - Outros recursos aplicados no enfrentamento da pandemia e/ou mitigação dos efeitos financeiros

Fonte	Descrição do Recurso	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
Outros recursos aplicados no enfrentamento da pandemia da Covid-19 e/ou mitigação de seus efeitos financeiros				
26	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	R\$ 18.946,84	R\$ 18.946,84	R\$ 18.946,84
		R\$ 18.946,84	R\$ 18.946,84	R\$ 18.946,84
>>>>	TOTAL	R\$ 18.946,84	R\$ 18.946,84	R\$ 18.946,84

APLIC

Quadro 12.4 - Ações para enfrentamento da Pandemia Covid-19

Código Proj/Ativ	Projeto / Atividade (Ação)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
Utilização de Recursos para enfrentamento da pandemia da Covid-19				
00740	COVID-19	R\$ 290.670,52	R\$ 290.670,52	R\$ 290.670,52
		R\$ 290.670,52	R\$ 290.670,52	R\$ 290.670,52
>>>>	TOTAL	R\$ 290.670,52	R\$ 290.670,52	R\$ 290.670,52

APLIC



Anexo 13 - LIMITE CONSTITUCIONAL ART. 167-A

Quadro 13.1 - Relação entre Despesas e Receitas Correntes - Art. 167-A CF

Receita Corrente Arrecadada (a) R\$	Despesa Corrente Liquidada (b) R\$	Despesas Inscritas em RPNC (c) R\$	Indicador Despesa/Receita (d) %
R\$ 37.298.671,16	R\$ 33.513.908,12	R\$ 2.250,00	89,85%

Anexo: Receita> Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de recursos da receita (valores Líquidos) Anexo: Despesa> Quadro: Despesa por Categoria Econômica



APÊNDICE - A - Amostragem das despesas analisadas da educação

APÊNDICE - A

Amostragem das despesas analisadas da educação

Amostragem das despesas analisadas da função 12 - educação

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Descrição	Função (código)	Elemento de Despesa (código)	Dest. Rec. Cód. Especificação
01/12/2021	005189/2021	AUTO POSTO BACABA LTDA EPP	84.370,43	84.370,43	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000056/20 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 31 - Mod. Formatada: 31 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA USO NA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS	12	30	1
01/12/2021	005199/2021	CERRADO INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	73.700,00	73.700,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000044/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 19 - Mod. Formatada: 19 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS POR HORAS (HORIMETR	12	39	1
15/09/2021	003746/2021	BUENO DE CASTRO E FERRIRE DOS SANTOS LTDA	53.730,00	53.730,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000009/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 6 - Mod. Formatada: 6 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCERIZADA TAIS COMO MECANICA, ELETRICA, REPARO DE	12	39	1
01/12/2021	005217/2021	P. R. LUZ DOS SANTOS COMERCIO - ME	51.218,12	51.218,12	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000011/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 8 - Mod. Formatada: 8 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCERIZADA TAIS COMO, PEDREIROS, SERVENTES DE PEDRE	12	39	1

22/09/2021	003949/2021	PNEUAR COM. PNEUS LTDA	50.420,00	50.420,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000042/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 - AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES NOVOS 1º LINHA E BATERIAS PARA VEICULOS	12	30	1
01/09/2021	003463/2021	PNEUAR COM. PNEUS LTDA	39.520,00	39.520,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000042/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 - AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES NOVOS 1º LINHA E BATERIAS PARA VEICULOS	12	30	1
20/08/2021	003368/2021	TNOVE COMERCIO DE PEÇAS	35.911,00	35.911,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000016/20 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 14 - Mod. Formatada: 14 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A SECRETARIA	12	30	1
22/09/2021	003849/2021	BUENO DE CASTRO E FERRIRE DOS SANTOS LTDA	35.100,00	35.100,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000009/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 6 - Mod. Formatada: 6 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCERIZADA TAIS COMO MECANICA, ELETRICA, REPARO DE	12	39	1
01/09/2021	003458/2021	PNEUAR COM. PNEUS LTDA	34.520,00	34.520,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000042/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 - AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES NOVOS 1º LINHA E BATERIAS PARA VEICULOS	12	30	1

01/12/2021	005197/2021	EXITO CONSULTORIA LTDA	32.200,00	32.200,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000028/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 16 - Mod. Formatada: 16 - SERVIÇOS NECESSARIOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS, PROJETOS	12	30	1
01/02/2021	000592/2021	H. F. CONTRUTORA	32.177,97	32.177,97	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000039/18 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - SELEÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA - AREA CIVIL, PARA EXECUSÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS INDI	12	51	1
15/03/2021	001029/2021	TNOVE COMERCIO DE PEÇAS	32.114,00	32.114,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000016/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 14 - Mod. Formatada: 14 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER	12	30	1
22/10/2021	004439/2021	TNOVE COMERCIO DE PEÇAS	27.700,00	27.700,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000016/20 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 14 - Mod. Formatada: 14 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A SECRETARIA	12	30	1
01/02/2021	000578/2021	TNOVE COMERCIO DE PEÇAS	27.079,00	27.079,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000016/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 14 - Mod. Formatada: 14 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER	12	30	1

13/12/2021	005386/2021	WL CONTABILIDADE E CORRESPONDENTE FISCAL	26.500,00	26.500,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000010/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - REGITSRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE	12	39	1
15/03/2021	001009/2021	ROBSON A SILVA - ME	25.755,00	25.755,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000014/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCERIZADA TAIS COMO MECANICA, ELET	12	39	1
01/11/2021	004760/2021	AUTO POSTO BACABA LTDA EPP	25.532,19	25.532,19	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000056/20 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 31 - Mod. Formatada: 31 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA USO NA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS	12	30	1
22/10/2021	004441/2021	TNOVE COMERCIO DE PEÇAS	25.360,00	25.360,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000016/20 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 14 - Mod. Formatada: 14 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A SECRETARIA	12	30	1
16/12/2021	005397/2021	P. R. LUZ DOS SANTOS COMERCIO - ME	23.200,00	23.200,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000066/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 33 - Mod. Formatada: 33 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCERIZADA TAIS COMO, PEDREIROS, SERVENTES DE PED	12	39	1

13/12/2021	005381/2021	P. R. LUZ DOS SANTOS COMERCIO - ME	22.106,00	22.106,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000011/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 8 - Mod. Formatada: 8 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCERIZADA TAIS COMO, PEDREIROS, SERVENTES DE PEDRE	12	39	1
01/10/2021	004115/2021	TNOVE COMERCIO DE PEÇAS	21.465,00	21.465,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000016/20 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 14 - Mod. Formatada: 14 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A SECRETARIA	12	30	1
01/02/2021	000561/2021	TNOVE COMERCIO DE PEÇAS	21.274,00	21.274,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000016/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 14 - Mod. Formatada: 14 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER	12	30	1
01/09/2021	003451/2021	Luzia Gomes de Oliveira TRANSPORTES - ME	20.450,00	20.450,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000009/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 6 - Mod. Formatada: 6 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCERIZADA TAIS COMO MECANICA, ELETRICA, REPARO DE	12	39	1
13/08/2021	003176/2021	Bueno de Castro e Ferrire dos Santos LTDA	19.440,00	19.440,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000009/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 6 - Mod. Formatada: 6 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCERIZADA TAIS COMO MECANICA, ELETRICA, REPARO DE	12	39	1

01/02/2021	000562/2021	TNOVE COMERCIO DE PEÇAS	17.945,00	17.945,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000016/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 14 - Mod. Formatada: 14 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER	12	30	1
15/03/2021	001008/2021	ROBSON A SILVA - ME	17.525,00	17.525,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000014/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCERIZADA TAIS COMO MECANICA, ELET	12	39	1
01/02/2021	000563/2021	TNOVE COMERCIO DE PEÇAS	17.000,00	17.000,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000016/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 14 - Mod. Formatada: 14 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER	12	30	1
15/03/2021	001013/2021	TNOVE COMERCIO DE PEÇAS	16.818,00	16.818,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000016/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 14 - Mod. Formatada: 14 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER	12	30	1
15/03/2021	001016/2021	TNOVE COMERCIO DE PEÇAS	16.332,00	16.332,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000016/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 14 - Mod. Formatada: 14 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER	12	30	1

01/02/2021	000427/2021	TNOVE COMERCIO DE PEÇAS	16.128,00	16.128,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000016/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 14 - Mod. Formatada: 14 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER	12	30	1
13/12/2021	005387/2021	WL CONTABILIDADE E CORRESPONDENTE FISCAL	15.900,00	15.900,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000010/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - REGITSRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE	12	39	1
15/03/2021	001022/2021	TNOVE COMERCIO DE PEÇAS	15.399,00	15.399,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000016/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 14 - Mod. Formatada: 14 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER	12	30	1
01/04/2021	001275/2021	ROBSON A SILVA - ME	14.675,00	14.675,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000014/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCERIZADA TAIS COMO MECANICA, ELET	12	39	1
01/02/2021	000426/2021	TNOVE COMERCIO DE PEÇAS	14.595,00	14.595,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000016/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 14 - Mod. Formatada: 14 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER	12	30	1
01/12/2021	005250/2021	RENAN CARLOS RODRIGUES DA SILVA	14.100,00	14.100,00	EMPENHO EMITIDO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM, SHOW, PALCO E ELUMINAÇÃO PARA LEILAO DO HOSPITAL DO CANCER DE BARRETOS	12	36	1

15/03/2021	001007/2021	ROBSON A SILVA - ME	13.700,00	13.700,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000014/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCERIZADA TAIS COMO MECANICA, ELET	12	39	1
01/11/2021	004785/2021	TNOVE COMERCIO DE PEÇAS	13.443,00	13.443,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000016/20 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 14 - Mod. Formatada: 14 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A SECRETARIA	12	30	1
01/10/2021	004113/2021	TNOVE COMERCIO DE PEÇAS	12.520,00	12.520,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000016/20 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 14 - Mod. Formatada: 14 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A SECRETARIA	12	30	1
15/03/2021	001006/2021	ROBSON A SILVA - ME	12.405,00	12.405,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000014/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCERIZADA TAIS COMO MECANICA, ELET	12	39	1
15/03/2021	001030/2021	TNOVE COMERCIO DE PEÇAS	12.264,00	12.264,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000016/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 14 - Mod. Formatada: 14 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER	12	30	1
01/12/2021	005186/2021	AUTO POSTO BACABA LTDA EPP	12.230,91	12.230,91	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000056/20 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 31 - Mod. Formatada: 31 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA USO NA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS	12	30	1

15/03/2021	001012/2021	TNOVE COMERCIO DE PEÇAS	12.135,00	12.135,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000016/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 14 - Mod. Formatada: 14 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER	12	30	1
15/03/2021	000998/2021	ROBSON A SILVA - ME	12.115,00	12.115,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000014/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCERIZADA TAIS COMO MECANICA, ELET	12	39	1
01/02/2021	000579/2021	TNOVE COMERCIO DE PEÇAS	12.039,00	12.039,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000016/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 14 - Mod. Formatada: 14 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER	12	30	1
15/03/2021	000997/2021	ROBSON A SILVA - ME	11.355,00	11.355,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000014/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCERIZADA TAIS COMO MECANICA, ELET	12	39	1
17/05/2021	001923/2021	AUTO POSTO BACABA LTDA EPP	11.354,85	11.354,85	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000056/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 31 - Mod. Formatada: 31 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA USO NA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS	12	30	1
01/04/2021	001356/2021	AUTO POSTO BACABA LTDA EPP	11.104,07	11.104,07	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000056/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 31 - Mod. Formatada: 31 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA USO NA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS	12	30	1

15/03/2021	001005/2021	TNOVE COMERCIO DE PEÇAS	11.010,00	11.010,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000016/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 14 - Mod. Formatada: 14 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER	12	30	1
15/03/2021	001014/2021	TNOVE COMERCIO DE PEÇAS	10.935,00	10.935,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000016/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 14 - Mod. Formatada: 14 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER	12	30	1
20/08/2021	003269/2021	PISCINAS CRISTALINAS	10.838,00	10.838,00	EMPENHO EMITIDO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇO DE MAO DE OBRA PARA PARTE ELETRICA E HIDRAULICA INCLUINDO LAMINAÇÃO E PINTURA DA PISCINA	12	39	1
01/04/2021	001277/2021	ROBSON A SILVA - ME	10.710,00	10.710,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000014/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCERIZADA TAIS COMO MECANICA, ELET	12	39	1
01/12/2021	005219/2021	INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA	9.490,00	9.490,00	EMPENHO EMITIDO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SODIO, PASTILHAS E POLICLORETO DE ALUMINIO	12	39	1
01/12/2021	005193/2021	INVOLAVEL SISTEMA E ALARMES LTDA ME	9.320,00	9.320,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000041/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 27 - Mod. Formatada: 27 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORN	12	30	1

01/02/2021	000425/2021	TNOVE COMERCIO DE PEÇAS	9.000,00	9.000,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000016/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 14 - Mod. Formatada: 14 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER	12	30	1
22/02/2021	000795/2021	TNOVE COMERCIO DE PEÇAS	9.000,00	9.000,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000016/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 14 - Mod. Formatada: 14 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER	12	30	1
15/01/2021	000204/2021	ROBSON A SILVA - ME	8.880,00	8.880,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000014/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCERIZADA TAIS COMO MECANICA, ELET	12	39	1
20/08/2021	003427/2021	AUTO POSTO BACABA LTDA EPP	8.588,55	8.588,55	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000056/20 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 31 - Mod. Formatada: 31 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA USO NA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS	12	30	1
15/03/2021	001021/2021	TNOVE COMERCIO DE PEÇAS	8.086,00	8.086,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000016/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 14 - Mod. Formatada: 14 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER	12	30	1
01/09/2021	003505/2021	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	7.998,64	7.998,64	EMPENHO EMITIDO PARA COBRIR DESPESAS COM SEGURO DO ONIBUS ESCOLAR	12	39	1
01/11/2021	004610/2021	A. FARIA SILVA	7.950,00	7.950,00	EMPENHO EMITIDO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VIDRO TEMPERADO	12	30	1

15/01/2021	000160/2021	ROBSON A SILVA - ME	7.920,00	7.920,00	EMPENHO EMITIDO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇO DE TORNO, SOLDA E MECANICA EM GERAL	12	39	1
02/08/2021	002936/2021	AUTO POSTO BACABA LTDA EPP	7.707,92	7.707,92	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000056/20 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 31 - Mod. Formatada: 31 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA USO NA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS	12	30	1
13/12/2021	005361/2021	LUIZ ADALBERTO FERREIRA IGLESIAS	7.500,00	7.500,00	EMPENHO EMITIDO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇO DE TOPOGRAFIA EM PONTES	12	36	1
15/01/2021	000159/2021	ROBSON A SILVA - ME	7.440,00	7.440,00	EMPENHO EMITIDO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇO DE TORNO, SOLDA E MECANICA EM GERAL	12	39	1
01/02/2021	000598/2021	TNOVE COMERCIO DE PEÇAS	7.363,00	7.363,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000016/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 14 - Mod. Formatada: 14 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER	12	30	1
13/12/2021	005382/2021	J. F MARQUES RODRIGUES TRANSPORTES -ME	7.128,00	7.128,00	EMPENHO EMITIDO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇO DE FRETE	12	39	1
01/10/2021	004074/2021	LUZIA GOMES DE OLIVEIRA TRANSPORTES - ME	7.020,00	7.020,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000009/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 6 - Mod. Formatada: 6 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCERIZADA TAIS COMO MECANICA, ELETTRICA, REPARO DE	12	39	1
15/01/2021	000213/2021	ROBSON A SILVA - ME	6.950,00	6.950,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000014/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCERIZADA TAIS COMO MECANICA, ELET	12	39	1

22/01/2021	000284/2021	CLAUDIO CAVALCANTI	6.600,00	6.600,00	EMPENHO EMITIDO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇO DE REFORMA COMPLETA DE CADEIRAS E MESA ESCOLARES	12	36	1
01/12/2021	005200/2021	PRISICLA APARECIDA RODRIGUES	6.500,00	6.500,00	EMPENHO EMITIDO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇO DE EPUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS	12	39	1
01/04/2021	001355/2021	AUTO POSTO BACABA LTDA EPP	6.298,07	6.298,07	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000056/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 31 - Mod. Formatada: 31 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA USO NA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS	12	30	1
22/04/2021	001588/2021	F. EPIFANIO DO PRADO - ME	6.165,07	6.165,07	EMPENHO EMITIDO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ADESIVO REVESTI VINIL	12	30	1
01/10/2021	004073/2021	LUZIA GOMES DE OLIVEIRA TRANSPORTES - ME	6.110,00	6.110,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000009/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 6 - Mod. Formatada: 6 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCERIZADA TAIS COMO MECANICA, ELETRICA, REPARO DE	12	39	1
01/09/2021	003470/2021	MECANICA NOVA BARRA DIESEL LTDA	6.085,00	6.085,00	EMPENHO EMITIDO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇO DE TORNO	12	39	1
01/10/2021	004114/2021	TNOVE COMERCIO DE PEÇAS	6.075,00	6.075,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000016/20 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 14 - Mod. Formatada: 14 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A SECRETARIA	12	30	1
15/01/2021	000161/2021	ROBSON A SILVA - ME	6.035,00	6.035,00	EMPENHO EMITIDO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇO DE TORNO, SOLDA E MECANICA EM GERAL	12	39	1

01/02/2021	000564/2021	TNOVE COMERCIO DE PEÇAS	5.950,00	5.950,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000016/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 14 - Mod. Formatada: 14 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER	12	30	1
01/12/2021	005209/2021	ANTONIO CARLOS DE CARVALHO VARAJAO ME	5.780,00	5.780,00	EM PENHO EMITIDO PARA COBRIR DESPESAS COM HOSPEDAGENS	12	39	1
01/06/2021	002184/2021	EDSON LUIZ ABRANTKOSKY CIA LTDA	5.642,96	5.642,96	EM PENHO EMITIDO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇOS MECANICOS EM VEICULOS	12	39	1
01/09/2021	003480/2021	LOPES DE ABREU ABREU LTDA - ME	5.500,00	5.500,00	EM PENHO EMITIDO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇO DE RETIRADA E COLOCAÇÃO DE INSULFILME	12	39	1
01/10/2021	004120/2021	TNOVE COMERCIO DE PEÇAS	5.190,00	5.190,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000016/20 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 14 - Mod. Formatada: 14 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A SECRETARIA	12	30	1
12/04/2021	001399/2021	FREIOS E TACOGRAFOS VALE DO ARAGUAIA LTDA	5.061,00	5.061,00	EM PENHO EMITIDO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS	12	30	1
01/11/2021	004690/2021	R DE JESUS TORRES ME	5.026,00	5.026,00	EM PENHO EMITIDO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇO HIDRAULICO	12	39	1
01/11/2021	004689/2021	EDSON LUIZ ABRANTKOSKY CIA LTDA	4.900,00	4.900,00	EM PENHO EMITIDO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇO DE CABECOTE E RADIADOR	12	39	1
20/08/2021	003271/2021	NET BOX REPRESENTAÇOES EIRELI	4.790,00	4.790,00	EM PENHO EMITIDO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK SAMSUNG	12	52	1
01/12/2021	005203/2021	JOSE SALUSTIANO DE SOUSA NETO	4.518,00	4.518,00	ADIANTAMENTO PARA COBRIR PEQUENAS DESPESAS CONFORME LEI MUNICIPAL 291/93	12	36	1

12/04/2021	001432/2021	P. R. LUZ DOS SANTOS COMERCIO - ME	4.494,00	4.494,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000011/21 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 8 - Mod. Formatada: 8 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCERIZADA TAIS COMO, PEDREIROS, SERV	12	39	1
03/05/2021	001852/2021	AUTO POSTO BACABA LTDA EPP	4.413,02	4.413,02	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000056/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 31 - Mod. Formatada: 31 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA USO NA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS	12	30	1
02/08/2021	003029/2021	BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA	4.080,00	4.080,00	EMPENHO EMITIDO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE RODA 275	12	30	1
01/11/2021	004759/2021	AUTO POSTO BACABA LTDA EPP	4.075,88	4.075,88	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000056/20 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 31 - Mod. Formatada: 31 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA USO NA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS	12	30	1
01/12/2021	005207/2021	IZAURA FERREIRA DA SILVA	3.990,00	3.990,00	EMPENHO EMITIDO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇO DE RETIRAR E COLOCAR INSULFILME MOTO NIVELADORA	12	39	1
20/08/2021	003279/2021	RODRIGO CARVALHO	3.954,00	3.954,00	EMPENHO EMITIDO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇO DE CONFECCAO DE TAMPA DA CASA DE MAQUINAS PARA PISCINA, PORTAO DA PISCINA	12	36	1
01/11/2021	004596/2021	AGNES LARA DOS SANTOS	3.890,00	3.890,00	EMPENHO EMITIDO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇO DE REFORMA EM ESTOFADOS DE VEICULO	12	36	1
20/08/2021	003426/2021	AUTO POSTO BACABA LTDA EPP	3.887,70	3.887,70	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000056/20 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 31 - Mod. Formatada: 31 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA USO NA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS	12	30	1

01/02/2021	000424/2021	TNOVE COMERCIO DE PEÇAS	3.850,00	3.850,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000016/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 14 - Mod. Formatada: 14 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER	12	30	1
03/05/2021	001756/2021	HERMES SANTANA VILELA	3.730,00	3.730,00	EMPENHO EMITIDO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇO DE BORRACHARIA	12	36	1
03/05/2021	001846/2021	GENESIO VIEIRA AMORIM	3.600,00	3.600,00	EMPENHO EMITIDO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇO DE SOLDA OXIGENIO EM MICRO ONIBUS	12	36	1
15/09/2021	003699/2021	GRAFICA IVAN LTDA	3.600,00	3.600,00	EMPENHO EMITIDO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇO GRAFICOS, NA CONFECÇÃO DE DIARIO	12	39	1
01/11/2021	004611/2021	ALGENTRINA MOURA RODRIGUES	3.600,00	3.600,00	EMPENHO EMITIDO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇO DE REFORMA EM MATERIAL ESCOLAR	12	39	1
Total			1.498.151,35	1.498.151,35				



APÊNDICE - B - Despesas que não se enquadram na educação

APÊNDICE - B

Despesas que não se enquadram na educação

Despesas que não se enquadram como manutenção e desenvolvimento do ensino								
Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Descrição	Função(código)	Elemento de Despesa(código)	Dest. Rec. Cód. Especificação
01/12/2021	005197/2021	EXITO CONSULTORIA LTDA	32.200,00	32.200,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000028/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 16 - Mod. Formatada: 16 - SERVIÇOS NECESSARIOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS, PROJETOS	12	30	1
01/12/2021	005250/2021	RENAN CARLOS RODRIGUES DA SILVA	14.100,00	14.100,00	EMPENHO EMITIDO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM, SHOW, PALCO E ELUMINAÇÃO PARA LEILAO DO HOSPITAL DO CANCER DE BARRETOS	12	36	1
13/12/2021	005361/2021	LUIZ ADALBERTO FERREIRA IGLESIAS	7.500,00	7.500,00	EM PENHO EMITIDO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇO DE TOPOGRAFIA EM PONTES	12	36	1
Total			53.800,00	53.800,00				



APÊNDICE - C - Amostragem das despesas analisadas da saúde

APÊNDICE - C

Amostragem das despesas analisadas da saúde

Amostragem das despesas analisadas da função 10 - saúde

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Descrição	Função (código)	Elemento de Despesa (código)	Dest. Rec. Cód. Especificação
04/01/2021	000124/2021	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	182.945,40	182.945,40	EMPENHO EMITIDO PARA CBRIR DESPESAS COM REPASSE AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME CONTRATO 006/2021	10	39	2
04/01/2021	000104/2021	BARRACON CONSTRUTORA LTDA-ME	113.400,74	113.400,74	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000041/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: CONVITE - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - CONSTRUÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL DO CENTRO DE TRIAGEM COVID 19 E LABORATORIO NO DISTRITO PAREDÃO	10	39	2
22/03/2021	001109/2021	BIO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	78.530,00	78.530,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000047/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 25 - Mod. Formatada: 25 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BASICA E MATERIAIS HOSPITALAR	10	30	2
01/06/2021	002129/2021	FREDERICO ROSA FONSECA	69.750,00	69.750,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000013/21 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 9 - Mod. Formatada: 9 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PLANTÕES MÉDICOS	10	39	2
02/08/2021	002966/2021	FREDERICO ROSA FONSECA	69.750,00	69.750,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000013/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 9 - Mod. Formatada: 9 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PLANTÕES MÉDICOS	10	39	2
01/09/2021	003467/2021	FREDERICO ROSA FONSECA	69.750,00	69.750,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000013/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 9 - Mod. Formatada: 9 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PLANTÕES MÉDICOS	10	39	2

01/11/2021	004867/2021	FREDERICO ROSA FONSECA	69.750,00	69.750,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000013/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 9 - Mod. Formatada: 9 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PLANTÕES MÉDICOS	10	39	2
03/05/2021	001717/2021	FREDERICO ROSA FONSECA	67.500,00	67.500,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000013/21 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 9 - Mod. Formatada: 9 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PLANTÕES MÉDICOS	10	39	2
01/07/2021	002526/2021	FREDERICO ROSA FONSECA	67.500,00	67.500,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000013/21 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 9 - Mod. Formatada: 9 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PLANTÕES MÉDICOS	10	39	2
01/10/2021	004133/2021	FREDERICO ROSA FONSECA	67.500,00	67.500,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000013/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 9 - Mod. Formatada: 9 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PLANTÕES MÉDICOS	10	39	2
01/12/2021	005251/2021	FREDERICO ROSA FONSECA	67.500,00	67.500,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000013/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 9 - Mod. Formatada: 9 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PLANTÕES MÉDICOS	10	39	2
22/09/2021	003826/2021	BARRACON CONSTRUTORA LTDA-ME	62.702,58	62.702,58	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000041/20 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: CONVITE - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - CONSTRUÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL DO CENTRO DE TRIAGEM COVID 19 E LABORATORIO NO DISTRITO PAREDÃO	10	39	2
04/01/2021	000103/2021	AMILTON SILVA DE MOURA	59.644,00	59.644,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000008/19 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS PARA ATENDIMENTO DE PLANT	10	39	2

22/02/2021	000710/2021	BIO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	55.260,00	55.260,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000047/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 25 - Mod. Formatada: 25 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BASICA E MATERIAIS HOSPITALAR	10	30	2
01/03/2021	000967/2021	AMILTON SILVA DE MOURA	53.751,60	53.751,60	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000008/19 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS PARA ATENDIMENTO DE PLANT	10	39	2
15/03/2021	000985/2021	UENDERSON FERREIRA RIBEIRO	50.000,00	50.000,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000006/21 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: CHAMAMENTO PUBLICO - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MEDICOS (AMBULATORIO E HOSPITAL EM CIRURGIA GERAL, GENICO	10	39	2
01/04/2021	001299/2021	AMILTON SILVA DE MOURA	48.664,00	48.664,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000008/19 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS PARA ATENDIMENTO DE PLANT	10	39	2
03/05/2021	001810/2021	UENDERSON FERREIRA RIBEIRO	45.000,00	45.000,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000006/21 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: CHAMAMENTO PUBLICO - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MEDICOS (AMBULATORIO E HOSPITAL EM CIRURGIA GERAL, GENICO	10	39	2

22/03/2021	001221/2021	VYTRA DIAG. IMP. EXP. LTDA	42.171,00	42.171,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000005/21 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATORIO	10	30	2
01/02/2021	0000554/2021	AMILTON SILVA DE MOURA	38.480,00	38.480,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000008/19 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS PARA ATENDIMENTO DE PLANT	10	39	2
01/02/2021	0000456/2021	TOMAS PIAU E PIAU LTDA - ME	35.785,22	35.785,22	EMPENHO EMITIDO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	10	30	2
01/03/2021	0000939/2021	BARRACON CONSTRUTORA LTDA-ME	35.342,28	35.342,28	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000041/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: CONVITE - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - CONSTRUÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL DO CENTRO DE TRIAGEM COVID 19 E LABORATORIO NO DISTRITO PAREDÃO	10	39	2
03/05/2021	001757/2021	GA HOSPITALAR LTDA	34.997,12	34.997,12	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000003/21 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 2 - Mod. Formatada: 2 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EPI'S PARA USO NO HOSPITAL MUNICIPAL	10	30	2
22/02/2021	0000720/2021	BIO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	34.872,50	34.872,50	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000047/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 25 - Mod. Formatada: 25 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BASICA E MATERIAIS HOSPITALAR	10	30	2

01/03/2021	000947/2021	AUTO POSTO BACABA LTDA EPP	32.261,57	32.261,57	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000056/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 31 - Mod. Formatada: 31 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA USO NA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS	10	30	2
02/08/2021	003017/2021	GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PROD. PARA SAUDE	29.093,60	29.093,60	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000037/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: ADESÃO Carona - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ÉTICOS, GENERICOS E SIMILARES)	10	30	2
22/02/2021	000703/2021	BIO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	28.959,97	28.959,97	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000047/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 25 - Mod. Formatada: 25 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BASICA E MATERIAIS HOSPITALAR	10	30	2
22/11/2021	005033/2021	SOMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	28.795,90	28.795,90	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000012/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: ADESÃO Carona - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	10	30	2
03/05/2021	001797/2021	GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PROD. PARA SAUDE	27.537,28	27.537,28	EM PENHO EMITIDO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	10	30	2
14/07/2021	002721/2021	TROPICAL PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	26.270,00	26.270,00	EM PENHO EMITIDO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇO DE MONTAGEM DE MOTOR	10	39	2
22/03/2021	001139/2021	GRAFITE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP	26.124,00	26.124,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000031/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 22 - Mod. Formatada: 22 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICO E ELETROELETRONICOS	10	52	2

02/08/2021	002943/2021	AUTO POSTO BACABA LTDA EPP	25.609,87	25.609,87	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000056/20 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 31 - Mod. Formatada: 31 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA USO NA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS	10	30	2
12/04/2021	001483/2021	SOMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	25.000,40	25.000,40	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000012/21 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: ADESÃO Carona - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	10	30	2
04/01/2021	000125/2021	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	24.404,80	24.404,80	EMPENHO EMITIDO PARA COBRIR TRANSFERENCIA DO INCENTIVO AO PAICI PARA O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	10	39	2
14/07/2021	002717/2021	SOMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	24.346,65	24.346,65	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000012/21 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: ADESÃO Carona - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	10	30	2
01/02/2021	000555/2021	AMILTON SILVA DE MOURA	24.332,00	24.332,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000008/19 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS PARA ATENDIMENTO DE PLANT	10	39	2
01/02/2021	000556/2021	BUENO DE CASTRO E FERRIRE DOS SANTOS LTDA	22.360,00	22.360,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000044/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 24 - Mod. Formatada: 24 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCERIZADA DE MECÂNICA	10	39	2
01/11/2021	004786/2021	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAMENTO LTDA	20.900,00	20.900,00	EMPENHO EMITIDO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CONSERVADORA PARA UBS	10	52	2

22/03/2021	001146/2021	BIO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	20.348,50	20.348,50	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000047/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 25 - Mod. Formatada: 25 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BASICA E MATERIAIS HOSPITALAR	10	30	2
01/04/2021	001298/2021	FREDERICO ROSA FONSECA	20.250,00	20.250,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000013/21 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 9 - Mod. Formatada: 9 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PLANTÕES MÉDICOS	10	39	2
22/04/2021	001541/2021	L C RAYE EIRELI	20.000,00	20.000,00	EMPENHO EMITIDO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇO NO PSF	10	39	2
14/06/2021	002235/2021	L C RAYE EIRELI	20.000,00	20.000,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000024/21 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UM MEDICO CLINICO GERAL PARA ATENDER MEDICO NO PSF	10	39	2
14/07/2021	002694/2021	L C RAYE EIRELI	20.000,00	20.000,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000024/21 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UM MEDICO CLINICO GERAL PARA ATENDER MEDICO NO PSF	10	39	2
13/08/2021	003173/2021	L C RAYE EIRELI	20.000,00	20.000,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000024/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UM MEDICO CLINICO GERAL PARA ATENDER MEDICO NO PSF	10	39	2

01/09/2021	003518/2021	L C RAYE EIRELI	20.000,00	20.000,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000024/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UM MEDICO CLINICO GERAL PARA ATENDER MEDICO NO PSF	10	39	2
15/10/2021	004281/2021	L C RAYE EIRELI	20.000,00	20.000,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000024/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UM MEDICO CLINICO GERAL PARA ATENDER MEDICO NO PSF	10	39	2
16/11/2021	005008/2021	L C RAYE EIRELI	20.000,00	20.000,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000024/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UM MEDICO CLINICO GERAL PARA ATENDER MEDICO NO PSF	10	39	2
13/12/2021	005346/2021	L C RAYE EIRELI	20.000,00	20.000,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000024/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UM MEDICO CLINICO GERAL PARA ATENDER MEDICO NO PSF	10	39	2
12/04/2021	001484/2021	SOMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	19.877,60	19.877,60	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000054/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	10	30	2
20/08/2021	003421/2021	SOMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	18.847,30	18.847,30	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000054/20 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	10	30	2

15/03/2021	001019/2021	TNOVE COMERCIO DE PEÇAS	18.100,00	18.100,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000016/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 14 - Mod. Formatada: 14 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER	10	30	2
22/03/2021	001083/2021	GASOX GOIAS OXIGENIO LTDA	16.600,00	16.600,00	EMPENHO EMITIDO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CILINDRO DE OXIGENIO E OXIGENIO MED GAS	10	30	2
01/10/2021	004161/2021	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	16.044,54	16.044,54	EMPENHO EMITIDO PARA CBRIR DESPESAS COM REPASSE AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME CONTRATO 006/2021	10	39	2
16/12/2021	005401/2021	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	16.044,54	16.044,54	EMPENHO EMITIDO PARA CBRIR DESPESAS COM REPASSE AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME CONTRATO 006/2021	10	39	2
22/01/2021	000261/2021	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-ME	15.823,91	15.823,91	EMPENHO EMITIDO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	10	30	2
01/06/2021	002200/2021	AUTO POSTO BACABA LTDA EPP	15.748,30	15.748,30	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000056/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 31 - Mod. Formatada: 31 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA USO NA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS	10	30	2
15/10/2021	004202/2021	GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PROD. PARA SAUDE	15.324,60	15.324,60	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000037/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: ADESÃO Carona - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ÉTICOS, GENERICOS E SIMILARES)	10	30	2
14/07/2021	002716/2021	SOMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	15.316,30	15.316,30	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000054/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	10	30	2

14/07/2021	002784/2021	TOMAS PIAU E PIAU LTDA - ME	15.226,00	15.226,00	EMPENHOS EMITIDOS PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	10	30	2
24/05/2021	001974/2021	UENDERSON FERREIRA RIBEIRO	15.000,00	15.000,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000006/21 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: CHAMAMENTO PUBLICO - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MEDICOS (AMBULATORIO E HOSPITAL EM CIRURGIA GERAL, GENICO	10	39	2
12/04/2021	001493/2021	AUTO POSTO BACABA LTDA EPP	14.844,63	14.844,63	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000056/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 31 - Mod. Formatada: 31 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA USO NA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS	10	30	2
15/10/2021	004207/2021	GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PROD. PARA SAUDE	14.670,56	14.670,56	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000037/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: ADESÃO Carona - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ÉTICOS, GENERICOS E SIMILARES)	10	30	2
04/01/2021	000082/2021	L A ALVES DE SOUZA & CIA LTDA	14.500,00	14.500,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000023/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UM MEDICO CLINICO GERAL PARA ATENDER MEDICO NO PSF	10	39	2
15/10/2021	004209/2021	GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PROD. PARA SAUDE	14.356,65	14.356,65	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000037/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: ADESÃO Carona - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ÉTICOS, GENERICOS E SIMILARES)	10	30	2

22/03/2021	001134/2021	DIAGNÓSTICA CENTRO OESTE PROD. LABORATORIAIS LTDA	14.344,00	14.344,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000005/21 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATORIO	10	30	2
03/05/2021	001749/2021	P. R. LUZ DOS SANTOS COMERCIO - ME	14.231,00	14.231,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000011/21 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 8 - Mod. Formatada: 8 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCERIZADA TAIS COMO, PEDREIROS, SERV	10	39	2
24/05/2021	001982/2021	L C RAYE EIRELI	14.000,00	14.000,00	EMPENHO EMITIDO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇO NO PSF	10	39	2
15/10/2021	004205/2021	GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PROD. PARA SAUDE	13.505,62	13.505,62	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000037/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: ADESÃO Carona - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ÉTICOS, GENERICOS E SIMILARES)	10	30	2
01/02/2021	000581/2021	TNOVE COMERCIO DE PEÇAS	13.243,00	13.243,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000016/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 14 - Mod. Formatada: 14 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER	10	30	2
15/10/2021	004180/2021	GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PROD. PARA SAUDE	13.221,88	13.221,88	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000037/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: ADESÃO Carona - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ÉTICOS, GENERICOS E SIMILARES)	10	30	2
03/05/2021	001737/2021	GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PROD. PARA SAUDE	13.202,84	13.202,84	EMPENHO EMITIDO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR	10	30	2

15/10/2021	004203/2021	GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PROD. PARA SAUDE	13.125,40	13.125,40	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000037/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: ADESÃO Carona - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ÉTICOS, GENERICOS E SIMILARES)	10	30	2
02/08/2021	003020/2021	GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PROD. PARA SAUDE	12.956,14	12.956,14	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000037/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: ADESÃO Carona - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ÉTICOS, GENERICOS E SIMILARES)	10	30	2
15/10/2021	004204/2021	GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PROD. PARA SAUDE	12.272,65	12.272,65	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000037/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: ADESÃO Carona - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ÉTICOS, GENERICOS E SIMILARES)	10	30	2
01/04/2021	001276/2021	ROBSON A SILVA - ME	12.225,00	12.225,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000014/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCERIZADA TAIS COMO MECANICA, ELET	10	39	2
15/10/2021	004206/2021	GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PROD. PARA SAUDE	12.171,90	12.171,90	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000037/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: ADESÃO Carona - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ÉTICOS, GENERICOS E SIMILARES)	10	30	2
13/08/2021	003174/2021	BUENO DE CASTRO E FERRIRE DOS SANTOS LTDA	12.150,00	12.150,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000009/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 6 - Mod. Formatada: 6 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCERIZADA TAIS COMO MECANICA, ELETRICA, REPARO DE	10	39	2

01/06/2021	002181/2021	ESTENIO GARCIA NOGUEIRA RODRIGUES	11.815,00	11.815,00	EMPENHO EMITIDO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇO DE REBOQUE DE VEICULOS DA SAUDE	10	39	2
01/02/2021	000465/2021	TOMAS PIAU E PIAU LTDA - ME	11.600,00	11.600,00	EMPENHO EMITIDO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MASCARAS DESC, LUVAS	10	30	2
12/04/2021	001462/2021	BUENO DE CASTRO E FERRIRE DOS SANTOS LTDA	11.583,00	11.583,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000009/21 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 6 - Mod. Formatada: 6 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCERIZADA TAIS COMO MECANICA, ELETRICISTA	10	39	2
01/03/2021	000958/2021	AUTO POSTO BACABA LTDA EPP	11.552,66	11.552,66	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000056/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 31 - Mod. Formatada: 31 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA USO NA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS	10	30	2
04/01/2021	000009/2021	BRASIL TELECOM SA	11.273,51	11.273,51	EMPENHO EMITIDO PARA COBRIR DESPESAS COM FATURA DE TELEFONE, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE	10	39	2
15/03/2021	001004/2021	TNOVE COMERCIO DE PEÇAS	11.200,00	11.200,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000016/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 14 - Mod. Formatada: 14 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER	10	30	2
15/10/2021	004273/2021	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO LUCAS PRIMAVERA LTDA	11.000,00	11.000,00	EMPENHO EMITIDO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇO ATENDIMENTO MEDICO E HOPITALAR REFERENTE A CIRURGIA	10	39	2
22/03/2021	001099/2021	TOMAS PIAU E PIAU LTDA - ME	10.802,33	10.802,33	EMPENHO EMITIDO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	10	30	2

15/03/2021	001020/2021	TNOVE COMERCIO DE PEÇAS	10.688,00	10.688,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000016/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 14 - Mod. Formatada: 14 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER	10	30	2
01/04/2021	001279/2021	ROBSON A SILVA - ME	10.575,00	10.575,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000014/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCERIZADA TAIS COMO MECANICA, ELET	10	39	2
20/08/2021	003431/2021	AUTO POSTO BACABA LTDA EPP	10.526,92	10.526,92	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000056/20 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 31 - Mod. Formatada: 31 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA USO NA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS	10	30	2
21/07/2021	002821/2021	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	10.466,82	10.466,82	EMPENHO EMITIDO PARA COBRIR TRANSFERENCIA DO INCENTIVO AO PAICI PARA O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	10	39	2
17/05/2021	001895/2021	TOMAS PIAU E PIAU LTDA - ME	10.323,60	10.323,60	EMPENHO EMITIDO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE SORO FISIOLOGICO E SOLUCAO FISIOLOGICA	10	30	2
22/01/2021	000359/2021	AUTO POSTO BACABA LTDA EPP	10.178,33	10.178,33	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000056/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 31 - Mod. Formatada: 31 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA USO NA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS	10	30	2

03/05/2021	001860/2021	AUTO POSTO BACABA LTDA EPP	9.758,50	9.758,50	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000056/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 31 - Mod. Formatada: 31 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA USO NA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS	10	30	2
22/01/2021	000358/2021	AUTO POSTO BACABA LTDA EPP	9.748,14	9.748,14	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000056/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 31 - Mod. Formatada: 31 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA USO NA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS	10	30	2
01/11/2021	004671/2021	INTI NASC.EQUIP.MÉDICOS LTDA	9.638,50	9.638,50	EMPENHO EMITIDO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR	10	30	2
22/03/2021	001224/2021	DIAGNÓSTICA CENTRO OESTE PROD. LABORATORIAIS LTDA	9.482,00	9.482,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000005/21 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATORIO	10	30	2
02/08/2021	003019/2021	GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PROD. PARA SAUDE	9.427,65	9.427,65	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000037/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: ADESÃO Carona - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ÉTICOS, GENERICOS E SIMILARES)	10	30	2
01/07/2021	002635/2021	AUTO POSTO BACABA LTDA EPP	9.364,63	9.364,63	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000056/20 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 31 - Mod. Formatada: 31 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA USO NA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS	10	30	2

15/10/2021	004236/2021	P. R. LUZ DOS SANTOS COMERCIO - ME	9.250,00	9.250,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000011/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 8 - Mod. Formatada: 8 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCERIZADA TAIS COMO, PEDREIROS, SERVENTES DE PEDRE	10	39	2	
01/09/2021	003545/2021	GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PROD. PARA SAUDE	8.996,03	8.996,03	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000037/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: ADESÃO Carona - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ÉTICOS, GENERICOS E SIMILARES)	10	30	2	
Total			2.743.365,96	2.743.365,96					



APÊNDICE - D - Despesa com pessoal nos elementos 36 e 39

APÊNDICE - D

Despesa com pessoal nos elementos 36 e 39

Gasto com Pessoal no elemento de despesa 039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Descrição	Elemento de Despesa (código)
04/01/2021	000103/2021	AMILTON SILVA DE MOURA	59.644,00	59.644,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000008/19 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS PARA ATENDIMENTO DE PLANT	39
01/02/2021	000554/2021	AMILTON SILVA DE MOURA	38.480,00	38.480,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000008/19 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS PARA ATENDIMENTO DE PLANT	39
01/02/2021	000555/2021	AMILTON SILVA DE MOURA	24.332,00	24.332,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000008/19 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS PARA ATENDIMENTO DE PLANT	39
01/03/2021	000967/2021	AMILTON SILVA DE MOURA	53.751,60	53.751,60	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000008/19 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS PARA ATENDIMENTO DE PLANT	39
01/04/2021	001299/2021	AMILTON SILVA DE MOURA	48.664,00	48.664,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000008/19 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS PARA ATENDIMENTO DE PLANT	39

01/04/2021	001298/2021	FREDERICO ROSA FONSECA	20.250,00	20.250,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000013/21 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 9 - Mod. Formatada: 9 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PLANTÕES MÉDICOS	39
03/05/2021	001717/2021	FREDERICO ROSA FONSECA	67.500,00	67.500,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000013/21 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 9 - Mod. Formatada: 9 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PLANTÕES MÉDICOS	39
01/06/2021	002129/2021	FREDERICO ROSA FONSECA	69.750,00	69.750,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000013/21 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 9 - Mod. Formatada: 9 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PLANTÕES MÉDICOS	39
01/07/2021	002526/2021	FREDERICO ROSA FONSECA	67.500,00	67.500,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000013/21 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 9 - Mod. Formatada: 9 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PLANTÕES MÉDICOS	39
02/08/2021	002966/2021	FREDERICO ROSA FONSECA	69.750,00	69.750,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000013/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 9 - Mod. Formatada: 9 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PLANTÕES MÉDICOS	39
01/09/2021	003467/2021	FREDERICO ROSA FONSECA	69.750,00	69.750,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000013/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 9 - Mod. Formatada: 9 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PLANTÕES MÉDICOS	39
01/10/2021	004133/2021	FREDERICO ROSA FONSECA	67.500,00	67.500,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000013/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 9 - Mod. Formatada: 9 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PLANTÕES MÉDICOS	39
01/11/2021	004867/2021	FREDERICO ROSA FONSECA	69.750,00	69.750,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000013/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 9 - Mod. Formatada: 9 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PLANTÕES MÉDICOS	39
01/12/2021	005251/2021	FREDERICO ROSA FONSECA	67.500,00	67.500,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000013/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 9 - Mod. Formatada: 9 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PLANTÕES MÉDICOS	39
01/03/2021	000968/2021	AMILTON SILVA DE MOURA	8.184,40	8.184,40	EMPENHO EMITIDO PARA COBRIR DESPESAS COMSERVIÇO MEDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL	39

04/01/2021	000082/2021	L A ALVES DE SOUZA & CIA LTDA	14.500,00	14.500,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000023/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UM MEDICO CLINICO GERAL PARA ATENDER MEDICO NO PSF	39
22/01/2021	000343/2021	L A ALVES DE SOUZA & CIA LTDA	7.250,00	7.250,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000023/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UM MEDICO CLINICO GERAL PARA ATENDER MEDICO NO PSF	39
14/06/2021	002235/2021	L C RAYE EIRELI	20.000,00	20.000,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000024/21 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UM MEDICO CLINICO GERAL PARA ATENDER MEDICO NO PSF	39
14/07/2021	002694/2021	L C RAYE EIRELI	20.000,00	20.000,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000024/21 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UM MEDICO CLINICO GERAL PARA ATENDER MEDICO NO PSF	39
13/08/2021	003173/2021	L C RAYE EIRELI	20.000,00	20.000,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000024/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UM MEDICO CLINICO GERAL PARA ATENDER MEDICO NO PSF	39
01/09/2021	003518/2021	L C RAYE EIRELI	20.000,00	20.000,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000024/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UM MEDICO CLINICO GERAL PARA ATENDER MEDICO NO PSF	39
15/10/2021	004281/2021	L C RAYE EIRELI	20.000,00	20.000,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000024/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UM MEDICO CLINICO GERAL PARA ATENDER MEDICO NO PSF	39
16/11/2021	005008/2021	L C RAYE EIRELI	20.000,00	20.000,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000024/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UM MEDICO CLINICO GERAL PARA ATENDER MEDICO NO PSF	39

13/12/2021	005346/2021	L C RAYE EIRELI	20.000,00	20.000,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000024/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UM MEDICO CLINICO GERAL PARA ATENDER MEDICO NO PSF	39
15/03/2021	000985/2021	UENDERSON FERREIRA RIBEIRO	50.000,00	50.000,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000006/21 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: CHAMAMENTO PUBLICO - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MEDICOS (AMBULATORIO E HOSPITAL EM CIRURGIA GERAL, GENICO	39
03/05/2021	001810/2021	UENDERSON FERREIRA RIBEIRO	45.000,00	45.000,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000006/21 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: CHAMAMENTO PUBLICO - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MEDICOS (AMBULATORIO E HOSPITAL EM CIRURGIA GERAL, GENICO	39
24/05/2021	001974/2021	UENDERSON FERREIRA RIBEIRO	15.000,00	15.000,00	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000006/21 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: CHAMAMENTO PUBLICO - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MEDICOS (AMBULATORIO E HOSPITAL EM CIRURGIA GERAL, GENICO	39
Total			1.074.056,00	1.074.056,00		

Despesa com pessoal no elemento de despesa 036 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.						
Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Descrição	Elemento de Despesa (código)
03/05/2021	001779/2021	ADEILTON MARTINS DOS SANTOS	2.083,33	2.083,33	EMPENHO EMITIDO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇO DE VIGIA DURANTE LICENCA DE FUNCIONAROA POR ISOLAMENTO SOCIAL	36
01/02/2021	000429/2021	CLEUDES ETERNO DA SILVA	1.880,00	1.880,00	EMPENHO EMITIDO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIÇO DE COBRIR FERIAS DE MOTORISTA	36
22/11/2021	005015/2021	DIEGO ALEX SILVA LOPES	360,00	360,00	EMPENHO EMITIDO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇO DE GUARDA DURANTE LICENCA MEDICA	36
15/01/2021	000191/2021	MARIA EURIPA PEREIRA	1.888,00	1.888,00	EMPENHO EMITIDO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇO DE FARMACEUTICA DURANTE PERIODO DE RECESSO	36
21/06/2021	002356/2021	MARIANGELA ALMEIDA DOS SANTOS	1.100,00	1.100,00	EMPENHO EMITIDO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇO DE LIMPEZA DA CAS MORTUARIA DURANTE A LICENSA DE FUNCIONARIA	36
01/09/2021	003652/2021	MARIANGELA ALMEIDA DOS SANTOS	1.100,00	1.100,00	EMPENHO EMITIDO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇO DE LIMPEZA DA CASA MORTUARIA DURANTE PERIODO DE LICENCA DA FUNCIONARIA	36
04/01/2021	000108/2021	MAURICIO FERREIRA DA SILVA	1.355,00	1.355,00	EMPENHO EMITIDO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇO DE GUARDA DURANTE RECESSO MA SUBPREFEITURA EM PAREDAO GRANDE	36
22/02/2021	000700/2021	MAURICIO FERREIRA DA SILVA	1.100,00	1.100,00	EMPENHO EMITIDO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇO DE GUARDA DURANTE RECESSO NA SUB PREFEITURA	36
22/01/2021	000239/2021	PAULO SERGIO FERREIRA DA COSTA	1.769,00	1.769,00	EMPENHO EMITIDO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇO DE MOTORISTA EM AMBULANCIA DURANTE FALTA DE MOTORISTA NO PAREDAO GRANDE	36
02/08/2021	003109/2021	WILSON JUNIOR DE OLIVEIRA	120,00	120,00	EMPENHO EMITIDO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇO DE GUARDA LICENCA MEDICA DO GUARDA DO PATIO	36
	Total		12.755,33	12.755,33		



APÊNDICE - E - Anexo de Metas Fiscais

APÊNDICE - E

Anexo de Metas Fiscais



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2021

Page 1 of 1

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021				2022				2023			
	VL. Corrente (a)	VL. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	VL. Corrente (b)	VL. Constante	% PIB (b/PIB)x100	RCL (b/RCL)x10	VL. Corrente (c)	VL. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total	30.242.721,46	29.033.012,60	604.854.429,18130	87.59770	31.452.430,32	30.194.333,10	629.048.606,34850	100.01750	33.025.051,83	31.373.799,24	660.501.036,66600	105.01840
Receitas Primárias (I)	28.730.696,17	27.581.468,31	574.613.923,20840	83.21830	29.879.924,00	28.684.727,05	597.598.480,13670	95.01700	31.373.920,22	29.805.224,20	627.478.404,14360	99.76770
Receitas Primárias Correntes	26.811.379,27	25.738.924,09	536.227.585,28720	77.65900	27.883.834,43	26.768.481,06	557.676.688,69870	88.66950	29.278.026,17	27.814.124,85	585.560.523,13360	93.10280
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.773.072,07	2.662.149,18	55.461.441,30460	8.03220	2.883.994,95	2.768.635,15	57.679.898,95680	9.17100	3.028.194,70	2.876.784,96	60.563.893,90470	9.62950
Contribuições	286.748,17	275.278,24	5.734.963,33490	0,83060	298.218,09	286.289,37	5.964.361,86830	0,94830	313.129,00	297.472,55	6.262.579,96170	0,99570
Transferências Correntes	23.740.315,82	22.790.703,19	474.806.316,43200	68.76360	24.689.928,45	23.702.331,32	493.798.569,08930	78.51300	25.924.424,88	24.628.203,63	518.488.497,54370	82.43860
Demais Receitas Primárias	11.243,21	10.793,48	224.864,21570	0,03260	11.692,94	11.225,22	233.858,78430	0,03720	12.277,59	11.663,71	245.551,72350	0,03900
Correntes												
Receitas Primárias de Capital	1.919.316,90	1.842.544,22	38.386.337,92120	5.55930	1.996.089,57	1.916.245,99	39.921.791,43800	6.34750	2.095.894,05	1.991.099,35	41.917.881,01000	6.66490
Despesa Total	27.369.447,37	26.274.669,47	547.388.947,33920	79.27530	28.464.225,26	27.325.656,25	569.284.505,23280	90.51510	29.887.436,52	28.393.064,70	597.748.730,49440	95.04090
Despesas Primárias (II)	27.333.215,78	26.239.887,15	546.664.315,66130	79.17040	28.426.544,41	27.289.482,64	568.530.888,28790	90.39530	29.847.871,64	28.355.478,06	596.957.432,70220	94.91500
Despesas Primárias Correntes	25.996.683,09	24.956.815,76	519.933.661,77830	75.29910	27.036.550,41	25.955.088,40	540.731.008,24950	85.97520	28.388.377,94	26.968.959,04	567.767.558,66190	90.27390
Pessoal e Encargos Sociais	11.673.212,59	11.206.284,08	233.464.251,76200	33.81130	12.140.141,09	11.654.535,45	242.802.821,83250	38.60520	12.747.148,15	12.109.790,74	254.942.962,92410	40.53540
Outras Despesas Correntes	14.323.470,50	13.750.531,68	286.469.410,01630	41.48780	14.896.409,32	14.300.552,95	297.928.186,41700	47.37000	15.641.229,79	14.859.168,30	312.824.595,73780	49.73850
Despesas Primárias de Capital	1.336.532,69	1.283.071,39	26.730.653,88300	3.87130	1.389.994,00	1.334.394,24	27.799.880,03840	4.42010	1.459.493,70	1.386.519,02	29.189.874,04030	4.64110
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.397.480,39	1.341.581,16	27.949.607,54710	4.04790	1.453.379,59	1.395.244,41	29.067.591,84880	4.62170	1.526.048,58	1.449.746,14	30.520.971,44140	4.85270
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Resultado Nominal (VI) = (III + (IV - V))	1.397.480,39	1.341.581,16	27.949.607,54710	4.04790	1.453.379,59	1.395.244,41	29.067.591,84880	4.62170	1.526.048,58	1.449.746,14	30.520.971,44140	4.85270
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Impacto de saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.191], PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, Data/hora da emissão: 28/jul/2021 15h e 25m"



APÊNDICE - F - Anexo de Riscos Fiscais

APÊNDICE - F

Anexo de Riscos Fiscais



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - MT

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2021

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0	0,00
Demandas Judiciais	10.000,00	Redução de Despesas	10.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	10.000,00	Redução de Despesas	10.000,00
Assistências Diversas	30.000,00	Redução de Despesas	30.000,00
Outros Passivos Contingentes	40.000,00	Redução de Despesas	40.000,00
SUBTOTAL	90.000,00	SUBTOTAL	90.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustraçao de Arrecadação	1.200.000,00	Auxilio Emergial do Governo Federal	1.200.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	300.000,00	Redução de Despesas	300.000,00
SUBTOTAL	1.500.000,00	SUBTOTAL	1.500.000,00
TOTAL	1.590.000,00	TOTAL	1.590.000,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.191], PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, Data/hora da emissão: 28/jul/2021 15h e 26m"



APÊNDICE - G - Ordem de Serviço

APÊNDICE - G

Ordem de Serviço



Ordem de Serviço Eletrônica N° 2394/2022

DADOS DA ORDEM DE SERVIÇO

ATIVIDADE:	Elaboração de Relatório Preliminar de Contas Anuais de Governo Municipal
FISCALIZADO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
SETOR:	2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
LOCAL DA ATIVIDADE:	TCE
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	28/07/2022 a 10/08/2022
DATA DO CADASTRO DA OS:	12/05/2022

DADOS DO PROCESSO

PROCESSO:	412864/2021
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
PALAVRA CHAVE:	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, em 04 de Agosto de 2022

SUELLEN DAYCI FRISON (Responsável)
AUDITOR PÚBLICO EXTERNO

LUIZ OTAVIO ESTEVES DE CAMARGOS
SUPERVISOR

MARCELO TAKAO TANAKA
SECRETARIO

Data do Recebimento: Cuiabá, ____ de _____ de 2022



APÊNDICE - H - Publicação da LOA/2021

APÊNDICE - H

Publicação da LOA/2021



JORNAL OFICIAL

Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso



Índice

Prefeitura Municipal de General Carneiro	3
--	---

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM BIÊNIO 2021/2023

Presidente de Honra: José Eduardo Botelho

Presidente: Neurilan Fraga (PL) - Ex-prefeito de Nortelândia

Primeiro Vice-Presidente: Janailza Taveira Leite (Solidariedade) - prefeita de São Félix do Araguaia

Segundo Vice-Presidente: Marcelo de Aquino (PL) - prefeito de General Carneiro

Terceiro Vice-Presidente: Marilza Augusta de Oliveira (MDB)- prefeita de Nova Brasilândia

Quarto Vice-Presidente: Edu Laudi Pascoski (PL)- prefeito de Itanhangá

Quinto Vice-Presidente: Valdecio Luiz da Costa (PL)- prefeito de Dom Aquino

Secretário Geral: Daniel Rosa do Lago (PDT) - Prefeito de Porto Alegre do Norte

Primeiro Secretário: Leocir Hanel (PSDB) - prefeito de Nobres

Segundo Secretário: José Guedes de Souza (MDB) - prefeito de Rondolândia

Tesoureiro Geral: Silmar de Souza Gonçalves (DEM) - prefeito de Nossa Senhora do Livramento

Primeiro Tesoureiro: Alex Steves Berto (Solidariedade) - prefeito de Rosário Oeste

Segundo Tesoureiro: Altamir Kurten (PSDB) - prefeito de Cláudia

Conselho Fiscal:

1º Jacob Andre BringsKen (MDB) - prefeito de Vila Bela da Santíssima Trindade

2º Márcio Conceição Nunes de Aguiar (PSB) - prefeito de Cocalinho

3º Jadilson Alves de Souza (Republicanos) - prefeito de Curvelândia

Suplentes Fiscais:

1º Héctor Alvares Bezerra (PSL) - prefeito de Mirassol D'Oeste

2º Ederson Figueiredo (PP) - prefeito de Arenápolis

3º Julio Cesar dos Santos (MDB) - prefeito de Apiacás

Gerente de Comunicação

Malu Sousa

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva - (65) 2123-1270

(65) 9 9931-8446

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1270

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**LEI Nº 1052/2020 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.**

LEI Nº 1052/2020 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de General Carneiro– MT para o Exercício de 2021, e dá outras providências."

Marcelo de Aquino Prefeito Municipal de General Carneiro Mato Grosso faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a Seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Fiscal e da Seguridade de General Carneiro– MT, para o exercício de 2021 estima a receita líquida de R\$ 34.224.548,80 (Trinta e Quatro Milhões Duzentos e vinte e quatro Mil e Quinhentos e quarenta e oito Reais e Oitenta Centavos), e a Despesa Fixada em R\$ 34.224.548,80 (Trinta e Quatro Milhões Duzentos e vinte e quatro Mil e Quinhentos e quarenta e oito Reais e Oitenta Centavos), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, Sendo:

I – Orçamento Fiscal em R\$ 23.347.648,80

II – Orçamento da Seguridade Social em R\$ 10.876.900,00

Artigo 2º - A receita será realizada mediante as fontes arrecadação de tributos, rendas e receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, com o seguinte desdobramento:

01 - RECEITA CORRENTE	31.378.031,47
Receitas Tributárias	5.070.250,00
Receitas de Contribuições	569.100,00
Receitas Patrimoniais	206.600,00
Receitas de Serviços	936.650,00
Transferências Correntes	25.927.894,88
Outras Receitas Correntes	1.268.413,63
Receitas de Contribuições RPPS	0,00
Outras Receitas Correntes Intra-orçamentários	962.250,00
(-) Deduções do FUNDEB	-3.563.127,04
(-) Outras Deduções	0,00
999 - NATUREZA DE RECEITA PARA INCLUSAO NO PROJETO	295.000,00
Natureza de Receita para Inclusão no Projeto	295.000,00
02 - RECEITA DE CAPITAL	2.551.517,33
Alienação de Bens	0,00
Transferência de Capital	2.551.517,33
TOTAL GERAL	34.224.548,80

Artigo 3º- A Despesa da Administração Direta será realizada segundo a discriminação dos quadros Função de Governo, Programa de Trabalho e Natureza de Despesa, integrantes desta Lei.

POR FUNÇÃO DE GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - POR FUNÇÃO	VALOR
01 Legislativa	1.578.000,00
04 Administração	6.083.324,78
08 Assistência Social	2.838.000,00
09 Previdência Social	1.538.400,00
10 Saúde	6.500.500,00
12 Educação	6.661.766,37
13 Cultura	188.000,00
15 Urbanismo	2.040.000,00
17 Saneamento	810.000,00
18 Gestão Ambiental	218.000,00
20 Agricultura	405.000,00
26 Transporte	3.973.557,65
27 Desporto e Lazer	410.000,00
99 Reserva de Contingência	980.000,00
Total da Administração Direta	34.224.548,80

POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

01 Câmara Municipal de General Carneiro	1.578.000,00
02 Gabinete do Prefeito	920.000,30
03 Secretaria Municipal de Administração	31.726.548,50
Total	34.224.548,80

Artigo 4º - A Despesa fixada, observará a programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento.

DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Despesa Corrente	28.969.548,80
Despesa de Capital	4.275.000,00
Reserva de Contingencia	980.000,00
TOTAL	34.224.548,80

GRUPO DE DESPESA	VALOR
Pessoal e Encargos Sociais	11.251.100,30
Outras Despesas Correntes	17.718.448,50
Investimentos	4.025.000,00
Amortização da Dívida	250.000,00
Reserva de Contingencia	980.000,00
TOTAL	34.224.548,80

DA DESPESA POR ELEMENTO

CODIGO	CONTA	VALOR
3.1.71.70	Rateio Pela Participação em Consorcio Público	1.000,00
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.100.000,00
3.1.90.03	Pensões	270.000,00
3.1.90.04	Contratação Por tempo Determinado	142.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil	8.854.000,30
3.1.90.13	Obrigações Patronais	863.100,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	21.000,00
3.3.71.70	Rateio Pela Participação em Consorcio Público	129.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	358.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	7.133.816,37
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	58.000,00
3.3.90.32	Material, bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	545.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	28.400,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	145.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	384.307,65
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.734.100,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	485.400,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	343.324,48
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Física	30.000,00
3.3.90.67	Depósitos Compulsórios	2.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	40.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	284.100,00
3.3.90.98	Compensações ao RGPS	10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.850.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.175.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratada Resgatada	250.000,00
9.99.99	Reserva de Contingências	980.000,00
	TOTAL	34.224.548,80

Artigo 5º - O Orçamento de Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da administração direta, seus órgãos e fundos, estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 10.876.900,00(Dez Milhões, Oitocentos e Setenta e Seis mil e Novecentos Reais).

Assistência Social	2.838.000,00
Saúde	6.500.500,00
General Previ	1.538.400,00
TOTAL	10.876.900,00

Artigo 6º - Fica o Poder Executivo autorizado, durante o exercício de que trata esta lei:

Abrir créditos suplementares até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) do total da Despesa fixada no art. 1º, observado o disposto no parágrafo 1º incisos I, II e IV, do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1.964.

Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar e transpor recursos entre órgãos e categorias econômicas, nos termos do artigo 167, VI a Constituição Federal.

Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o orçamento quando apurados, conforme artigo 43, Inciso I e II da Lei Federal nº 4.320/64

Superávit Financeiro apurado em Balanço patrimonial do exercício anterior;

Os provenientes de excesso de arrecadação de receitas próprias e recursos vinculados.

Fica os Poderes Executivos e Legislativo autorizados a proceder remanejamentos de valores entre fontes de recursos de um mesmo elemento de despesa, dentro de um mesmo projeto ou atividade.

Artigo 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Artigo 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marcelo de Aquino

Prefeito Municipal

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Mon Jan 18 15:05:47 UTC 2021
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	1170115676103352402
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)



APÊNDICE - I - Amostragem dos créditos adicionais analisados

APÊNDICE - I

Amostragem dos créditos adicionais analisados

Amostragem dos créditos adicionais analisados

Lei nº	Decreto nº	Valor Suplementar	Valor Especial	Valor Anulação	Valor Excesso	Valor constante na Lei	Valor constante no Decreto	Valor da anulação
01052/2020	00001/2021	250.000,00	-	250.000,00	-		250.000,00	250.000,00
01052/2020	00002/2021	994.000,00	-	994.000,00	-		não encaminhado	
01052/2020	00004/2021	1.635.000,00	-	1.635.000,00	-		1.635.000,00	1.635.000,00
01052/2020	00009/2021	1.400.000,00	-	1.400.000,00	-	11.978.592,08	1.280.000,00	1.280.000,00
01052/2020	00010/2021	125.000,00	-	125.000,00	-		125.000,00	125.000,00
01052/2020	00013/2021	188.500,00	-	188.500,00	-		141.500,00	141.500,00
01052/2020	00015/2021	1.135.000,00	-	1.135.000,00	-		1.135.000,00	1.135.000,00
01052/2020	00017/2021	1.801.000,00	-	1.801.000,00	-		1.801.000,00	1.801.000,00
01052/2020	00019/2021	1.900.000,00	-	1.900.000,00	-		1.900.000,00	1.900.000,00
01052/2020	00021/2021	2.323.200,00	-	2.323.200,00	-		2.313.200,00	2.313.200,00
01052/2020	00023/2021	133.025,00	-	133.025,00	-		133.025,00	133.025,00
01052/2020	00024/2021	2.048.700,00	-	2.048.700,00	-		2.048.700,00	2.048.700,00
01052/2020	00025/2021	165.000,00	-	165.000,00	-		165.000,00	165.000,00
01052/2020	00026/2021	1.522.687,15	-	1.522.687,15	-		1.522.687,15	1.522.687,15
01052/2020	00027/2021	572.571,00	-	572.571,00	-		572.571,00	572.571,00
01052/2020	00029/2021	33.500,00	-	33.500,00	-		33.500,00	33.500,00
01052/2020	00030/2021	829.282,15	-	829.282,15	-		829.282,15	829.282,15
01052/2020	00031/2021	126.582,74	-	126.582,74	-		61.582,74	61.582,74
01052/2020	00032/2021	266.556,89	-	266.556,89	-		266.556,89	266.556,89
01052/2020	00033/2021	76.398,14	-	76.398,14	-		76.398,14	76.398,14
01052/2020	00036/2021	34.941,81	-	34.941,81	-		34.941,81	34.941,81
01052/2020	00037/2021	284.582,69	-	284.582,69	-		284.582,69	284.582,69
01052/2020	00038/2021	102.000,00	-	102.000,00	-		102.000,00	102.000,00
01052/2020	00039/2021	150.000,00	-	150.000,00	-		150.000,00	150.000,00
01052/2020	00040/2021	520.000,00	-	520.000,00	-		520.000,00	520.000,00
01053/2021	00003/2021	-	279.566,32	-	279.566,32	279.566,32	279.566,32	excesso
01057/2021	00006/2021	-	136.566,32	136.566,32	-	136.566,32	136.566,32	136.566,32
01058/2021	00007/2021	-	82.221,61	82.221,61	-	82.221,61	82.221,61	82.221,61
01061/2021	00008/2021	-	346.492,80	46.492,80	300.000,00	346.492,80	346.492,80	excesso e anulação

01066/2021	00035/2021	-	2.000,00	2.000,00	-	2.000,00	2.000,00	2.000,00
01068/2021	00012/2021	-	600.000,00	-	600.000,00	600.000,00	600.000,00	excesso
01069/2021	00014/2021	-	643.000,00	-	643.000,00	643.000,00	643.000,00	excesso
01089/2021	00028/2021	-	120.000,00	-	120.000,00	120.000,00	120.000,00	excesso
Total		18.617.527,57	2.209.847,05	18.884.808,30	1.942.566,32	14.188.439,13	19.591.374,62	17.602.315,50



APÊNDICE - J - Declarações de Veracidade

APÊNDICE - J

Declarações de Veracidade



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GENERAL-PREV FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Página: 1 de 6

Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias)
Mês: DEZEMBRO - EXERCÍCIO: 2021

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS CONTRIB_PREVID_DEVIDO e RPPS CONTRIB_PREVID_PAGO, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2021:

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GENERAL CARNEIRO							
Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
JANEIRO	SEGURADO	458,78	458,78	25/01/2021	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	SEGURADO	290,98	290,98	22/02/2021	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
MARÇO	SEGURADO	290,98	290,98	22/03/2021	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
ABRIL	SEGURADO	290,98	290,98	23/04/2021	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
MAIO	SEGURADO	290,98	290,98	24/05/2021	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
JUNHO	SEGURADO	290,98	290,98	21/06/2021	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
JULHO	SEGURADO	290,98	290,98	21/07/2021	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	SEGURADO	290,98	290,98	20/08/2021	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	SEGURADO	290,98	290,98	21/09/2021	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	SEGURADO	290,98	290,98	21/10/2021	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	SEGURADO	290,98	290,98	22/11/2021	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	SEGURADO	290,98	290,98	20/12/2021	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		3.659,56	3.659,56		0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GENERAL-PREVI FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias)
MÊS: DEZEMBRO - EXERCÍCIO: 2021

Página: 2 de 6

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS_CONTRIB_PREVID_DEVIDO e RPPS_CONTRIB_PREVID_PAGO, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2021:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO							
Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
JANEIRO	SEGURADO	43.518,83 0,00	43.518,83 0,00	/ / 08/02/2021	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	PATRONAL	78.737,79 0,00	78.737,79 0,00	/ / 08/02/2021	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
FEVEREIRO	SEGURADO	45.441,48 0,00	45.441,48 0,00	/ / 17/03/2021	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	PATRONAL	82.216,62 0,00	76.815,14 5.401,48	17/03/2021 30/04/2021	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
MARÇO	SEGURADO	45.278,44 0,00	45.278,44 0,00	/ / 13/05/2021	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	PATRONAL	81.921,69 0,00	81.921,69 0,00	/ / 13/05/2021	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
ABRIL	SEGURADO	42.641,54 0,00	42.641,54 0,00	/ / 23/06/2021	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	PATRONAL	77.150,74 0,00	77.150,74 0,00	/ / 23/06/2021	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
MAIO	SEGURADO	43.374,35 0,00	43.374,35 0,00	/ / 28/07/2021	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	PATRONAL	78.476,59 0,00 0,00	78.476,15 0,44	/ / 01/06/2021	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
JUNHO	SEGURADO	47.574,69 0,00	47.574,69 0,00	/ / 04/11/2021	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	PATRONAL	86.076,22 0,00	86.076,22 0,00	/ / 04/11/2021	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
JULHO	SEGURADO	44.687,44 0,00	44.687,44 0,00	/ / 23/09/2021	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GENERAL-PREV FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias)
MÊS: DEZEMBRO - EXERCÍCIO: 2021

Página: 3 de 6

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS_CONTRIB_PREVID_PAGO, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2021:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO							
Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
AGOSTO	PATRONAL	80.852,38 0,00	0,00 78.099,80	2.752,58 01/08/2021 23/09/2021	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	SEGURADO	43.885,14 0,00	0,00 43.885,14	0,00 04/11/2021	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
SETEMBRO	PATRONAL	79.400,79 0,00	0,00 79.400,79	0,00 04/11/2021	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	SEGURADO	43.557,47 0,00	0,00 43.557,47	0,00 04/11/2021	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
OUTUBRO	PATRONAL	78.807,94 0,00	0,00 78.807,94	0,00 04/11/2021	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	SEGURADO	43.011,67 0,00	0,00 43.011,67	0,00 23/11/2021	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
NOVEMBRO	PATRONAL	77.820,44 0,00	0,00 77.820,44	0,00 23/11/2021	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	SEGURADO	43.547,71 0,00	0,00 43.547,71	0,00 01/12/2021	0,00 0,00	0,00 43.547,71	0,00 43.547,71
DEZEMBRO	PATRONAL	78.790,30 0,00	0,00 45.938,88	0,00 01/12/2021	0,00 0,00	0,00 45.938,88	78.790,30 45.938,88
	SEGURADO	83.116,60 0,00	0,00 83.116,60	0,00 01/12/2021	0,00 0,00	0,00 83.116,60	251.393,49 83.116,60
TOTAL GERAL		1.495.825,74	1.244.432,25		0,00	0,00	251.393,49



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GENERAL-PREVI FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias)
MÊS: DEZEMBRO - EXERCÍCIO: 2021

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS_CONTRIB_PREVID_DEVIDO e RPPS_CONTRIB_PREVID_PAGO, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2021:

Página: 4 de 6

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO							
Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
JANEIRO	SEGURADO	2.099,92 0,00	0,00 2.099,92	/ / 18/02/2021	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	PATRONAL	3.799,38 0,00	0,00 3.596,89	/ / 18/02/2021 202,49	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	SEGURADO	2.110,86 0,00	0,00 2.110,86	/ / 30/03/2021	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
FEVEREIRO	PATRONAL	3.819,15 0,00	0,00 3.819,15	/ / 30/03/2021	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	SEGURADO	2.387,48 0,00	0,00 2.387,48	/ / 30/04/2021	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	PATRONAL	4.319,63 0,00	0,00 4.319,63	/ / 30/04/2021	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
MARÇO	SEGURADO	3.037,93 0,00	0,00 3.037,93	/ / 18/05/2021	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	PATRONAL	5.496,50 0,00	0,00 5.496,50	/ / 18/05/2021	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	SEGURADO	2.223,55 0,00	0,00 2.223,55	/ / 28/06/2021	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
MAIO	PATRONAL	4.023,05 0,00	0,00 4.023,05	/ / 28/06/2021	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	SEGURADO	2.223,55 0,00	0,00 2.223,55	/ / 18/08/2021	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	PATRONAL	4.023,05 0,00	0,00 4.023,05	/ / 18/08/2021	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
JUNHO	SEGURADO	2.223,55 0,00	0,00 2.223,55	/ / 18/08/2021	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	PATRONAL	4.023,05 0,00	0,00 4.023,05	/ / 18/08/2021	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
JULHO	SEGURADO	2.674,03 0,00	0,00 450,48	/ / 18/08/2021	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		5,00		14/09/2021	0,00		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GENERAL-PREV FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias)
MÊS: DEZEMBRO - EXERCÍCIO: 2021

Página: 5 de 6

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS CONTRIB_PREVID_PAGO, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2021:

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO							
Mes de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
AGOSTO	PATRONAL	4.838,10	0,00	2.218,55 / / 23/09/2021	0,00	0,00	0,00
		0,00	815,05	18/08/2021	0,00	0,00	0,00
		0,00	4.023,04	23/09/2021	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	SEGURADO	2.223,55	0,00	2.223,55 / / 20/10/2021	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	4.023,04	0,00	/ / 20/10/2021	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.326,43	0,00 / / 20/10/2021	0,00	0,00	2.037,39
OUTUBRO	SEGURADO	2.326,43	0,00	/ / 20/10/2021	0,00	0,00	2.326,43
	PATRONAL	4.209,20	0,00	/ / 20/10/2021	0,00	0,00	4.209,20
		0,00	2.326,43	/ / 20/10/2021	0,00	0,00	2.326,43
NOVEMBRO	SEGURADO	2.326,43	0,00	/ / 20/10/2021	0,00	0,00	2.326,43
	PATRONAL	4.209,20	0,00	/ / 20/10/2021	0,00	0,00	4.209,20
		0,00	3.008,50	/ / 20/10/2021	0,00	0,00	3.008,50
DEZEMBRO	SEGURADO	3.008,50	0,00	/ / 20/10/2021	0,00	0,00	3.008,50
	PATRONAL	5.443,27	0,00	/ / 20/10/2021	0,00	0,00	5.443,27
TOTAL GERAL		81.381,43	53.611,81		0,00		27.769,62



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GENERAL-PREV FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias)
MÊS: DEZEMBRO - EXERCÍCIO: 2021

Página: 6 de 6

Informo ainda, a seguinte situação relativa a débitos ao RPPS de exercícios anteriores não parcelados:

Orgão Devedor	Exercício	Valor Devido (R\$)

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Atenciosamente,

GENERAL CARNEIRO-MT, 31 de dezembro de 2021

ANNA PAULA SILVA DE OLIVEIRA
TESOUREIRA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GENERAL-PREVI FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Página: 1 de 8

Declaração de Veracidade (Contribuições Previdênciárias)
MÊS: JANEIRO - EXERCÍCIO: 2022

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS_CONTRIB_PREVID_DEVIDO, RPPS_CONTRIB_PREVID_PAGO e RPPS_CONTRIB_PREVID_ATUAL_MULT, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdênciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2022:

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GENERAL CARNEIRO

Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR	SEGURADO	2.078,43	290,98	290,98	20/12/2021	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
JANEIRO	SEGURADO	4.579,14	641,08	641,08	21/01/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
MARÇO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
ABRIL	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
MAIO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
JUNHO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
JULHO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GENERAL-PREVI FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Página: 2 de 8

Declaração de Veracidade (Contribuições Previdênciárias)
MÊS: JANEIRO - EXERCÍCIO: 2022

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS_CONTRIB_PREVID_DEVIDO, RPPS_CONTRIB_PREVID_PAGO e RPPS_CONTRIB_PREVID_ATUAL_MULT, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdênciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2022:

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GENERAL CARNEIRO

Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
SETEMBRO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
13º	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		6.657,57	932,06	932,06		0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GENERAL-PREVI FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Página: 3 de 8

Declaração de Veracidade (Contribuições Previdênciárias)
MÊS: JANEIRO - EXERCÍCIO: 2022

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS_CONTRIB_PREVID_DEVIDO, RPPS_CONTRIB_PREVID_PAGO e RPPS_CONTRIB_PREVID_ATUAL_MULT, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdênciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2022:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR	SEGURADO	328.134,80	45.938,88	45.938,88	06/01/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	328.134,80	35.733,92	35.733,92	06/01/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	328.134,80	47.382,68	47.382,68	06/01/2022	0,00	0,00	0,00
JANEIRO	SEGURADO	306.131,62	42.858,45	0,00	//	0,00	0,00	42.858,45
	PATRONAL	306.131,62	33.337,76	0,00	//	0,00	0,00	33.337,76
	SUPLEMENTAR	306.131,62	48.368,72	0,00	//	0,00	0,00	48.368,72
FEVEREIRO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
MARÇO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
ABRIL	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
MAIO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
JUNHO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
JULHO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GENERAL-PREVI FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Página: 4 de 8

Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias)
MÊS: JANEIRO - EXERCÍCIO: 2022

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS_CONTRIB_PREVID_DEVIDO, RPPS_CONTRIB_PREVID_PAGO e RPPS_CONTRIB_PREVID_ATUAL_MULT, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2022:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
SETEMBRO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
13º	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		634.266,42	253.620,41	129.055,48		0,00	0,00	124.564,93



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GENERAL-PREVI FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Página: 5 de 8

Declaração de Veracidade (Contribuições Previdênciárias)
MÊS: JANEIRO - EXERCÍCIO: 2022

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS_CONTRIB_PREVID_DEVIDO, RPPS_CONTRIB_PREVID_PAGO e RPPS_CONTRIB_PREVID_ATUAL_MULT, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdênciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2022:

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR	SEGURADO	21.489,39	3.008,50	0,00	/ /	0,00	0,00	3.008,50
	PATRONAL	21.489,39	2.340,20	0,00	/ /	0,00	0,00	2.340,20
	SUPLEMENTAR	21.489,39	3.103,07	0,00	/ /	0,00	0,00	3.103,07
JANEIRO	SEGURADO	23.985,63	3.357,98	0,00	/ /	0,00	0,00	3.357,98
	PATRONAL	23.985,63	2.612,04	0,00	/ /	0,00	0,00	2.612,04
	SUPLEMENTAR	23.985,63	3.789,74	0,00	/ /	0,00	0,00	3.789,74
FEVEREIRO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
MARÇO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
ABRIL	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
MAIO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
JUNHO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
JULHO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GENERAL-PREVI FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Página: 6 de 8

Declaração de Veracidade (Contribuições Previdênciárias)
MÊS: JANEIRO - EXERCÍCIO: 2022

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS_CONTRIB_PREVID_DEVIDO, RPPS_CONTRIB_PREVID_PAGO e RPPS_CONTRIB_PREVID_ATUAL_MULT, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdênciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2022:

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
SETEMBRO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
13º	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		45.475,02	18.211,53	0,00		0,00	0,00	18.211,53



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GENERAL-PREVI FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Página: 7 de 8

Declaração de Veracidade (Contribuições Previdênciárias)
MÊS: JANEIRO - EXERCÍCIO: 2022

Informo ainda, a seguinte situação relativa a débitos ao RPPS de exercícios anteriores não parcelados:

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Mês de Competência/Ano	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R\$)
OUTUBRO/2021	SEGURADO	16.617,36	2.037,39
	PATRONAL	16.617,36	1.809,64
	SUPLEMENTAR	16.617,36	2.399,56
NOVEMBRO/2021	SEGURADO	16.617,36	2.326,43
	PATRONAL	16.617,36	1.809,65
	SUPLEMENTAR	16.617,36	2.399,55
DEZEMBRO/2021	SEGURADO	21.489,28	3.008,50
	PATRONAL	21.489,28	2.340,20
	SUPLEMENTAR	21.489,28	3.103,07
TOTAL GERAL			21.233,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Mês de Competência/Ano	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R\$)
NOVEMBRO/2021	SEGURADO	311.055,07	43.547,71
	PATRONAL	311.055,07	33.873,97
	SUPLEMENTAR	311.055,07	44.916,33
TOTAL GERAL			122.338,01

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Atenciosamente,

GENERAL CARNEIRO-MT, 31 de janeiro de 2022



ANAPAUЛА SILVA DE OLIVEIRA
TESOUREIRA



APÊNDICE - K - Certificado de Regularidade Previdenciária

APÊNDICE - K

Certificado de Regularidade Previdenciária



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social**

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: General Carneiro UF: MT

CNPJ Principal: 03.503.612/0001-95

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI N° 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO N° 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA N° 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI N° 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os orgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de orgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os orgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



**EMITIDO EM 19/08/2019
VÁLIDO ATÉ 15/02/2020**

**N.º 989077 -
177962**